GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quinta-feira
18 DE ABRIL DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.425

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

De volta ao futebol aos 58, Romário avisa: 'Não posso prometer gols'. BRASIL/B3

LÚCIO BERNARDO/CÂMARA DOS DEPUTADOS

ISSN 2177-0824

Em eventual 2º turno, prefeito leva a melhor

A pesquisa do Instituto Badra revela que o prefeito Ricardo Nunes (MDB) venceria tanto Guilherme Boulos (PSOL) quanto Tabata Amaral (PSB) em um eventual segundo turno na cidade de São Paulo. Na disputa contra Boulos, o emedebista superaria o deputado federal por 38% contra 26%. Já em embate contra Tabata, Nunes tem a preferência de 37% do eleitorado, e Tabata de 27%. Se a disputa de segundo turno fosse entre Boulos e Tabata, um cenário improvável neste momento, a pré-candidata do PSB teria 29% das intenções de voto contra 27% do parlamentar do PSOL. **ELEIÇÕES 2024/B2**

Boulos lidera a rejeição entre os eleitores

Segundo a pesquisa, o pré-candidato do PSOL conta com 19% de rejeição entre os eleitores paulistanos. Na sequência aparece o atual prefeito Ricardo Nunes (11%), à frente do empresário Pablo Marçal (6%), do deputado federal Kim Kataguiri (4%), da economista Marina Helena (3%) e do metroviário Altino (3%). A pré-candidata com menor rejeição é Tabata Amaral (PSB), com 2%. **ELEIÇÕES 2024/B2**

Pesquisa: Nunes lidera todos os cenários para a Prefeitura

DIVULGAÇÃO/SECOM

› Estes são os dados do levantamento feito pelo Instituto Badra e divulgado com exclusividade pela Gazeta nesta quarta

É a primeira pesquisa feita na cidade e registrada na Justiça Eleitoral após o fechamento da janela partidária. A Badra ouviu 1.500 eleitores de forma presencial entre os dias 11 e 13 de abril, nas quatro macrorregiões da cidade. A margem de erro é de 2,5 pontos percentuais para mais ou para menos. **ELEIÇÕES 2024/B1**

OPERAÇÃO FIM DA LINHA

Justiça torna réus 19 alvos no transporte

A Justiça de São Paulo aceitou a denúncia feita pelo Ministério Público e transformou 19 alvos da Operação Fim da Linha em réus. Eles agora serão julgados por supostamente terem participado de esquema de lavagem de dinheiro que teria sido utilizado pela facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) no transporte público de São Paulo por meio de duas empresas de ônibus, a Upbus e a Transwolff. Os réus foram denunciados pelo Ministério Público pelos crimes de organização criminosa, lavagem de capitais, extorsão e apropriação indébita. **ESTADO/A3**

Governo de SP vai usar ChatGPT para aulas digitais **ESTADO/A3**

DENGUE NO MUNDO

Quase 4 bilhões de pessoas correm risco de infecção **BRASIL/B3**

DIVULGAÇÃO/FECAP

Palácio do Comércio **Estado diz que vai desapropriar prédio histórico da Fecap e repassá-lo à USP**

O governo estadual vai desapropriar um prédio histórico da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado para repassá-lo à Faculdade de Direito da USP. A desapropriação deve ser paga com recursos do caixa da universidade estadual e custará cerca de R$ 18 milhões. O edifício em questão é o Palácio do Comércio, imóvel tombado no Largo São Francisco. **ESTADO/A3**

Tempo

Araçatuba 20° 27°
Presidente Prudente 19° 27°
Piracicaba 18° 25°
Ribeirão Preto 19° 28°
Campinas 18° 24°
Ubatuba 18° 22°
São Paulo 15° 19°
Registro 15° 24°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. mín 14° máx 23°

SÁBADO: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. mín 14° máx 25°

DOMINGO: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens. mín 15° máx 28°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 7 e 8 **AMANHÃ:** 9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO/PMS

Concursos em Santos. A Prefeitura Municipal de Santos, no litoral de São Paulo, publicou a abertura de dois concursos públicos para níveis fundamental, médio e superior. As inscrições se iniciam na próxima segunda-feira (22) e seguem até o dia 9 de maio. Ao todo, serão oferecidas 35 vagas. O processo seletivo foi dividido em dois editais, sendo um para médicos e outro para os demais cargos. A remuneração varia de R$ 3.496,08 a R$ 10.673,89. A taxa de inscrição é de R$ 48 para nível fundamental, R$ 57 para nível médio e R$ 69 para nível superior. É possível solicitar isenção nos dias 1º e 2 de abril. Estará disponível para pessoas de famílias inscritas no CadÚnico ou doadores de medula óssea. **(GSP)**

Unidade Móvel LGBTI. As estações Vila Aurora, José Bonifácio e Jaraguá da CPTM recebem uma Unidade Móvel LGBTI nesta quinta-feira (18) e sexta-feira (19) com objetivo de oferecer ao público que passar pelo local atendimento especializado e informações sobre direitos LGBTI. O serviço acontece na Estação José Bonifácio nesta quarta-feira (17) e quinta-feira (18), das 12h às 17h, e na Estação Jaraguá na sexta-feira (19), das 11h às 16h. **(GSP)**

Afroturismo SP. A Secretaria de Turismo e Viagens de São Paulo (Setur-SP) lançou nesta terça-feira (16) na WTM Latin America 2024, uma publicação especial com os 10 principais roteiros e atrativos paulistas ligados à cultura afro-brasileira, incluindo municípios do interior, como Taubaté, Eldorado, Salto de Pirapora e Campinas, e do litoral, como Santos e Ubatuba; além da capital paulista. O Afroturismo SP tem por objetivo promover a inclusão e o reconhecimento étnico-cultural do estado de São Paulo. **(GSP)**

Jovem Aprendiz. Na última quarta-feira (10), a empresa Raízen iniciou as inscrições para o Programa de Jovem Aprendiz. Ao todo, são 240 vagas em todo o País. Os interessados podem se inscrever até o dia 24 de maio. As vagas são para as áreas administrativas e operacionais. Os interessados em se candidatar devem ter entre 16 e 21 anos e ter o ensino médio, técnico completo, ou estar cursando o ensino superior. A carga horária pode ser de 4 ou 8 horas diárias. Não é necessário ter experiência prévia. Os candidatos devem acessar o site da Raízen para preencher o cadastro de inscrição. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

SEGUNDO SEMESTRE. Interessados em disputar uma das 14.406 vagas em cursos superiores gratuitos em todo o Estado têm até 7 de junho para se inscrever

Fatecs abrem inscrições para vestibular em SP

A inscrição para o vestibular das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) do segundo semestre começou nesta terça-feira (16) e pode ser feita até 15h de 7 de junho exclusivamente pelo site vestibularfatec.com.br. As unidades oferecem cursos de Ensino Superior Tecnológico gratuitos. A prova será aplicada em 30 de junho. O valor da taxa é de R$ 90.

O Centro Paula Souza (CPS), autarquia que administra as Fatecs, oferece 14.406 vagas para este processo seletivo. Outras 5.109 vagas estão reservadas para os candidatos do Provão Paulista. No total, são 19.515 vagas para a formação profissional gratuita de nível superior.

GASTÃO GUEDES

» No segundo semestre, duas novas Fatecs passam a atender a população das cidades de Itapevi e Atibaia, ambas com turmas no período noturno

O candidato do vestibular das Fatecs pode optar por cursos presenciais e à distância (EaD), distribuídos por unidades localizadas em todas as regiões do estado de São Paulo. Com currículos constantemente atualizados, são 92 opções de cursos alinhados às atuais demandas do mercado do trabalho.

NOVIDADES. No segundo semestre, duas novas Fatecs passam a atender a população das cidades de Itapevi e Atibaia, ambas com turmas no período noturno. A futura Fatec Itapevi vai oferecer 35 vagas para o curso superior de tecnologia em Gestão da Qualidade. Já a futura Fatec de Atibaia disponibilizará 35 vagas para o curso superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma.

As Fatecs também apresentam novidades em implantação de cursos:

- Fatec Cruzeiro: Gestão Hospitalar, no período matutino – 40 vagas;

-Fatec Franco da Rocha: Desenvolvimento de Software Multiplataforma, no período matutino – 40 vagas. **(GSP)**

9ª Semana Senac de Leitura traz literatura e música como ferramenta de educação

O Senac São Paulo realiza, a partir da próxima segunda-feira (22), a 9ª Semana Senac de Leitura, que segue até o sábado (27), com extensa programação em todo o Estado de São Paulo. O tema deste ano será "Literatura e Música: conexões da escola com o mundo", que trará o mundo das palavras e das melodias juntos, para estimular a leitura e o seu poder de transformação.

DIVULGAÇÃO/SENAC

» A abertura oficial da Semana Senac de Leitura acontecerá na segunda-feira (22), às 15 horas, na unidade em São Miguel Paulista, na zona leste da capital paulista

O objetivo do evento é contribuir para o fomento da leitura e índices de leitores no país, que a pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, lançada em 2020, aponta como um público estimado em 52% de leitores no território nacional. Já o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), que tem como foco as habilidades de leitura e compreensão de texto, mostra que o Brasil segue estagnado em 42º lugar do ranking há 10 anos.

A abertura oficial da Semana Senac de Leitura acontecerá na segunda-feira (22), às 15 horas, na unidade em São Miguel Paulista, na zona leste da Capital, com a live "Letras que cantam, melodias que contam: a literatura e a música na educação", que terá a presença do rapper, produtor e empresário, Rashid, conhecido por usar a leitura como ferramenta para ajudar na ampliação do vocabulário em batalhas de MC's e aproximar esse público da leitura, inclusive, participando de diversos eventos voltados à literatura, como a 25ª Bienal Internacional do Livro, em São Paulo (SP), a 18ª Feira Nacional do Livro, em São José do Rio Preto (SP), e no Encontre-$e, em Salvador (BA).

Completando o time nesse dia, a escritora, compositora, cantora, jornalista e mãe solo, Esmeralda Ortiz, autora dos livros "Esmeralda por que não dancei" - publicado pela Editora Senac São Paulo -, "O Diário da Rua" e "As Incríveis Histórias do Tio Barbudo". A palestra será em dois formatos, online e presencial, mas para quem não puder acompanhar presencialmente, poderá conferir a transmissão que vai ao ar ao vivo pelo canal do Senac São Paulo no YouTube.

Para Audrey Batista Ribeiro, bibliotecária da rede de bibliotecas do Senac São Paulo, o tema escolhido para esta edição poderá explorar a ligação entre essas duas linguagens artísticas distintas que caminham e que muitas vezes se aproximam. "A música pode ser lida e a literatura cantada. Seja na escrita, na criação de histórias, personagens, narrativas ou mesmo na inspiração para a composição desses textos. Trazer essas e outras reflexões ao público é um meio de popularizar as linguagens e inspirar uma transformação pessoal e social do indivíduo e sua comunidade", afirma.

Além da live, a 9ª Semana Senac de Leitura terá rodas de conversas, apresentações musicais e de dança, além de ser uma oportunidade para os participantes mostrarem seus talentos em um videokê, com outras atividades divididas nos formatos presencial e on-line, nas unidades ou campus da capital, Grande São Paulo, interior e litoral. Para algumas ações é preciso inscrição prévia e todas as atrações são gratuitas. Para conferir a programação completa e se inscrever, basta acessar o site do evento.

Outra atividade tradicional do evento é a Feira de Troca de Livros e Gibis. O público interessado pode ir até a unidade ou campi participante mais próximo, levando um livro ou gibi, para realizar a troca com os itens que estarão disponíveis no local. **(GSP)**

O objetivo do evento é contribuir para o fomento da leitura e índices de leitores no país, que a pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, lançada em 2020, aponta como um público estimado em 52% de leitores no território nacional
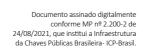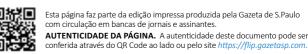
INVESTIGAÇÃO. Como a operação corre sob sigilo, os nomes dos alvos não foram divulgados nem pelo MP e nem pela Justiça

Justiça torna réus 19 alvos da Operação Fim da Linha em SP

A Justiça de São Paulo aceitou a denúncia feita pelo Ministério Público e transformou 19 alvos da Operação Fim da Linha em réus. Eles agora serão julgados por supostamente terem participado de esquema de lavagem de dinheiro que teria sido utilizado pela facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) no transporte público de São Paulo por meio de duas empresas de ônibus, a Upbus e a Transwolff.

Os réus foram denunciados pelo Ministério Público pelos crimes de organização criminosa, lavagem de capitais, extorsão e apropriação indébita. Como a operação corre sob sigilo, os nomes dos alvos não foram divulgados nem pelo Ministério Público e nem pela Justiça.

A Operação Fim da Linha foi deflagrada na semana passada. A ação resultou na prisão de sete pessoas, sendo que uma delas foi presa ontem, na Operação Muditia. Os agentes apreenderam 11 armas, 813 munições diversas, R$ 161 mil, computadores, HDs e pen drives, assim como dólares e barras de ouro.

Os envolvidos foram acusados de usar o serviço de transporte público por ônibus na capital para esconder a origem ilícita de ativos ou capital provenientes de tráfico de drogas, roubos e outros delitos.

A denúncia feita pelo Ministério Público revela que, entre os anos de 2014 e 2024, uma pessoa que coordenava as atividades de tráfico do PCC e um outro indivíduo injetaram mais de R$ 20 milhões em recursos obtidos de forma ilícita em uma cooperativa de transporte público da zona leste, que viria a se transformar na UpBus.

Isso viabilizou a participação da empresa na concorrência promovida pela prefeitura de São Paulo em 2015. Essas duas pessoas integravam o quadro societário da UpBus.

REPRODUÇÃO/FACEBOOK
Operação Fim da Linha em São Paulo mirou duas empresas de ônibus, a Upbus e a Transwolff, suspeitas de envolvimento com o PCC

Já na Transwolff (TW), entre os anos de 2008 e 2023, dez denunciados "constituíram e integraram uma organização criminosa e utilizaram o grupo econômico TW/ Cooperpam para cometer os crimes de apropriação indébita, extorsão, lavagem de bens, direitos e valores, e fraudes licitatórias".

Eles lavaram cerca de R$ 54 milhões de dinheiro do crime, especialmente oriundo do tráfico de drogas, utilizando-se da empresa de transporte, que também precisava de recursos para se qualificar à licitação.

Ambas as empresas sofreram intervenção do município. Em edição extraordinária publicada na semana passada em Diário Oficial do município, o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, decretou intervenção, informando que a prefeitura, por meio da SPTrans, assumiria o controle das linhas. **(AB)**

EM PARAISÓPOLIS

Criança é baleado em operação na Zona Sul

Uma criança de 7 anos foi atingida por um disparo na manhã desta quarta-feira (17) enquanto seguia para a escola, em Paraisópolis, na zona sul de São Paulo.

De acordo com a liderança comunitária, havia uma operação da Polícia Militar na comunidade no momento em que a criança foi atingida. O caso foi por volta das 7h50.

A SSP (Secretaria da Segurança Pública), afirma que policiais militares faziam patrulhamento na comunidade de Paraisópolis, na manhã desta quarta-feira, quando foram recebidos a tiros por criminosos na Viela Passarino.

"Os policiais intervieram e os suspeitos fugiram. Após a ação, foi constatado que uma criança estava com um ferimento na cabeça. Ela foi socorrida e transferida ao Hospital Campo Limpo, onde está consciente e sob cuidados médicos", afirma em nota.

A criança teria 5 anos, de acordo as informações iniciais, e passava pela rua Ernest Renan, quando foi atingida pelo disparo na cabeça. Ainda não se sabe de onde partiu o tiro que a atingiu. **(Francisco Lima Neto e Paulo Eduardo Dias-FP)**

Estado anuncia novos leitos em hospitais da Capital e Grande SP

Expansão amplia resiliência na rede e vai desafogar unidades com picos de atendimento por dengue e doenças respiratórias

O fortalecimento da assistência aos usuários da rede pública de saúde ganhou reforço nesta quarta-feira (17), com o anúncio do governador Tarcísio de Freitas de 386 novos leitos em hospitais estaduais na capital e na Grande São Paulo. As vagas serão ativadas de forma gradativa nos próximos meses, começando com a operação imediata de 28 leitos no Instituto Emílio Ribas.

"O SUS é nosso maior patrimônio, é universal, mas vem sofrendo com o subfinanciamento há anos. Criamos a Tabela SUS Paulista para dar o exemplo e remunerar várias vezes o que é remunerado, cobrando a contrapartida da produção dos hospitais. Quem mais produz, mais recebe. O primeiro efeito é o aumento na quantidade de leitos e de procedimentos, mais gente sendo operada e recorde de cirurgias. É o que já está acontecendo", disse Tarcísio. "Estamos aqui para abrir mais 386 leitos e aproveitar a capacidade que temos. Antes de pensar em abrir hospitais, temos que mobilizar todos os leitos que temos no entorno", reforçou.

O anúncio foi feito no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP com a presença do secretário estadual da Saúde, Eleuses Paiva, do presidente da Assembleia Legislativa do Estado (Alesp), André do Prado, autoridades estaduais e gestores da área da saúde.
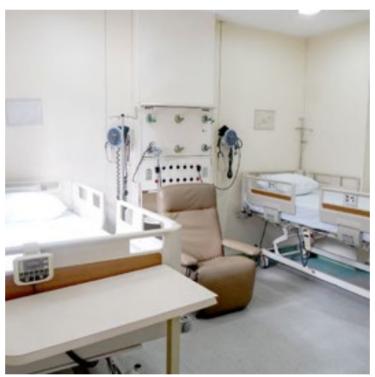
DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO
As vagas serão ativadas de forma gradativa nos próximos meses, começando com a operação imediata de 28 leitos no Instituto Emílio Ribas.

A distribuição dos equipamentos levou em conta o planejamento estratégico para otimizar o atendimento e melhorar a prestação de serviço do SUS (Sistema Único de Saúde). Somente no HC, serão 200 vagas a mais. Os leitos também serão ativados no Instituto Emílio Ribas e Hospital Heliópolis, ambos na capital, e no Hospital Regional de Osasco. O reforço vai ajudar a desafogar unidades que enfrentam picos de atendimentos devido a casos de dengue e doenças respiratórias como covid-19 e gripe.

Os novos leitos no HC vão atender a todos os institutos, incluindo o Instituto do Câncer do Estado de São Paulo e viabilizar mais 4,8 mil internações por ano. O HC, que completa 80 anos na próxima sexta-feira (19), também ganhará 12 novas salas cirúrgicas totalmente modernizadas que vão permitir aumento de 8,8 mil procedimentos de alta complexidade por ano.

Para garantir a distribuição equitativa das novas vagas, também haverá ativação de 56 leitos no Instituto Emílio Ribas. Do total, 28 vagas têm operação imediata para atendimento exclusivo a casos complexos de dengue. Outros 100 leitos serão entregues no Hospital Heliópolis, na zona sul da capital, e mais 30 no Hospital Regional de Osasco.

"Esses novos leitos equivalem a dois hospitais de médio porte a mais para a população e reforçam o compromisso da atual gestão em fortalecer a assistência aos usuários da rede pública", afirma o secretário Eleuses Paiva. **(GSP)**

Governo vai usar ChatGPT para produzir aulas digitais no lugar de professores

O governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) vai passar a usar o ChatGPT, ferramenta de inteligência artificial, para produzir as aulas digitais que são usadas pelos professores de todas as escolas da rede estadual paulista.

Até então, o material didático era produzido por professores curriculistas, ou seja, especialistas na elaboração desse tipo de conteúdo.

Agora, esses docentes terão apenas a função de "avaliar a aula gerada [pela inteligência artificial] e realizar os ajustes necessários para que ela se adeque aos padrões pedagógicos".

A reportagem teve acesso a um documento que foi enviado aos professores com as novas orientações para a produção do material do 3º bimestre deste ano. O texto explica que a ferramenta de inteligência artificial vai gerar a "primeira versão da aula com base nos temas pré-definidos e referências concedidas pela secretaria".

> **A decisão de usar o Chat GPT foi do próprio secretário de Educação, o empresário Renato Feder, para agilizar a produção do material didático**

Os professores depois serão responsáveis por editar o material e encaminhar para uma equipe interna da secretaria, que fará a revisão final de aspectos linguísticos e formatação.

Em nota, a Secretaria de Educação confirmou que planeja testar o uso de inteligência artificial para produzir as aulas digitais do terceiro bimestre dos anos finais do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e do ensino médio. Segundo a pasta, a ferramenta vai ser usada para melhorar o que foi elaborado anteriormente pelos professores.

Ainda segundo a secretaria, o ChatGPT será configurado para gerar as aulas, usando como referência o que foi produzido pela equipe nos últimos meses, além do material didático de outros autores.

A decisão de usar o Chat GPT foi do próprio secretário de Educação, o empresário Renato Feder, para agilizar a produção do material didático que é usado pelos 3,5 milhões de alunos da rede estadual paulista.

Até o segundo bimestre deste ano, os professores tinham que entregar quatro aulas por semana. Com o uso da ferramenta, eles passam a ter que entregar três aulas a cada dois dias úteis -ou seja, pelo menos seis por semana.

As aulas digitais passaram a ser produzidas e distribuídas para as escolas no ano passado. Elas são a principal aposta de Feder para melhorar os indicadores educacionais de São Paulo -a estratégia é a mesma que ele usou quando era secretário do Paraná.

O secretário defende que o material produzido sob sua orientação é mais adequado para orientar as aulas, já que prioriza os conteúdos que são cobrados em avaliações nacionais, como o Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica). No ano passado, Feder chegou a decidiu abrir mão dos livros didáticos impressos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Assim, as escolas teriam à disposição apenas os slides. **(Isabela Palhares-FP)**

Estado vai desapropriar prédio da Fecap

O governo estadual vai desapropriar um prédio histórico da Fecap (Federação Escola de Comércio Álvares Penteado) no centro de São Paulo para repassá-lo à Faculdade de Direito da USP.

Segundo o secretário estadual de Projetos Estratégicos, Guilherme Afif Domingos, a desapropriação deve ser paga com recursos do caixa da universidade estadual e custará cerca de R$ 18 milhões.

O edifício em questão é o Palácio do Comércio, imóvel tombado que está no Largo São Francisco, ao lado do edifício que abriga a Faculdade de Direito da USP. Ele foi construído na década de 1900 para sediar a Escola Prática de Comércio, e alguns anos mais tarde se tornou o primeiro prédio da Fecap.

Segundo a gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos), o local estava sem atividades há alguns meses. A Fecap o utilizava para sediar aulas de pós-graduação, em paralelo ao campus no bairro da Liberdade, também na região central.

"Como a fundação não estava usando mais o prédio, começaram as primeiras pichações. Certamente seria alvo de uma invasão", disse Afif.

As instalações devem servir para expandir os programas de graduação e pós-graduação de ciências jurídicas da USP, segundo o secretário.

O secretário afirmou que o edifício está em condições de ser usado quase imediatamente pela USP, sem a necessidade de grandes reformas. Uma inspeção de representantes do governo, porém, foi agendada para a manhã desta quarta-feira (17). **(Tulio Kruse-FP)**
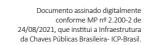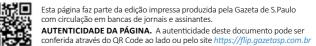
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 029/2024**, objetivando o registro de preço de medicamentos, no dia 30 de abril de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 17 de abril de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de cadeira diretor, cadeira ergonômica executiva e cadeira presidente ergonômica, para adequação/ substituição das Secretarias e Departamentos Municipais de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 02 de maio de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de produtos para panificação, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação, e de Desenvolvimento Social, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 02 de maio de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 - Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços automotivos especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do município de Guariba, inclusive para prestação de serviços futuros, mediante requisição do Departamento de Transporte, de acordo com as especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 06 de maio de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 19 a 30 de abril de 2024 (Pregões Eletrônicos nºs 065/2024 e 066/2024); 19 de abril a 03 de maio de 2024 (Pregão Eletrônico nº 067/2024).**

Guariba, 17 de abril de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 – EDITAL Nº 42/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de troca de telha da E.M. Dr. Gama (bloco das salas de aula), localizada na Rua Santos Dumont, nº 1273 – Vila Guarujá, no município de Birigui-SP, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos técnicos fornecidos pela Secretaria de Obras. Data da abertura - 27/05/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, através da Agente de Contratação responsável, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelo e-mail: luciani.agentebirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 17/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI DO EDITAL Nº 35/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Fica devidamente RETIFICADO o Edital nº 35/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2024. Isto posto, altera-se a data da abertura da sessão pública para o dia 02/05/2.024 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 17/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 44/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2.024

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de roçadeiras de trator para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos. Data da abertura: 02/05/2.024, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelos e-mails: renata.pregoeira@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 17/04/2.024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
"DR. HÉLIO PEREIRA BICUDO"
DE MOGI DAS CRUZES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta neste Centro de Detenção Provisória "Dr. Hélio Pereira Bicudo" de Mogi das Cruzes, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao Processo nº 006.00129925/2024-58, cujo objeto é a aquisição de uniforme (blusa, calça, camiseta, cueca, chinelo), cobertor e toalha de banho para os presos e sentenciados custodiados nesta unidade prisional. A sessão pública será realiza no dia 30/04/2024, a partir das 09h00min, através do sistema https://www.comprasnet.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE PINHEIROS

O coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitanas de São Paulo torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024, objetivando a aquisição de MATERIAIS DE KIT PRESO (HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA) para uso dos detentos do Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros I, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1525, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000.

O início do recebimento das propostas será em 18/04/2024 a 30/04/2024, com abertura da sessão pública marcada para o dia 30/04/2024, às 08:00m, sendo que o edital na integra, bem como itens a serem adquiridos, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site compras.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3644-4199 ou através do site compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a retificação do edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2024**; Processo licitatório n° 022/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Constitui objeto do presente pregão eletrônico a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns de engenharia, para manutenção das medidas de segurança contra incêndio com aprovação e obtenção de auto de vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica e laudos necessários, treinamento e Atestado de Brigada Contra Incêndio, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 03/05/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 17/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º **015/2024,** referente ao Processo n.º **024.000.59768/2024-98**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE GEL PARA ECG.** A abertura da sessão será no dia 13 de Maio de 2024 as 10:00 horas, nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de LUCIMARA VICTOR NOGUEIRA, matrícula 53.821 para comparecer no Centro Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios, na Avenida Enéas de Carvalho Aguiar, nº 155 - 8º andar - Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo, no prazo de 3 dias corridos, a contar da data da publicação."

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL

COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL O MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL/SP torna pública a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 008/2024** para Aquisição de veículo 0 km, destinado ao gabinete do prefeito, conforme especificações do edital. Fica determinado o dia 30/04/2024 às 09h00min para o recebimento dos envelopes proposta e documentação na forma do edital. O edital deverá ser retirado junto ao setor de licitação à Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Gastão Vidigal/SP, nos dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Maiores informações no telefone (17) 3848-1155, em dias úteis durante o horário comercial, ou pelo e-mail: licitacao@gastaovidigal.sp.gov.br. GASTÃO VIDIGAL/SP, 17 DE ABRIL DE 2024. SEBASTIÃO FELISBERTO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL O MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL/SP torna pública a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 010/2024** para Aquisição de materiais escolar, matérias de escritório e papelaria, para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme especificações do edital. Fica determinado o dia 30/04/2024 às 13h00min para o recebimento dos envelopes proposta e documentação na forma do edital. O edital deverá ser retirado junto ao setor de licitação à Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Gastão Vidigal/SP, nos dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Maiores informações no telefone (17) 3848-1155, em dias úteis durante o horário comercial, ou pelo e-mail: licitacao@gastaovidigal.sp.gov.br. GASTÃO VIDIGAL/SP, 17 DE ABRIL DE 2024. SEBASTIÃO FELISBERTO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDAAC

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL nº 13/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DA FUNDACC.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e em conformidadecom o disposto da lei federal 14.133/2021 **HOMOLOGO E ADJUDICO** o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, adjudicando os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69 e 70, para a empresa KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 37.286.991/0001-20.

Restando os itens 15, 16, 53, 54, 59, 60 que resultaram **fracassados** e os itens 29, 30, 39, 40, 44, 45, 46, 65, 66 desertos.

Caraguatatuba, 17 de Abril de 2024. MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA Presidente da FUNDACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO/ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, para a empresa ABS COMÉRCIO DE TONER E PAPELARIA EIRELI – CNPJ 29.819.795/0001-46, os itens 05, 06, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 37, 44, 45, 51 e 57; para a empresa ADEGAPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 42.834.669/0001-29, os itens 26, 32, 33, 34 e 35; para a empresa ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 28.491.296/0001-00, os itens 21, 23, 27, 28, 29, 30, 42 e 47; SOUZA E MASTELLINI LTDA – CNPJ 15.804.087/0001-27, os itens 08, 09, 10, 11, 13, 38, 39, 40 e 56; para a empresa PRINTH TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 13.777.435/0001-99, os itens 48, 49 e 50; para a empresa TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 31.150.518/0001-35, os itens 01, 02, 03, 04, 07, 36, 41 e 46 e da empresa V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA – CNPJ 05.808.979/0001-42, os itens 14, 19, 20, 24, 25, 31, 43, 52, 53, 54 e 55, do procedimento licitatório. Município de Guaraçaí, 17 de abril de 2024. AIRTON JOSÉ GOMES - Prefeito Municipal.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA CITROEN.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2024 ÀS 13H30.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2024 ÀS 14H.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP:/WWW.LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR. FONE (19) 3403-1020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COPOS PLÁSTICOS PARA ÁGUA E CAFÉ
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2024, ÀS 09H.
O EDITA COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020. PIRACICABA, 17 DE ABRIL DE 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE TRANSPORTE PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2024 ÀS 08H00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2024 ÀS 09H00.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 17 DE ABRIL DE 2024.
PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
CHEFE DO SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2024, ÀS 09H.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS E PUFES DE CIMENTO PARA A PINACOTECA MUNICIPAL MIGUEL DUTRA
COMUNICAMOS QUE O REFERIDO PREGÃO FOI FRACASSADO. PORTANTO, O MESMO SERÁ PRORROGADO, TENDO COMO DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA O DIA 09/05/2024 ÀS 08H E 09H, RESPECTIVAMENTE. O EDITAL DE PRORROGAÇÃO JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/.

PIRACICABA, 17 DE ABRIL DE 2024.
LARISSA PALOMO MONFERDINI
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, EXPEDIENTE E SUPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024
PROC. ADM. N.º 0895/2024
Tipo da Licitação: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE UMA GALERIA PLUVIAL NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, EM TUBOS DE CONCRETO, POÇOS DE VISITAS E BOCAS DE LOBO MISTA, COM REPAROS NAS LIGAÇÕES DOMICILIARES DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS BÁSICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 28/MAIO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. Valor estimado: R$3.120.700,53 (TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 17 de abril de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024
PROC. ADM. n.º 3088/2023
Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 03/MAIO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 17 de abril de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibirarema

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2024

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 04/2024 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FRIOS E EMBUTIDOS. DATA DA ABERTURA: 30/04/2024, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152.

Ibirarema, 17 de abril de 2024.
JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2024
Processo nº 4338/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pela condutora BRUNA RODRIGUES MARTINS ROMA e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE RESTRIÇÕES ALIMENTARES.

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/04/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 24/04/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 24/04/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Bruna Rodrigues Martins Roma
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024
Processo nº 5419/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor RAFAEL CAVALHEIRO HENRIQUE BOSCOLO e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, QUE CONSISTE EM FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE, BOLETIM DE PUBLICAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS EM NOME DA PREFEITURA

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/04/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/04/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 23/04/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Rafael Cavalheiro Henrique Boscolo
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 049/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistemas informatizados (gestão social, gestão saúde, gestão educação, gestão segurança municipal). O recebimento das propostas será a partir do dia 22 de abril de 2024 às 08:00h e o encerramento do recebimento será dia 07 de maio de 2024 às 13:30h. A abertura da disputa será às 14:00h do dia 07 de maio de 2024. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**.

Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Eletrônico 16/2024

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 16/2024, objetivando o **Registro De Preços, Pelo Tipo Menor Preço Global, Visando a Contratação De Empresa Especializada para Prestar eventuais serviços de Transporte Intermunicipal De Passageiros e / ou Alunos, Conforme Demanda**. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 18 de abril de 2024 até as 08:00hs ao dia 02 de maio de 2024. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 02 de maio de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 17 de abril de 2024. Danielle Zanardi Leão Silva – Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Eletrônico 17/2024

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 17/2024, objetivando o Registro de Preços de insumos de lavandeira hospitalar com dosador em comodato, conforme demanda e conforme descrição pormenorizada contida no Anexo I – Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 18 de abril de 2024 até as 08:00hs ao dia 03 de maio de 2024. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 03 de maio de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 17 de abril de 2024. Danielle Zanardi Leão Silva – Pregoeira.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024 - PROCESSO N. 2024/001449

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS, CAIXAS DE PASSAGENS E DE SUCÇÃO DE ÁGUA TRATADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2024 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 17 de abril de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024 - PROCESSO N. 2024/005766

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ELÉTRICO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2024 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 17 de abril de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024 - PROCESSO N. 2024/006404

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2024 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 17 de abril de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024 - PROCESSO N. 2024/009052

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGOTES E MANGUEIRAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2024 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 17 de abril de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024 - PROCESSO N. 2024/008950

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA OS PEIXES DO AQUÁRIO MUNICIPAL E DO MUSEU DA ÁGUA - REGISTRO DE PREÇOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2024 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 17 de abril de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024 - PROCESSO N. 2024/007160

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OS AQUÁRIOS E LAGOS INSTALADOS NO AQUÁRIO MUNICIPAL E MUSEU DA ÁGUA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2024 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 17 de abril de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar, óleos lubrificantes e afins, visando atender as necessidades da Frota Municipal. A sessão pública ocorrerá no dia 02/05/2024 às 10h, no sistema da Fiorilli, através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 17 de abril de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A.

CNPJ/MF nº 45.239.925/0001-28 - NIRE 35.300.586.263

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10/04/2024

Realizada sem convocação prévia, com totalidade de acionistas presentes, deliberou-se: **(i)** destinação do lucro líquido de R$ 7.332.690,92 para dividendos e compensação de prejuízos acumulados de R$ 3.949.800,92 contra o capital social, resultando em redução do capital para R$ 485.242.884,79, com cancelamento de 3.949.800 ações; **(ii)** autorização para transferências e operações financeiras sem limite de valor por Fernando Cezar de Oliveira Alves, Luisa Okawara e Juliana Coelho Marques de Araujo; **(iii)** plenos poderes aos diretores para atos administrativos referentes a esta ata. Encerramento após leitura e aprovação da ata. São Paulo/SP, 10 de abril de 2024. **Mesa:** Eduardo Bechara De Rosa - Presidente; Gilberto Luís Peixoto Dos Santos Filho. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

NL COMERCIAL S.A.

CNPJ/ME Nº 41.812.558/0001-59 - NIRE 35.300.567.757

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **NL COMERCIAL S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 17:00 hs do dia 30 de abril de 2024, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 3, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a distribuição de dividendos; **(iii)** o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** a eleição da Diretoria; **(d)** fixação da remuneração dos administradores; e **(e)** outros assuntos de interesse social.
Araraquara (SP), 16, 17 e 18 de abril de 2024. **Diretoria.**

NL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 41.812.434/0001-73 - NIRE 35.300.567.749

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **NL PARTICIPAÇÕES S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 17:30hs do dia 30 de abril de 2024, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 2, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a distribuição de dividendos; **(iii)** o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** a eleição da Diretoria; **(d)** fixação da remuneração dos administradores; e **(e)** outros assuntos de interesse social.
Araraquara (SP), 16, 17 e 18 de abril de 2024. **Diretoria.**

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.

C.N.P.J. (M.F.) Nº 61.068.557/0001-59 - NIRE Nº 35.300.039.246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de **BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de abril de 2024, às 10:00 horas, em sua sede social, na Rua Cuiabá, nº 185, São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberações sobre o resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 15 de Abril de 2024.
CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR - Diretor Administrativo Financeiro

S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021088

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os srs acionistas da S.A. Paulista de Construções e Comércio convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30/04/2023 às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar, Edifício Corporate, São Paulo - SP, para tratar da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2023; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício findo por meio de Dividendos e de Reserva Legal.
São Paulo, 17/04/2024.
Silvia Regina Amorim Pereira - Copresidente do Conselho de Administração.

Perobinha S/A Agropecuária

CNPJ nº 27.350.839/0001-06 - Companhia Fechada

Edital de Convocação para Realização de Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da Perobinha S/A Agropecuária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada, na sede social, Faz. Perobinha e Colônia Nova, s/nº, Zona Rural, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14600-000, às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2024, a fim de tratarem de assuntos de interesse da Companhia, com a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2023 e b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. São Joaquim da Barra 17/04/2024. Maria do Carmo Jacintho Junqueira - Diretora Presidente.

USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S/A

CNPJ 50.376.912/0001-30 - NIRE 35.3.0002597-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2.024

A 31 de março de 2.024, às 10:00 horas, na sua sede social situada na Rua Dr. Braguita nº 290, no Jardim Santa Rita, em Jaboticabal, Estado de São Paulo, realizou-se assembleia geral ordinária da Usina Açucareira de Jaboticabal S/A, com a presença de acionistas representantes da totalidade do capital social, que, por unanimidade: 1) aprovou o relatório da administração, as contas prestadas e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2.023; 2) determinou que, do lucro do exercício no valor de R$ 43.211.174,49, fique à disposição dos acionistas na conta Reserva de Lucros, não houve a necessidade da destinação de 5% sobre o Lucro Líquido à Reserva Legal, haja vista que o limite estabelecido no artigo 193 da Lei nº 6.404/76 já foi atingido; 3) aprovou o pagamento dos dividendos propostos e depositados a disposição dos acionistas durante o ano de 2023 no valor total de R$ 83.693.088,09; 4) Elegeu da Diretoria para o triênio 01/05/2024 a 30/04/2027, para diretora presidente a sra. Rita de Cássia Bellodi Arrobas Martins; para diretor vice-presidente o sr. Edson Bellodi; e para diretor agrícola o sr. Aristides Bellodi Neto, todos devidamente qualificados na Ata. **5)** fixou para a Diretoria a partir de 01/05/2024, honorários anuais de R$ 394.007,29; **6)** manteve a vacância do Conselho Fiscal. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Registro JUCESP nº 141.536/24-0, em 08/04/2024.

PADIS, MATTAR ADVOGADOS

CNPJ/ME: 31.086.801/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Srs. Sócios patrimoniais e de serviço de Padis, Mattar Advogados ("Sociedade") a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada, no dia 25 de abril de 2024, em primeira convocação às 15:00h e em segunda às 15:30h, de maneira presencial na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e das contas dos administradores referentes aos exercícios sociais findos (**a**) em 31 de dezembro de 2021, (**b**) 31 de dezembro de 2022 e (**c**) 31 de dezembro de 2023; e (**ii**) Exame, discussão e votação da proposta de destinação dos resultados referentes aos exercícios sociais findos (**a**) em 31 de dezembro de 2021, (**b**) 31 de dezembro de 2022 e (**c**) 31 de dezembro de 2023. São Paulo, 16 de abril de 2024. **EDUARDO AUGUSTO MATTAR** - Administrador da Sociedade

4ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1009356-87.2019.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a GREGORI HENRIQUE PEIXOTO DOS SANTOS, CNPJ 26.396.539/0001-03**, com endereço à Rua Apostolo Felipe, 71, Conceição, CEP 06145-132, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, para o recebimento de R$ 26.499,54, decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, em que o executado deixou de pagar as prestações pactuadas. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovado o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de abril de 2024.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Pindamonhangaba/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1001154-30.2021.8.26.0445. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **A. M. T. TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP ou A.M SOUZA TRANSPORTES LTDA.** na pessoa de seu representante legal, CNPJ 67.956.730/0001-31, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, para o recebimento de R$ 27.156,97 (março/2021), decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, em que a executada descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações acordadas. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda o pagamento integral da dívida, a ser acrescida de custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% do valor do débito. Fica também **INTIMADA** do prazo de 15 dias para oposição de embargos à execução. Caso não se verifique o pagamento, proceder-se-á a penhora de bens, tantos quantos bastem para o pagamento integral da dívida. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 10 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002317-69.2021.8.26.0572 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, Dr.(a). AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JANAÍNA CRISTINA VIEIRA, brasileira; VANESSA CRISTINA VIEIRA, brasileira; e THAIANARA CRISTINA VIEIRA, brasileira; todas com endereço à Rua Oscar Altino de Lima, 220, Jd. Santa Lúcia, CEP 14600-000, São Joaquim da Barra - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, compareça ou de acordo, consubstanciado no pagamento de R$ 51.008,40 (cinquenta e um mil, oito reais e quarenta centavos), a serem pagos na forma de uma entrada de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) no dia 17/08/2016 e o restante em 120 (cento e vinte) parcelas mensais no valor de R$ 415,07 (quatrocentos e quinze reais e sete centavos) devidamente atualizada, sob pena de reintegração da posse e de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008576-73.2023.8.26.0196 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). João Sartori Pires, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CLARICE PRATES DOS SANTOS PINTO**, Brasileira, Casada, Estudante, RG 04579656-49, CPF 474.873.485-04, com endereço à Avenida Pompeia, 899, Vila Pompeia, CEP 05023-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **ACEF S/A**, CNPJ 46.722.831/0001-78, em função de condenação no processo 1000592-96.2019.8.26.0572 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 58.901,81, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franca, aos 26 de março de 2024

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER a Adolpho Moretto, que UNI 28 SPE LTDA, protocolizou o pedido de Retificação de Registro Imobiliário, nos moldes do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73 (procedimento nº 774.224/23), para que o imóvel localizado na Rua Serra de Japi, fundos com a Rua Professor Carlos Zagotis, no 27º SUBDISTRITO – TATUAPÉ - São Paulo/SP, matriculado sob nº 140.518, cadastrado pela Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob nº 054.001.0049-1, passe a ter a descrição constante no memorial e planta juntados aos autos supra-indicados. Considerando a certificação de que o notificando se encontra em lugar incerto e não sabido, cumpre, com fundamento no item 136.12 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, se procederá a averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 9º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, o Oficial, Francisco Raymundo.

Fundação Educacional de Votuporanga

PROCESSO FEV Nº 005/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 005/2024 (REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME-EPP) OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a prestação de serviços de instalação e remanejamento de aparelhos de ar condicionado**, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 005/2024 e seus Anexos. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 06 de maio de 2024. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 18 de abril de 2024. **FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO:** 06 de maio de 2024 às 08h00 (oito horas). **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 06 de maio de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos). **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br. Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 878/829). VOTUPORANGA/SP, 17 de abril de 2024. **DOUGLAS JOSÉ GIANOTI - Diretor Presidente**

TARVOS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 23.643.727/0001-92

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - *(Em Milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Ativo	Nota	2023	2022	Passivo	Nota	2023	2022
Circulante				**Circulante**		-	-
Caixa e equivalentes de caixa	12	17	1	**Não Circulante**		-	-
Total do ativo circulante		**17**	**1**	**Total do passivo**		-	-
Não circulante				**Patrimônio líquido**			
Investimentos	13.a	141.071	121.440	Capital social	15	29.528	29.527
Intangível	14	11.831	11.831	Ajuste de avaliação patrimonial		(319)	(20)
Total do ativo não circulante		**152.903**	**133.271**	Reserva legal	15.1	5.906	5.272
				Reserva de lucros	15.2	117.805	98.493
				Total do patrimônio líquido		152.919	133.272
Total do ativo		**152.919**	**133.272**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**152.919**	**133.272**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações da Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**29.528**	**(13)**	**2.924**	**67.306**	**-**	**99.744**
Ajustes cambiais de Conversão Vydence USA		-	(7)	-	-	-	(7)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	33.535	33.535
Constituição reserva legal	15.1	-	-	1.677	-	(1.677)	-
Constituição reserva de lucros	15.2	-	-	-	31.858	(31.858)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**29.528**	**(20)**	**4.601**	**99.164**	**-**	**133.272**
Ajustes cambiais de Conversão Vydence USA							
Lucro líquido do exercício		-	(299)	-	-	-	(299)
Constituição reserva legal	15.1	-	-	-	-	19.946	19.946
Constituição reserva de lucros	15.2	-	-	1.305	(1.305)	-	-
Constituição reserva de lucros	15.2	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	19.946	(19.946)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**29.528**	**(319)**	**5.906**	**117.805**	**-**	**152.919**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultado

	Nota	2023	2022
Despesas administrativas	16	(8)	(2)
		(8)	(2)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(8)	(2)
Despesas financeiras	17	(4)	(3)
Resultado financeiro líquido		(4)	(3)
Participação nos lucros de empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	13.b	19.957	33.539
Resultado antes dos impostos		**19.946**	**33.535**
Lucro líquido do exercício		**19.946**	**33.535**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados Abrangentes

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	19.946	33.535
Outros resultados abrangentes	(299)	(7)
Ajustes cambiais de Conversão Vydence USA		
Resultado abrangente total	**19.647**	**33.528**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Fluxo de Caixa - Método Indireto

	Nota	2023	2022
Lucro líquido do exercício		19.946	33.535
Ajustes para:			
Resultado equivalência patrimonial	13	(19.957)	(33.539)
		(12)	**(4)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**(12)**	**(4)**
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**(12)**	**(4)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aporte de capital em investida	13.b	(2.004)	(529)
Recebimento de lucros de investidas	13.b	2.031	533
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**27**	**4**
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		**15**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1	1
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		17	1
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		**15**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1 - Contexto operacional: A Tarvos Holding S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), sediada na Rua Aldo Germano Klein, 359, São Carlos – São Paulo, tem como principal foco investir em empresas nacionais e internacionais do ramo de equipamentos médicos com tecnologia laser e outros relacionados. **2 - Relação das entidades controladas**

Controladas	Tipo	2023	2022	País
Vydence Medical Indústria e Comércio Ltda.	Direta	100%	100%	Brasil
Vydence USA Corp.	Direta	100%	100%	EUA

Operações das controladas - Vydence Medical Indústria e Comércio Ltda. ("Vydence"), sediada na Rua Aldo Germano Klein, 359, São Carlos – São Paulo, surgiu no mercado nacional há mais 30 anos e, desde então, manteve seu foco no desenvolvimento, na fabricação e na produção de aparelhos médicos com tecnologia laser e outros relacionados. Atua com excelência nos mercados de dermatologia, cirurgia plástica, cirurgia vascular e cirurgia geral. Vydence USA Corp. ("Vydence USA"), sediada em Miami, Flórida, iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2020 e tem como atividade principal a comercialização de sistemas laser para a medicina estética e dermatologia. **3 - Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), e estão de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras individuais foi autorizada pela Diretoria em 28 de março de 2024. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia e suas controladas estão apresentadas na nota explicativa nº 7. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais , e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **4 - Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **5 - Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, quando aplicáveis, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **6 - Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado os quais são mensurados pelo valor justo. **7 - Políticas contábeis materiais:** A Companhia e suas controladas adotaram a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26), a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora, as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A Administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas nesta Nota Políticas contábeis materiais (2022: Principais políticas contábeis) em determinados casos, de acordo com as alterações. **8 - Moeda estrangeira:** ***Transações em moeda estrangeira*** - Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **9 - Imposto de renda e contribuição social:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que a Companhia opera e gera lucro tributável. A provisão para o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada exercício. **10 - Ágio:** O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **11 - Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Empresa não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

12 - Caixa e equivalentes de caixa	2023	2022
Aplicações financeiras	17	1
Total	**17**	**1**

Os saldos de caixa e banco conta movimento são representados, principalmente, por contas-correntes mantidas em instituições financeiras nacionais. As aplicações financeiras são realizadas com instituições financeiras nacionais e refletem as condições usuais de mercado. Estão substancialmente compostas por aplicações de renda fixa remuneradas pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O rendimento médio líquido em 2023 foi de 11,50% a.a. (12,30% a.a. em 2022).

13 - Investimentos
a. Composição dos investimentos

	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	% Resultado do exercício	% Participação	31/12/2023	31/12/2022
Vydence	164.809	25.543	139.265	20.655	100%	139.265	120.641
Vydence USA	2.301	495	1.806	(698)	100%	1.806	799
	167.110	**26.038**	**141.071**	**19.957**		**141.071**	**121.440**

b. Movimentação dos investimentos em controladas

	Vydence	Vydence USA	Total
Investimento em 31/12/2021	**87.407**	**505**	**87.912**
Aporte de capital	-	529	529
Ajustes cambiais de conversão	-	**(7)**	**(7)**
Distribuição de dividendos	(533)	-	(533)
Resultado de equivalência patrimonial	**33.767**	**(228)**	**33.539**
Investimento em 31/12/2022	**120.641**	**799**	**121.440**
Aporte de capital	-	**2.004**	**2.004**
Ajustes cambiais de conversão	-	(299)	(299)
Distribuição de dividendos	**(2.031)**	-	**(2.031)**
Resultado de equivalência patrimonial	20.655	(698)	19.957
Investimento em 31/12/2021	**139.265**	**1.806**	**141.071**

14 - Intangível

	2023			2022		
Tarvos	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Líquido**	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Líquido**
Ágio Vydence (v)	11.831	-	11.831	11.831	-	11.831

15 - Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 29.528 (R$ 29.528 em 31 de dezembro de 2022), representados por 17.097.296 ações com valor nominal de R$ 1,73 cada uma.

	2023		2022	
Sócio	**Quotas**	**Participação (%)**	**Quotas**	**Participação (%)**
Advance Medical, Ltd.	10.258.378	60,00%	10.258.378	60,0%
Raquel dos Santos Gastesi	4.559.278	26,67%	4.559.278	26,7%
Andre Luiz Spina Tanaka	2.279.640	13,33%	2.279.640	13,3%
Total	**17.097.296**	**100%**	**17.097.296**	**100**

15.1 - Reserva legal: A reserva legal é constituída da aplicação de 5% do lucro líquido do exercício, até que o valor acumulado atinja o limite de 20% do Capital Social.

	Saldo
Saldo reserva legal em 31 de dezembro de 2022	**4.601**
Constituição de reserva	**1.305**
Saldo reserva legal em 31 de dezembro de 2023	**5.906**

15.2 - Reserva de lucros - A reserva de lucros foi constituída para registrar a retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos da Companhia.

16 - Despesas administrativas: As despesas administrativas são classificadas como:

	2023	2022
Despesas administrativas		
Despesas diversas	(8)	(2)
Total	**(8)**	**(2)**

17 - Despesas financeiras	2023	2022
Despesas bancárias	(4)	(3)
Total	**(4)**	**(3)**

ANDRE LUIZ SPINA TANAKA
Administrador
CPF: 264.549.528-19

ALESSANDRA APARECIDA NICOLETTI BOCUTE
Contadora
CRC: 1SP293267/O-6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 16ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 8º andar, salas nº 821, Centro - CEP 01501-900,
Fone: 11 3538-9389, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1021741-07.2022.8.26.0100 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **BANCO BRADESCO S/A** Executado: **Rhodium S/A - Administracao e Participacao e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021741-07.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Rhodium S/A Administração e Participação**, CNPJ/MF 08.815.923/0001-03; **Clarisse Fiks Brukirer Fajer**, CPF/MF 033.598.258-10 e **Jacobo Samuel Brukirer Fajer,** CPF/MF 610.146.568-34, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhes foi ajuizada ação de **Execução**, para cobrança da quantia de R$ 1.080.344,27 (setembro/2022 – fls. 160), dívida esta oriunda do saldo devedor do Contrato nº 415/4769642, firmado em 30/04/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745- A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.393.043, em 21 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANA CHRISTINA FRAGA MELO CAVALCANTE,** brasileira, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.876.897-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.668.037-50, e seu marido **RONALD VENTURA CAVALCANTE**, brasileiro, gerente de projetos de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.180.717-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.904.088-13, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Gregório Allegri, 40, apto 41, Vila das Belezas, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores com *animus domini*, desde 2009, adquirida no ano de 2017 através de Contrato Particular de Compra e Venda de Vaga de Garagem (sem data), celebrado com CLARICE DE OLIVEIRA LEITE e MILTON CHIVA DE CARVALHO; posse essa que se refere a VAGA de garagem situada localizada no subsolo ou 1º pavimento, do "EDIFÍCIO BARÃO DE COCAIS", situado na Rua Gregório Allegri, nº 40, e Rua Francisco de Figueiredo, no loteamento denominado "Jardim Casablanca", nº 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.069.0173-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 288.640. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CECÍLIA ABREU SIMÕES FLOR, LUIZ CARLOS PEREIRA FLOR, CLARICE DE OLIVEIRA LEITE, MILTON CHIVA DE CARVALHO, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FONTE, BRUNA SIMÕES FLOR, RODRIGO SIMÕES FLOR e MARCELO DONIZETE FELICIANO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de abril de 2024. O Oficial.

COMARCA DE BARUERI - 1ª VARA CÍVEL - Rua Desembargador Celso Luiz Limongi nº 84 - Jardim Tupanci - CEP 06414-140 - Fone: 4635-5249 / 5245 - E-mail: barueri1cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias.** Proc. nº **1011508-18.2020.8.26.0068.** O **Dr. BRUNO PAES STRAFORINI,** MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei. **FAZ SABER** à **DUBAI HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ 22.244.912/0001-41), que **UNICACORP SOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI l**he move ação de **EXECUÇÃO** para cobrança de R$211.058,74 (julho/2020), mais atualização e demais cominações legais, dívida esta representada por títulos vencidos e não pagos. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o débito ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida e ciente de que no silêncio lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, aos 08/04/2024.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP.

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº. 1013613-61.2022.8.26.0564. O Dr. Guilherme Vieira de Camargo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a **Regiane Oki, CPF/MF 249.701.878-27, que Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 56.716,77** (maio/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal, sob o número 6286028, firmada em 20/10/2021. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra**, pague o valor mencionado**. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá a executada requerer que seja admitida a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), **sob pena de conversão em penhora do arresto procedido através do SISBAJUD, no valor de R$ 1.507,84**. Convertido, terá a ré automaticamente, independente de outra intimação, ou formalidade, **o prazo de 15 dias, para oferecer Embargos à Execução**, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. ficando advertida de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2024.

27ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL - SÃO PAULO/SP

EDITAL de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias.** Proc. nº **1092216-85.2022.8.26.0100**. O **Dr. RICARDO VENTURINI BROSCO**, MM Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei. **FAZ SABER** a **ANDRÉ DE ARAUJO CASTRO** (CPF 086.630.695-10), que **ICOMON TECNOLOGIA LTDA**. lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação no pagamento de R$1.600,00 (no ajuizamento) mais atualização, custas, honorários e demais cominações, referente a danos causados ao veículo Chevrolet Onix, 10MT Joyce, placas GJM 1065, decorrente da colisão lateral sofrida em 10.11.2021, pelo veículo Honda CG Titan, placas DLK 2437, conduzido pelo réu de maneira imprudente. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nestacidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2024

CASAMARI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 21.403.107/0001-50 - NIRE 3523193789-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da Casamari Investimentos e Participações Ltda convocados para a Reunião de Sócios a ser realizada na Avenida da Saudade, nº 197, Bairro São Benedito, Morungaba/SP, CEP 13.260.000, no dia **30 de abril de 2024, às 13:30 horas em 1ª convocação, e às 14:00 horas em 2ª convocação**, para tratarem sobre a aprovação das contas da administração, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social da Sociedade.

Morungaba/SP, 10 de abril de 2024.
ANTONIO GRECO - DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE SERVIDORES DO JUDICIÁRIO

Senhores(as) Servidores(as), O presidente **da PUBLICA- CENTRAL DOS SERVIDORES PUBLICO e FESPESP–FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, convoca todos os servidores do judiciário paulista para participarem da assembleia geral dos servidores, a ser realizada de forma virtual pela plataforma do zoom**:** https://bit.ly/assembleia-24-04, no dia 24/04/2024, às 19 horas, com a seguinte pauta: Deliberação sobre a Campanha salarial 2024 dos servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de Abril de 2024.
JOSÉ GOZZE
Presidente da PUBLICA/ FESPESP

FIAÇÃO ALPINA LTDA

CNPJ 49.418.890/0001-45 - NIRE 3520055587-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da Fiação Alpina Ltda. convocados para a Reunião de Sócios a ser realizada na Avenida da Saudade, nº 197, Bairro São Benedito, Morungaba/SP, CEP 13.260.000, no dia **30 de abril de 2024, às 14:30 horas em 1ª convocação, e às 15:00 horas em 2ª convocação**, para tratarem sobre a aprovação das contas da administração, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social da Sociedade.

Morungaba/SP, 10 de abril de 2024.
ANTONIO GRECO
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.402.144, em 24 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PEDRO ALVES DE CARVALHO,** brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.697.590-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.117.868-20, casado pelo regime da comunhão de bens com **CONCEIÇÃO SANTANA DE CARVALHO**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.283.709-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.925.178-75, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João de Santana, nº 275, Chácara Santana – CEP 05830-270, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1969, adquirida através de Contrato Particular de Cessão e Transferência, datado de 27 de março de 1969; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Felipe de Santiago, nº 12, e seu terreno com área de superfície de 252,493m², correspondente à ao lote 28 da quadra E, do loteamento denominado Chácara Santana, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.113.0028-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme inscrições nºs 15.692 e 17.806, inseridas na área maior transcrita sob os nºs 11.944, 18.400 e 63.167. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BRASILIO ROSSETTI, GENOEFFA COPPINI, IVO PELLEGRINO, MARIA JACINTA ANTONIA ROSSETTI, RAFAEL PELLEGRINO, DALVA MATTOS PELLEGRINO, ECASA EMPREENDIMENTOS SC LTDA, FERNANDA DIAMANT SALLES GOMES, LUIZ VENTURA DUARTE, ESMERALDO BASSO, IOLANDA MARCUZZO DA SILVA, EDILENE LANDEMBERGER, ROSANGELA PORCENA DA SILVA, EDINACIR ALVES DE SOUZA, MARIA LUCIA DE SOUZA e MANOEL MATIAS DA COSTA FILHO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de abril de 2024. ____________________O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.450.051, em 03 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ASSIS FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG nº 8.785.914-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.296.068-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA GISELDA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.319.090-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 011.933.748-71, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Belmira Marin, nº 3.636 – Grajaú – CEP 04848-000 – São Paulo/SP, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1974, adquirida através Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 05 de novembro de 1974, celebrado com ISMAR DOS SANTOS, e que este adquiriu conforme Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Compromisso de Compra e Venda, datado de 05 de setembro de 1974, celebrado com o Sr. JOÃO AUGUSTO XAVIER e sua esposa MARIA EURIPA XAVIER, sendo que estes últimos adquiriram através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 11 de agosto de 1968, celebrado com MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, NYLZA IVONE PAIVA MARTINS, ALTAIR DE ANDRADE MARTINS, TITO LIVIO MARTINS NETTO, MARIA CECÍLIA DE FREITAS MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO; e RUBENS MONTEIRO, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO situado Rua São salvador da Torre, nºs 343/349, antiga Rua Quarenta e Quatro, e seu terreno com área de superfície de 300,00m², correspondente ao lote nº 12 da quadra nº 75, do loteamento denominado "Parque do Cocaia – Gleba 02", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 174.077.0076-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 26.525 deste Cartório, sob a titularidade dominial de MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, NILZA IVONE PAIVA MARTINS, EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO, RUBENS MONTEIRO e TITO LIVIO MARTINS NETO, Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólios de MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, Espólio de NYLZA IVONE PAIVA MARTINS, representada por seu inventariante EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, TITO LIVIO MARTINS NETTO, MARIA CECÍLIA DE FREITAS MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO, representada por seus herdeiros FERNANDO MARTINS MONTEIRO e FABIO MARTINS MONTEIRO, RUBENS MONTEIRO, JOCELINA DE JESUS LIMA, HUMBERTO COELHO DA SILVA, ELOY ALVES DAMASCENO, MARIA OLIVEIRA DAMASCENO, JOSÉ DA COSTA SILVA, JURACI OLIVEIRA DE SOUZA SILVA e NELSON OLIVEIRA DE SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de abril de 2024. ____________________O Oficial.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 04/2024 (90004/2024)

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada anteriormente em 04/04/2024. Objeto: Aquisição de 02 Nobreaks com garantia de 60 meses. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/04/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista – São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/389343-5-90004-2024. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.
CÓDIGO UASG: 389343.

Sérgio Aparecido Cleto
Presidente

PENITENCIÁRIA FEMININA

"Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé
Pregão Eletrônico n.º 02/2024

Encontra-se aberto nesta **Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé,** situada na Rua Major Zanani, 04 – Centro – Tremembé/SP, Pregão Eletrônico n.º 02/2024, destinado à Aquisição de gêneros alimentícios tipo **Perecíveis**, que serão utilizados para fornecimento de alimentação às reeducandas e servidores desta Unidade Prisional, durante o período de 01 de maio a 31 de agosto 2024, licitação do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada no **dia 30/04/2024 às 09:00h** através do através do sistema **www.gov.br/compras.**

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 011/2024 – Proc. Adm. Nº. 1001/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 09/05/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 09/05/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Concorrência - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESPAÇO CIDADÃO NO BAIRRO DO BRAGANCEIRO, conforme melhor especificado no Edital Concorrência nº. 002/2024 – Proc. Adm. Nº. 623/2024. Sessão eletrônica agendada para o dia 10/05/2024, às 09h, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00101442-02 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 090/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que ALTEROU o edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o adendo estão disponíveis nos portais eletrônicos www.licitacoes.campinas.sp.gov.br e www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90090/24. Tendo em vista que a alteração compromete a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da sessão pública dos lotes 01 a 18: dia 02/05/2024 às 09h. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão nº 090/2024 e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 17 de abril de 2024 - **RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**
Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 043/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança, através de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, para conhecimento dos interessados, que a sessão do supracitado certame que tem como **objeto:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros (trabalhadores) deste município de santa cruz da esperança para o município de ribeirão preto, cuja medição se dará por quilometro efetivamente rodado, através de veículos tipo ônibus rodoviário intermunicipal, com veículos e motoristas devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do código de trânsito brasileiro e demais normas pertinentes em vigor, a fim de atender as necessidades deste órgão licitante, pelo prazo de 12 (doze) meses, esta **SUSPENSA** em virtude de análise do edital. Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial e site da Prefeitura Municipal. Maiores esclarecimentos deverão destinar-se ao Tel: (16) 3666-1115, e-mail: **licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br**.

Santa Cruz da Esperança, 17 de abril de 2024. **Marcos Antônio Bazilio - Prefeito Municipal**

AUTOMÓVEL CLUBE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 60.979.820/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Associados do **AUTOMÓVEL CLUBE DO ESTADO DE SÃO PAULO** a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de Abril de 2024 as 16,00 horas, em lª convocação e às 16,30 horas em 2ª e ultima convocação, que será realizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 416, Belenzinho na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovação das demonstrações financeiras referentes às contas do exercício encerrado no dia 31 do mês de dezembro de 2023, balanço patrimonial e do relatório da Diretoria; (b) aprovação do parecer do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo a respeito do item (a) acima, (c) Indicação do Diretor Tesoureiro, conforme Artigo 38º do Estatuto Social, (d) Outros assuntos.

São Paulo, 17 de Abril de 2024.
Benedito Rodrigues de Arruda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – UGE 180220 - CENTRO MÉDICO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2024
PROCESSO 20240159622 – SEI nº 057.00056501/2024-52

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, para o Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, por um prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO. Início do recebimento das propostas dar-se-á em 19/04/2024 e a realização da sessão às 09h00min do dia 02/05/2024, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos"). Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 209.561,60.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto; Registro de Preços para Aquisição de Baterias para os Veículos da Frota Municipal. DATA DA ABERTURA: 07/05/2024, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br –Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 17 de abril de 2024. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024

A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2024 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto; Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Iluminação da Praça da Árvore. DATA DA ABERTURA: 30/04/2024, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br –Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 17 de abril de 2024. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 6929/2023

Objeto: prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos ao provimento de vagas de empregos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, de acordo com a necessidade atual, para diversos empregos vagos, bem como as vagas que surgirem, e as que, porventura, forem criadas de Nível Fundamental, Nível Médio e de Nível Superior; com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas às 09h do dia 06/05/2024 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).

São Carlos, 18 de abril de 2024.
Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO Nº 1174/2024

Objeto: Aquisição de materiais de construção para reposição de estoque de almoxarifado, uso em consertos de calçada, construção de novos Poços de Visita, manutenção de redes de esgoto, construção de tampas e caixas de manutenções prediais e serviços de alvenaria em geral, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas às 09h do dia 03/05/2024 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).

São Carlos, 18 de abril de 2024.
Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
EDITAL Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 17/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pão francês, pão de forma e kits *coffee break*. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **06 de maio de 2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 17 de abril de 2024. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente**

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa **COPÉRNICO ENERGIAS RENOVÁVEIS SPE 00 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.060.191/0001-07 e IE nº 126.332.585.110, neste ato, vem declarar o extravio do Livro Fiscal Modelo 06, com a ordem de nº 01.

COKMEL COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. Torna público que requereu ao SEMASA a renovação de sua Licença Ambiental Operação para **Fabricação de Sorvetes e Outros Gelados Comestíveis.** Sito à Rua Gutemberg, Nº 145, Jardim Santo Antônio, Santo André, SP, CEP 09240-010. E declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5694/2024

Objeto: Escolha da proposta técnica mais vantajosa para a seleção de empresa para elaboração de projetos e execução de empreendimento residencial com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) – faixa I, de acordo com os documentos que integram o Edital e conforme condições e exigências nele estabelecidas e nos seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2024 às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de abril de 2024
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Brodowski torna público o **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, tipo menor valor unitário; cujo **objeto** é o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos. **Início do cadastro das propostas:** 19/04/2024, às 08h00. **Término cadastro das propostas:** 02/05/2024, às 08h00. **Abertura das propostas:** 02/05/2024, às 09h00. **Início da disputa de preços:** 02/05/2024, às 09h00. **Local da realização da licitação:** Plataforma BLL (**www.bllcompras.com**). **Retirada do edital:** disponível no site da Plataforma BLL (**www.bllcompras.com**). Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**.

Brodowski, SP, 17 de abril de 2024. **José Luiz Perez - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Brodowski torna público o **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, tipo menor valor por lote; cujo **objeto** é o registro de preço para eventuais e futuras prestações de serviços de remanufatura de cartuchos de toners. **Início do cadastro das propostas:** 19/04/2024, às 08h00. **Término cadastro das propostas:** 03/05/2024, às 08h00. **Abertura das propostas:** 03/05/2024, às 09h00. **Início da disputa de preços:** 03/05/2024, às 09h00. **Local da realização da licitação:** Plataforma BLL (**www.bllcompras.com**). **Retirada do edital:** disponível no site da Plataforma BLL (**www.bllcompras.com**). Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**.

Brodowski, SP, 17 de abril de 2024. **José Luiz Perez - Prefeito Municipal**

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023 - PROCESSO nº 0521/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de acesso à internet, via fibra óptica. Em síntese, alega a impugnante, que o **(i)** edital é omisso quanto ao prazo de instalação e entrega do objeto, **(ii)** falta de informações do endereço de entrega dos serviços, **(iii)** da exigência de GPON, e **(iv)** questionamentos acerca das características técnicas e operacionais de execução do objeto licitado. **01. Omissão do Prazo de Instalação e Entrega do Objeto:** Alega-se que o edital é omisso quanto ao prazo de instalação dos serviços e entrega do objeto licitado. Entretanto, é pertinente esclarecer que o Edital de Licitação em questão estabelece em pedido de esclarecimento amplamente divulgado e exposto na Plataforma BLL o prazo para instalação dos serviços será de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. **02. Falta de Informações do Endereço de Entrega dos Serviços:** Quanto à falta de informação sobre o local de execução/entrega dos serviços, esclarecemos que tal informação poderá sofrer variações na implantação do objeto contrato, entretanto o termo de referência prevê possibilidade de visita técnica (não obrigatória), com profissional do Setor de TI do Município em todos os mais de 20 prédios, visando elucidar eventuais dúvidas. **03. Exigência de GPON:** O Termo de Referência, item [Número do Item], prevê a utilização da solução GPON para a prestação dos serviços. Esta exigência foi criteriosamente estabelecida considerando as necessidades técnicas e operacionais da Administração Pública. Ressaltamos que a escolha da tecnologia GPON foi fundamentada em critérios de eficiência e adequação ao serviço demandado. Ademais, a restrição à utilização de outras soluções se justifica pela necessidade de padronização e garantia de qualidade no serviço prestado, não configurando, portanto, restrição indevida à competitividade. **04. Questionamentos Acerca das Características Técnicas e Operacionais de Execução do Objeto Licitado: Item 1.** Mensalidade sobre ponto de Internet de 100 Mbps: O item em questão detalha a mensalidade sobre ponto de Internet de 100 Mbps, entregue via fibra óptica utilizando tecnologia GPON. As informações pertinentes à quantidade, locais de atendimento e prazo contratual estão devidamente especificadas no Edital, no Termo de Referência. Portanto, as definições técnicas do Item 1 foram contempladas de forma clara e precisa. **Item 2.** Mensalidade sobre ponto de Internet de 200 Mbps: No que se refere ao item 2, que descreve a mensalidade sobre ponto de Internet de 200 Mbps, entregue via fibra óptica com 10 endereços de IP fixos e válidos, as especificações técnicas estão alinhadas com o objeto licitado. A menção à "Internet Dedicada" foi feita para caracterizar a qualidade e a exclusividade do serviço, não havendo divergências a serem corrigidas. Diante do exposto, não se vislumbra a necessidade de alterações ou esclarecimentos adicionais nos itens mencionados, uma vez que as informações exigidas foram devidamente contempladas no Edital de Licitação. Ratificamos, portanto, a manutenção dos termos e condições estabelecidos no Edital, garantindo a lisura e a transparência do processo licitatório, a impugnação apresentada não merece provimento, visto que restou prejudicada. Fica **remarcada nova sessão pública eletrônica**, com fundamento na Lei 8.666/93, conforme segue: **Início do cadastro das propostas: 19/04/2024, às 08h00**. **Término cadastro das propostas: 30/04/2024, às 08h00**. **Abertura das propostas: 30/04/2024, às 09h00**. **Início da disputa de preços: 30/04/2024, às 09h00**. **Local da realização da licitação:** Plataforma BLL **(www.bllcompras.com**). É a decisão.

Brodowski/SP, 17 de abril de 2024. **Lidiane Aparecida de Almeida** - Pregoeira | **Márcio Leandro Honorato** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 14/2024** Processo Administrativo nº 24/024 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO CARNES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 18/04/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024 AMPLA DISPUTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE CAMPANHAS, REUNIÕES, TREINAMENTOS, OFICINAS E PROGRAMAS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/04/2024 às 08h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/05/2024 às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 03/05/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 17 de Abril de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024 AMPLA DISPUTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIAS CLÍNICAS, EXTRA COTA SUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/04/2024 às 09h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06/05/2024 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 06/05/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 17 de Abril de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024** Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo objeto é contratação de sistema de ensino e serviços de empresa especializada em fornecimento de livros didáticos escolares, com conteúdo didático, conforme as especificações no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 3 de maio de 2024, com início da sessão às 9h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 11/04/2024 às 17h00 ao dia 03/05/2024 às 09h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.chavantes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e email: compras2@chavantes.sp.gov.br. Chavantes-SP, 17 de abril de 2024. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva Pregoeira

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

COMUNICADO - ERRATA

EDITAL Nº 18/2024 - PROCESSO Nº 3.159/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Gestão Pública, comunica aos interessados que, por um lapso de digitação no Aviso de Licitação, onde se lê: "https://licitacoes-e2.bb.com.br", leia-se: "www.portaldecompraspublicas.com.br", e onde se lê: "licitacoes-e" , leia-se "Portal de Compras Públicas". Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2024. ERIC WELSON DE ANDRADE – Secretário-Adjunto de Gestão Pública; JONY M.R. SANTOS - Secretário de Gestão Pública

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, as seguintes licitações: Edital nº 036/2024 – Chamada Pública nº004/2024. Proc. Adm. nº2012/2024 – Objeto: credenciamento e seleção de pessoas físicas e pessoas jurídicas (microempreendedores individuais devidamente habilitados na área pretendida), interessadas em apresentar propostas e que comprovem habilidade e conhecimento técnico nas áreas de: Beleza e Bem-Estar (Beleza e estética, Maquiagem, Cuidador de idosos), Construção Civil (Construção civil, Pedreiro) e Elétrica Residencial (Elétrica). Inscrições a partir do dia 18/04/2024. Edital nº 037/2024 – Pregão Eletrônico nº 029/2024. Proc. Adm. nº 221/2024 – Objeto: Registro de preços visando aquisição de artefatos de cimento e materiais pré-moldados. Data da entrega das propostas até o dia 30/04/2024 às 10:00h. Edital nº 025/2024 – Pregão Eletrônico nº022/2024. Proc. Adm. nº14689/2023– Objeto: Aquisição de guincho de arraste para uso no Estaleiro Municipal e na Comunidade Tradicional de Serraria. Nova data da entrega das propostas até o dia 30/04/2024 às 10:05h. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 17 de abril de 2024. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 439,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Aviso de Abertura - O Município de Hortolândia torna pública a abertura do Chamamento Público Presencial do tipo melhor técnica n.º 05/2024 – Edital n.º 30/2024 - Processo Administrativo: 67719/2024, cujo objeto consiste na "SELEÇÃO DE EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 400 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE HORTOLNDIA", de acordo com as portarias do Ministério das Cidades, respeitando o Código de Obras e Conduta do Município e, conforme Termo de Referência e demais anexos que fazem parte integrante do Edital. Início do Período de Publicidade do Edital: 19/04/2024 - Data e horário da Sessão Pública Presencial: 12/06/2024 às 08h30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido> Licitações> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância equivalente ao custo por folha da Administração ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br Hortolândia, 17/04/2024. Ieda M. de Oliveira/ Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90028/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00164355/2023-43** (AQUISIÇÃO DE CICLOFOSFAMIDA, POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO, RASBURICASE). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **07-05-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90029/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00032354/2024-11** (AQUISIÇÃO DE CATETERES DUPLO LUMEN). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **03-05-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1730/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP, CAIXA DE SOM PORTÁTIL E IMPRESSORA COLORIDA A LASER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. FICA REMARCADA A DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIA 30/04/2024 - 09H30MIN. MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 015 DE ABRIL DE 2024
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE PLANALTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 013/2024.
CONCORRÊNCIA 003/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL "Melchiades Rodrigues Chaves". Licitante: MATHEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.136.493/0001-76, o valor global de R$ 286.745,18 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

Planalto, 17 de abril de 2024
Olímpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2024**, objetivando o registro de preços para manutenção elétrica, funilaria, pintura e tapeçaria da frota municipal com fornecimento de peças, através de mão de obra específica para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Altinópolis. Início da sessão às 08:50 horas do dia 03/05/2024. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes.

Altinópolis, 17 de abril de 2024.
José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO. PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO N° 022/2024. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico n° 013/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando "Registro de preço para aquisição de alimentos estocáveis destinados para as unidades escolares municipais, estaduais, projetos, ETEC, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenadoria Municipal da Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital", que será regido pela L.F. n° 14.133/2021, Dec. Mun. n° 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às **08H30 horas do dia 03 de maio de 2024** eletronicamente no site: **www.bllcompras.org.br**. O edital estará disponível a partir de **18/04/2024 a partir das 12h**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, ou www.bllcompras.org.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP,17 de abril de 2024. Paulo Ramos da Silva Junior - Coordenador Municipal de Compras.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 032/2024. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando: "Contratação de Veículo de Transporte Coletivo, entre 42-46 lugares, para o transporte de pacientes à UNESP em Rubião Junior e Botucatu/SP - Escala em Avaré/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e Itinerário constantes no anexo I do edital", que será regido pela L.F. n° 14.133/2021, Dec. Mun. n° 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às **08h30 do dia 06 de maio de 2024**, eletronicamente no site: **www.bllcompras.org.br**. O edital estará disponível a partir de **18/04/2024**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, www.bllcompras.org.br, ou https://pncp.gov.br/app/editais, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 17 de abril de 2024. PAULO RAMOS DA SILVA JUNIOR - Coordenador Municipal de Compras.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ESCLARECIMENTO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.453/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 034/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de creche tipo 01 no bairro Jardim Imperial, Atibaia/SP. A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.814/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 OBJETO: Credenciamento de laboratórios para a realização de análises laboratoriais em alimentos e água em apoio ao Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM Atibaia, através da Secretaria de Agricultura. O Secretário de Agricultura, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no credenciamento. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Abril de 2.024. -Everaldo da Silva-Secretário de Administração Em Substituição,

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Luis Fernando Nardelli, da 3ª Vara Cível – Foro Regional VIII - Tatuapé - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0002536-28.2021.8.26.0008** (Processo Principal nº 1003568-56.2018.8.26.0008). – Partes: **GRUPO JPL TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF Nº 14.975.480/0001-10)** em face de **OGB COMÉRCIO DE GASES S/A (CNPJ/MF Nº 15.187.054/0001-85)**, representada pelo seu sócio **JOÃO ROBERTO MONTEMURRO (CPF/MF Nº 115.750.368-35)**. Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **OGB COMÉRCIO DE GASES S/A (CNPJ/MF Nº 15.187.054/0001-85)**, representada pelo seu sócio **JOÃO ROBERTO MONTEMURRO (CPF/MF Nº 115.750.368-35)** e seu cônjuge **INDIARA CHAGAS FERREIRA MONTEMURRO (CPF/MF Nº 124.948.538-00)**; do terceiro interessado: **OXYGROUP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA(CNPJ/MF Nº 14.404.650/0001-07)**; do Credor Fiduciário: **BANCO ITAÚ S/A (CNPJ/MF Nº 60.701.190/0001-04)**; bem como dos credores: **ANDRE DE FARIAS SEVERINO DA SILVA (CPF/MF Nº 455.578.188-04), DAVI NEVES GOMES (CPF/MF Nº 266.307.758-56), MARCELO APARECIDO PIMENTA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 225.158.078-60), DEVAIR JOSE DOS SANTOS (CPF/MF Nº 858.429.239-04), FELIPE RODRIGUES DA SILVA (CPF/MF Nº 405.464.728-69), FERNANDA APARECIDA GUTIERREZ DE SOUZA (CPF/MF Nº 119.325.698-47), ALBERTO JOSE DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº 119.909.748-99), ROGERIO ARCINI (CPF/MF Nº 356.138.518-40), GILDASIO PINHEIRO CLEMENTE (CPF/MF Nº 251.720.718-65), FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA (CPF/MF Nº 358.249.108-04), MARIA ADELCE DA SILVA SANTOS (CPF/MF Nº 823.210.868-15), JEAN FABRICIO TEMISTOCLES (CPF/MF Nº 258.344.458-10), AGUINALDO SERGIO CORDEIRO (CPF/MF Nº 150.401.768-48), EDIVAN APARECIDO MARTINS (CPF/MF Nº 237.749.548-60), ANTONIO APARECIDO DE SOUZA (CPF/MF Nº 002.142.148-00), CLAUDIO MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 094.834.268-76), ANDERSON DE MORAIS ALVES (CPF/MF Nº 262.542.068-54), LUIS CESAR RODRIGUES SOCORRO (CPF/MF Nº 021.356.858-60), WEDERSON ROBERTO MENDONÇA VITAL (CPF/MF Nº 317.779.268-23), JACKLIANE SIQUEIRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 268.123.068-35), IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº 132.532.388-95), JOAO FRANCISCO DOS SANTOS NETO (CPF/MF Nº 040.243.678-46), CLAUDINEZ PEDRO DA SILVA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 094.801.848-85), RYAN LIMA SANTOS (CPF/MF Nº 529.803.488-80), CONJUNTO RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO (CNPJ/MF Nº 54.639.778/0001-74), ADELITA SANTOS ABDALA (CPF/MF Nº 312.455.978-92)** e **WILSON MARQUES (CPF/MF Nº 149.877.288-93). 01 – IMÓVEIS: Lote 1: Localização do Imóvel:** Rua Emilio Mallet, nº 1229, apto. 11, Bloco B-2, do Edifício Ravena, do Conjunto Residencial Mediterrâneo, Vila Gomes Cardim – São Paulo/SP – CEP: 03320-091 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 11, localizado no 1º andar do Edifício Ravena, Bloco B-2, integrante do conjunto Residencial Mediterrâneo, com entrada pelo nº 1.229 da Rua Emilio Mallet, no 27º subdistrito do Tatuapé. Tendo 109,07m² de área útil, 4,05m² de área de terraço, 20,37m² de área comum coberta, 52,27m² de **área comum** descoberta, perfazendo a área total de 185,76m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 61,448m² ou 0,472%. **Matrícula Imobiliária nº** 107.539, 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 054.064.0249-8. **Ônus: R. 04**, 09/10/2006, Alienação Fiduciária, Banco Itaú S/A; **Av. 05**, 16/09/2019, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0010039-63.2018.5.15.0105; André Farias Severino da Silva e outros; **Av.06**, 29/05/2020, Penhora, Proc. nº 0010039-63.2018.5.15.0105, André Farias Severino da Silva e outros; **Av. 07**, 01/07/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1000263-28.2018.5.02.0608, Anderson de Morais Alves; **Av. 08**, 29/07/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1000263-28.2018.5.02.0608, Anderson de Morais Alves; **Av. 09**, 22/09/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001683-23.2017.5.02.0602, Luis Cesar Rodrigues Socorro; **Av. 10**, 15/03/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001683-23.2017.5.02.0602, Luis Cesar Rodrigues Socorro, **Av. 11**, 15/03/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001807-85.2017.5.02.0608, Wederson Roberto Mendonça Vital, **Av. 12**, 02/09/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1000899-46.2017.5.02.0602, Jackliane Siqueira dos Santos; **Av. 14**, 07/10/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1000139-14.2019.5.02.0607, Ivan Francisco do Nascimento; **Av. 15**, 30/03/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0010219-68.2016.5.15.0002, João Francisco dos Santos Neto e outros; **Av. 16**, 16/12/2022, Penhora Exequenda, Proc. nº 0002536-28.2021.8.26.0008, Grupo JPL Terceirizações de Serviços Ltda; **Av. 17**, 31/05/2023, Penhora, Proc. nº 1014558-04.2021.8.26.0008, Condomínio Conjunto Residencial Mediterrâneo; **Av. 18**, 16/06/2023, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001061-16.2017.5.02.0481, Adelita Santos Abdala; **Av. 19**, 19/01/2024, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001202-95.2018.5.02.0482, Wilson Marques. **Débitos Tributários:** R$32.825,00 (Fev/2024) – R$ 26.505,41 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 6.319,59 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Lote 2: Localização do Imóvel:** Rua Emilio Mallet, nº 1229, box 18, do Edifício Ravena, Vila Gomes Cardim – São Paulo/SP – CEP: 03320-091 - **Descrição do Imóvel:** Box nº 18, para guarda de dois carros de passeio, localizado no sub-solo do Edifício Ravena, bloco b-2, integrante do Conjunto Residencial Mediterrâneo, com entrada pelo nº 1.229 da Rua Emilio Mallet, no subdistrito Tatuapé. Tendo 21,15m² de área útil, 13,23m² de área comum coberta, perfazendo a área total construída de 34,38m², correspondendo – lhe no terreno a fração ideal de 9,483m² ou 0,087%. **Matrícula Imobiliária nº** 107.540, 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 054.064.0318-4. **Ônus: R. 04**, 09/10/2006, Alienação Fiduciária, Banco Itaú S/A; **Av. 05**, 16/09/2019, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0010039-63.2018.5.15.0105, André Farias Severino da Silva e outros; **Av.06**, 29/05/2020, Penhora, Proc. nº 0010039-63.2018.5.15.0105, André Farias Severino da Silva e outros; **Av. 07**, 01/07/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1000263-28.2018.5.02.0608, Anderson de Morais Alves; **Av. 08**, 29/07/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001683-23.2017.5.02.0602, Luis Cesar Rodrigues Socorro; **Av. 09**, 22/09/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001683-23.2017.5.02.0602, Luis Cesar Rodrigues Socorro; **Av. 10**, 15/03/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001807-85.2017.5.02.0608, Wederson Roberto Mendonça Vital, **Av. 11**, 02/09/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1000899-46.2017.5.02.0602, Jackliane Siqueira dos Santos; **Av. 12**, 07/10/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1000139-14.2019.5.02.0607; Ivan Francisco do Nascimento; **Av. 13**, 30/03/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0010219-68.2016.5.15.0002, João Francisco dos Santos Neto e outros; **Av. 14**, 16/12/2022, Penhora Exequenda, Proc. nº 0002536-28.2021.8.26.0008, Grupo JPL Terceirizações de Serviços Ltda; **Av. 15**, 31/05/2023, Penhora, Proc. nº 1014558-04.2021.8.26.0008, Condomínio Conjunto Residencial Mediterrâneo; **Av. 16**, 16/06/2023, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001061-16.2017.5.02.0481, Adelita Santos Abdala; **Av. 17**, 19/01/2024, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001202-95.2018.5.02.0482, Wilson Marques. **Débitos Tributários:** R$ 7.612,61 (Fev/2024) – R$ 6.403,70 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 1.208,91 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES: OBS 01:** O apartamento é composto por uma sala de jantar e estar, varanda, 3 (três) dormitórios, sendo 1 (uma) suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, quarto de serviço e 2 (duas) vagas de garagem. O condomínio possui 2 (duas) quadras esportivas, espaço coberto com churrasqueira e pizza, piscina de adulto e infantil, playground, salão de festas, academia e salão de jogos. **OBS 02:** Há Alienação Fiduciária registrada sob nº 04 na referida Matrícula Imobiliária em favor do Banco Itaú S/A, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 132.430,29 (Out/2006 – Matrícula Imobiliária). **OBS 03:** Às fls. 338 do processo foi anotada penhora no rosto dos autos, no valor de R$ 130.000,00 em favor de Adelita Santos Abdala (CPF/MF Nº 312.455.978-92). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 823.664,44 (Jun/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 259/316). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 835.748,06 (Fev/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débito Condominial:** R$ 49.037,37 de Débitos Condominiais (Fev/2024 – fls. 518/522 e Decisão de fls. 585). **Débito Exequendo:** R$ 280.092,59 (Jan/2024). **02** - A 1ª praça terá início em **26 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 29 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 21 de maio de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 20 de março de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Fernando de Oliveira Domingues Ladeira, da 7ª Vara Cível – Foro de São Bernardo do Campo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0002707-68.2018.8.26.0564 – Partes: **NEUSA ANITA SAFRANY (CPF/MF Nº 533.503.838-15), ESPÓLIO DE JOSE SAFRANY JUNIOR e ESPÓLIO DE MARIA SAFRANY**, ambos representados por seu inventariante **CARLOS VINICIUS KIRYLKO SAFRANY (CPF/MF Nº 114.832.429-19)**, na pessoa de sua genitora **LÍDIA KIRYLKO (CPF/MF Nº 866.659.739-72)** para intimação da executada: **MARIA LUIZA DE MORAES (CPF/MF Nº 140.260.228-62). 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Antônio Lago (Parque Selecta), nº 74, Montanhão, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09791-430 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial com 115,17m² de área construída e 156,25m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Uma casa, sob o nº 74, da Rua Três, no Parque Residencial Selecta, e seu respectivo terreno, medindo 6,25m² da frente para a referida via pública; pelo lado direito, de quem da via olha para o imóvel, 25m da frente aos fundos, confrontando com a casa nº 68, pelo lado esquerdo 25m, na mesma posição, confrontando com a casa nº 80, e nos fundos 6,25m, com a casa 35 da quadra, perfazendo a área de 156,25m². **Matrícula Imobiliária nº** 36.086, registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. **Inscrição Municipal nº** 512.006.026.000. **Ônus: Av. 23.** 22/02/2021, Penhora Exequenda, Proc. nº 0002707-68.2018.8.26.0564, Neusa Anita Safrany, Espólio de Jose Safrany Junior e Espólio de Maria Safrany. **OBS:** O imóvel é composto por garagem coberta, sala, cozinha, dormitórios, lavanderia e quintal. A edícula é composta por sala, cozinha, banheiro, dormitórios e lavanderia (Laudo de Avaliação às Fls. 543/604). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 524.000,00 (Nov/2023 – Laudo de Avaliação às Fls. 543/604). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 530.256,08 (Fev/2024). **Débitos Tributários:** Não há débitos até a data de confecção deste Edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 72.923,25 (Jul/2019 – Fls. 174/176). **02** - A 1ª praça terá início em **26 de abril de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 29 de abril de 2024, às 15 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de abril de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 21 de maio de 2024, às 15 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04**- O Arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 12 de março de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, da 7ª Vara Cível – Foro de Guarulhos, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0007165-13.2020.8.26.0224 – Partes: **ROBERTO ANGELO (CPF/MF Nº 319.170.708-53)** em face de **JOSE CARLOS CORREA (CPF/MF Nº 073.120.998-23), SUELEN GRANZOTO VARELA CORREA (CPF/MF Nº 369.339.468-78), MARIA DEL CARMEN PAMPIN MARTINEZ (CPF/MF Nº 935.620.478-00)** para intimação dos executados: **JOSE CARLOS CORREA (CPF/MF Nº 073.120.998-23)** e seu cônjuge, **SUELEN GRANZOTO VARELA CORREA (CPF/MF Nº 369.339.468-78)**, ora executada, **MARIA DEL CARMEN PAMPIN MARTINEZ (CPF/MF Nº 935.620.478-00)**, da credora: **SABRINA MOREIRA (CPF/MF Nº 077.136.709-04)**; bem como terceiros interessados: **TATIANE LOPES MARTINEZ (CPF/MF Nº 271.403.458-64), RODRIGO LOPES MARTINEZ (CPF/MF Nº 185.174.358-89)** e **DANIELA LOPES MARTINEZ (CPF/MF Nº 290.563.108-28). 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Enta, nº 305, Alto da Mooca, São Paulo/SP – CEP: 03195-010 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial com 138m² de área construída e 120m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Enta, nº 305, parte dos lotes 25 e 26 da quadra 3, do Jardim Itália, no 26º Subdistrito Vila Prudente, medindo 6m de frente para a referida rua, por 20m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 120m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 301, do lado esquerdo segundo a mesma orientação, confronta com o prédio nº 07 da Passagem Particular, que tem entrada pela Rua Enta, junto ao nº 333, e da propriedade de Jair Piologo. **Matrícula Imobiliária nº** 126.093, registrada perante o 6º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 052.100.0129-6. **Av. 05**. 23/08/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0004272-76.2012.5.12.0039, Sabrina Moreira; **Av. 06**. 28/09/2022, Penhora Exequenda, Proc. nº 0007165-13.2020.8.26.0224, Roberto Angelo. **OBS:** Os Executados José Carlos Correa e Suelen Granzoto Varela impugnaram a penhora sob alegação de que o imóvel, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, por suposta-mente ser fonte de renda para o sustento de sua família. A impugnação não foi acolhida (Fls. 231), devendo a decisão de fls. 204 de rejeição do recurso. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 617.657,00 (Mar/2023). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 636.354,90 (Fev/2024). **Débitos Tributários:** R$ 31.804,77 (Mar/2024). **Débito Exequendo:** R$ 84.414,21 (Mar/2024). **02** - A 1ª praça terá início em **26 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 29 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 21 de maio de 2024, às 15 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 14 de março de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Fabio Varlese Hillal, da 4ª Vara Cível - Foro de Campinas Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0069249-41.2010.8.26.0114 – Partes: **ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.701.190/0001-04)** em face de **NIQUELADORA CATEDRAL LTDA (CNPJ/MF Nº 52.555.760/0001-69), SUPER ZINCO PARTICIPAÇÕES (CNPJ/MF Nº 69.293.405/0001-61)** e **ANTÔNIO RIGITANO (CPF/MF Nº 341.239.118-20)** para intimação dos executados: **NIQUELADORA CATEDRAL LTDA (CNPJ/MF Nº 52.555.760/0001-69), SUPER ZINCO PARTICIPAÇÕES (CNPJ/MF Nº 69.293.405/0001-61), ANTÔNIO RIGITANO (CPF/MF Nº 341.239.118-20)** e seu cônjuge **NILZA APARECIDA CUNHA RIGITANO (CPF/MF Nº 120.727.658-89)**; bem como dos credores: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ/MF Nº 90.400.888/0001-42), MINISTÉRIO DA ECONOMIA (CNPJ/MF Nº 00.394.460/0001-41), ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALFREDO (CPF/MF Nº 366.757.228-08), ABNER MACHADO DE SOUZA (CPF/MF Nº 351.454.028-48), WILSON MARCELINO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 060.008.286-59), ROSELI JORDAO FLORENCIO (CPF/MF Nº 254.875.358-17), PAULA MARQUES PINTO STINA (CPF/MF Nº 328.860.218-06), DENILSON PAULO BRUSCHI DE MOURA (CPF/MF Nº 227.061.598-04), RODRIGO CASADEI (CPF/MF Nº 321.300.028-03ANA PEREIRA JUSCELINO DE SOUSA (CPF/MF Nº 060.359.638-03), REINALDO POTENZA SILVA (CPF/MF Nº 357.690.478-60), SONIA MIRIAM CAETANI LOPES (CPF/MF Nº 079.573.588-02), SIDNEI DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 107.960.088-41), CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF/MF Nº 814.590.764-00), LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 235.278.008-08), EDSON APARECIDO MENDES (CPF/MF Nº 158.519.118-32), MARCIO JOSE PEREIRA (CPF/MF Nº 025.868.659-60), SIDNEI FELIX DA SILVA (CPF/MF Nº 835.677.639-20), MAECIO BANDEIRA DA SILVA (CPF/MF Nº 068.784.418-54), MARCIA REGINA DA SILVA (CPF/MF Nº 282.776.398-21), JOSE MEDAU (CPF/MF Nº 387.970.628-04), LAERCIO HARALA (CPF/MF Nº 241.423.601-91), ALESSANDRO DOS SANTOS CONTARDI (CPF/MF Nº 390.753.168-01), MATEUS DA SILVA RODRIGUES (CPF/MF Nº 411.093.038-31), ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº 097.528.018-03), KELLEN CRISTINA BOLDRIN (CPF/MF Nº 385.589.548-10), JOSE FERNANDES (CPF/MF Nº 706.330.298-15), EMERSON DE LIMA RODRIGUES (CPF/MF Nº 319.750.888-24), VALTERLANIA SANTOS GAMA SOUZA (CPF/MF Nº 095.434.388-38), ANTONIA OLIVEIRA SANTOS (CPF/MF Nº 449.188.638-50), SERGIO ROBERTO FIRMINO BAETA (CPF/MF Nº 088.944.388-21), RAFAEL ALVES FEITOSA (CPF/MF Nº 325.252.688-30), LUIZ AUGUSTO SCARANARE (CPF/MF Nº 034.809.518-05), ERALDO RODRIGUES DA ROCHA (CPF/MF Nº 036.741.364-73), IVANETE FERNANDES (CPF/MF Nº 253.544.128-46), IVANILDA DA SILVA (CPF/MF Nº 028.251.374-48), RODNEI TSUMOTO (CPF/MF Nº 120.279.318-56), THIAGO ALVES DE SA TELES (CPF/MF Nº 435.861.308-05), JOSE NELSON BASON (CPF/MF Nº 709.167.308-59), LUIS ANTONIO MENDES DA SILVA (CPF/MF Nº 025.077.268-06), DAVI DE OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF Nº 285.815.498-88), HEBILI DE SOUSA COSTA (CPF/MF Nº 346.921.798-05), JORGE OMERO DA SILVA (CPF/MF Nº 821.735.830-34), ALINE MARIA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 399.031.778-44), ROSILEIDE JUAREZ DOS SANTOS (CPF/MF Nº 082.344.754-52), KLENIR APARECIDA HERZER DA SILVA (CPF/MF Nº 059.317.269-85), VANDERLI PICCININ (CPF/MF Nº 584.161.702-82), MARIA DE LOURDES VIEIRA PIRES (CPF/MF Nº 019.398.095-92), ELINHO DE SOUZA (CPF/MF Nº 906.225.889-15), JANILDES MARIA VIDAL (CPF/MF Nº 293.005.218-02), WILSON DE SOUZA FERRO (CPF/MF Nº 175.719.138-02), ARNALDO RODRIGUES DE SOUSA (CPF/MF Nº 137.799.858-45), ADEMILSON APARECIDO CARAPIE (CPF/MF Nº 265.311.298-16), JOAO ANDRE MARCELINO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 154.686.448-27), MARCOS CEZAR DA SILVA (CPF/MF Nº 029.911.399-00), IRLAU GONCALO DA SILVA (CPF/MF Nº 537.124.633-91), MICHEL ROMEIRO PETERLINI (CPF/MF Nº 327.348.048-32), DANILO ADRIANO MARCELINO (CPF/MF Nº 403.526.968-93), PRISCILLA DE ALMEIDA SILVA (CPF/MF Nº 380.655.148-04), MANOEL FELICIO DEXTRO (CPF/MF Nº 099.622.528-57), ANDREA DE FATIMA MESQUITA ARAUJO (CPF/MF Nº 268.943.248-08), ROMOALDO NORMANN (CPF/MF Nº 047.821.349-24), SERGIO FERREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº 043.638.424-82), NEUSA WENCESLAU LIMA (CPF/MF Nº 644.265.216-53), CARLOS MOREIRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 366.702.865-20), FABIO DE OLIVEIRA NORBERTO (CPF/MF Nº 214.849.828-27), LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES (CPF/MF Nº 397.023.738-67), NILTON PLINIO DE SOUZA (CPF/MF Nº 833.500.048-49), EDNILZA MARIA DE GOES (CPF/MF Nº 350.053.848-71), NEUSA MARIA DE SOUZA DINIZ (CPF/MF Nº 102.782.948-12), VICENTE BEZERRA LEITE (CPF/MF Nº 172.372.893-49), RODNEI CARLOS GOMES TEIXEIRA (CPF/MF Nº 342.120.378-40), GILBERTO RIBEIRO SOARES (CPF/MF Nº 314.462.338-55), MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 041.790.719-24), DIANA KELI GUIMARAES SOUSA (CPF/MF Nº 405.629.348-12), AFONSO GONCALVES DE SOUSA (CPF/MF Nº 055.402.808-57), CARLOS EDUARDO CORREA (CPF/MF Nº 348.778.888-88), IVONE WENCESLAU (CPF/MF Nº 272.823.578-38), DENIS SUZARTE RAMOS (CPF/MF Nº 382.072.548-23), EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 203.798.318-21)** e **VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 096.861.468-06). 01 – IMÓVEL**- **Localização do Imóvel:** Loteamento Chácaras Piracambaia, s/n, Lote 49, Quadra 02, Área Rural de Campinas/SP, CEP 13139-899 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno rural com 6.616,10m² de área total, anteriormente descrito como: Lote nº 49, da quadra 02, do loteamento denominado "Chácaras Piracambaia", situado na cidade de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 32,00ms de frente para a estrada nº 05, 30,00m nos fundos, 226,00ms do lado esquerdo, 214,50ms do lado direito, com área total de 6.616,10ms², **confrontando com os lotes nºs** 48, 50, e parte dos lotes nº 7. **Matrícula Imobiliária nº** 70.542, registrada perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. **INCRA nº** 642.070.016.241-0. Ônus: Av. 09. 16/09/2013, Penhora, Proc. nº 4003749-52.2013.8.26.0114, Banco Santander (Brasil) S.A; **Av. 10**. 16/04/2014, Indisponibilidade, Proc. nº 0002229-72.2012.5.15.0032, Aline Aparecida de Oliveira Alfredo; **Av. 13**. 30/10/2015, Indisponibilidade, Proc. nº 0000673-12.2013.5.15.0093, Abner Machado de Souza e outros; **Av. 14**. 18/05/2017, Ajuizamento de Ação Exequenda, Proc. nº 0013173-60.2011.8.26.0114, Itaú Unibanco S/A; **Av. 15**, 04/12/2017, Penhora, Proc. nº 0013173-60.2011.8.26.0114, Itaú Unibanco S.A. **Av. 16**. 23/01/2018, Penhora Exequenda, Proc. nº 0069249-41.2010.8.26.0114, Itaú Unibanco S.A. **Av. 18.**18/08/2022, Penhora, Proc. nº 0014777-03.2011.4.03.6105, Ministério da Economia. **OBS 01:** Foi oposta Exceção de Pré-Executividade pelo executado Antônio Rigitano (Fls. 361/379), objetivando a extinção da execução, sob argumento de nulidade da execução e ausência de exequibilidade do título. Referido incidente não foi acolhido (Decisão de fls. 411). Foi interposto Agravo de Instrumento (Processo nº 2207090-51.2017.8.26.0000) sendo-lhe negado provimento. Em sede recursal o R. Acórdão foi mantido. Trânsito em julgado em 15.03.2019. **OBS 02:** Sobre o imóvel há restrições de impermeabilização, aterro ou edificação e novos parcelamentos do solo. Não há impedimento quanto à utilização do solo, conforme Av. 17 da matrícula imobiliária. **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS: Fls.** 730/733, Fls. 791, R$ 3.823.246,54 (Set/2021), Proc. nº 0000673-12.2013.5.15.0093, Wilson Marcelino de Oliveira e outros; **Fls. 734/736**, Fls. 791, R$ 41.804,46 (Ago/2021), Proc. nº 0011738-52.2014.5.15.0001, Valdemir Aparecido dos Santos. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 200.000,00 (Dez/2020 – Fls. 618/638). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 247.930,85 (Mar/2024). **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 360.893,98 (Jan/2023 - Fls. 852). **02** - A 1ª praça terá início em **26 de abril de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 29 de abril de 2024, às 16 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de abril de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 23 de maio de 2024, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 13 de março de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente Juiz de Direito Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, da 1ª Vara Cível – Foro Regional VIII - Tatuapé, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 1007448-61.2015.8.26.0008 – Partes: **JUSSARA MARIA BILHAR LOPES (CPF/MF Nº 050.244.828-83)** e **WILTON MAGALHÃES PEDRO LOPES (CPF/MF Nº 064.065.698-65)** em face de **JOSAINE APARECIDA BILHAR (CPF/MF Nº 065.278.618-93)** para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da requerida: **JOSAINE APARECIDA BILHAR (CPF/MF Nº 065.278.618-93)**, e seu cônjuge, se casada for. **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua João Dias Teixeira, nº 45, Chácara Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03377-020 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel com dois pavimentos, possuindo área total de 240m² e área construída de 200m², atualmente localizado à Rua João Dias Teixeira, anteriormente descrito na matrícula de imóvel como: Um terreno, medindo 10 metros, de frente, por 24 metros, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja 10 metros, encerrando a área total de 240m², confrontando de ambos os lados, e nos fundos com propriedade de Marco Nigrini, localizado à 40 metros, da esquina formada pelas ruas Lili e Planeta (antiga Estrada do Caguassú), do lado direito de quem pela primeira se dirige a segunda. **Matrícula Imobiliária nº** 6.324, registrada perante o 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 053.253.0004-0. **OBS 01:** O referido imóvel trata-se de uma edificação com 02 (dois) pavimentos. O pavimento superior possui: garagem, sala, 02 (dois) dormitórios, banheiro, cozinha, edícula. O pavimento inferior possui banheiro, 02 (dois) dormitórios, sala, cozinha (Laudo de Avaliação às fls. 329/330 e 505/550). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 630.000,00 (Abr/2019). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 837.564,56 (Mar/2024). **Débitos Tributários:** Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **02** - A 1ª praça terá início em **26 de abril de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 29 de abril de 2024, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de abril de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 21 de maio de 2024, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 15 de março de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Márcia de Mello Alcoforado Herrero, da 3ª Vara Cível – Foro de Osasco, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 1015805-27.2020.8.26.0405 – Partes: **SANDRA SCHMALZ PERROUD (CPF/MF Nº 043.905.548-24),** em face de **FRANCO STEFANO FERRARI TADORMINA (CPF/MF Nº 396.053.858-80), MAURO FERRARI (CPF/MF Nº 059.138.538-49)** e **MARIA ZANLUCA FERRARI (CPF/MF Nº 161.846.828-65)** para intimação dos executados: **FRANCO STEFANO FERRARI TADORMINA (CPF/MF Nº 396.053.858-80), MAURO FERRARI (CPF/MF Nº 059.138.538-49),** e seu cônjuge, **MARIA ZANLUCA FERRARI (CPF/MF Nº 161.846.828-65). 01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua João Francisco dos Santos, **nº** 08, Bairro Santa Fé – Osasco/SP – CEP: 06278-270 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial com 238,45m² de área construída e 2.361,60 m² de área total de terreno, anteriormente descrito como um terreno, designado como sendo lote nº 03, da quadra nº 03, do loteamento denominado Santa Fé, anteriormente chamado Morro do Cavado, situado na cidade de Osasco/SP, com área de 2.361,60m², medindo 43,00 metros de frente para a Via "D"; da frente aos fundos de quem da via olha para o terreno, mede pelo lado direito 64,00 metros, pelo lado esquerdo mede 51,20 metros e nos fundos mede 41,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote nº 04, do lado esquerdo com o lote nº 02 e nos fundos com a Gleba "A". **Matrícula Imobiliária nº** 17.524, registrada perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. **Inscrição Municipal nº** 24461.34.74.4417.00.000.08. Ônus**: Av. 02.** 31/08/2018, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1000697-74.2017.8.26.0659, Sandra Schmalz Perroud; **Av. 03**. 06/04/2020, Penhora Exequenda, Proc. nº 1000697-74.2017.8.26.0659, Sandra Schmalz Perroud. **OBS 01:** O imóvel residencial é constituído por varanda, sala de estar, cozinha, banheiro, 03 (três) dormitórios, área de serviço, garagem e curral (Laudo de Avaliação às fls. 175/232). Eventuais regularizações cadastrais/registrais, serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS 02**: Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1003366-66.2018.8.26.0659) pelos executados, os quais impugnaram a Execução de Título Extrajudicial por negativa geral. Os referidos embargos foram julgados parcialmente procedentes, tão somente para determinar a exclusão dos honorários advocatícios do cálculo do débito exequendo. Trânsito em julgado em 05.06.2019. **OBS 03:** Os executados Mauro Ferrari e Maria Zanluca Ferrari impugnaram a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, por supostamente ser tratar de bem família, alegando ainda nulidade da citação por edital. A impugnação não foi acolhida (Decisão de Fls. 677/678 do Processo Principal nº 1000697-74.2017.8.26.0659). Da r. Decisão foi interposto Agravo de Instrumento (Processo nº 2242280-36.2021.8.26.0000), e em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em Julgado em 02.03.2023. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 845.000,00 (Jun/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 175/232). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 864.341,56 (Mar/2024). **Débitos Tributários:** R$ 8.003,35 (Mar/2024) **Débito Exequendo:** R$ 458.815,36 (Dez/2022). **02** - A 1ª praça terá início em **26 de abril de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 29 de abril 2024, às 16 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de abril 2024, às 16 horas, e se encerrará em 23 de maio de 2024, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 18 de março de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM Juiz de Direito Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares, da 9ª Vara Cível – Foro de Ribeirão Preto, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 1040805-17.2020.8.26.0506 – Partes: **NOVO CENTRO COMERCIAL R. P. LTDA (CNPJ/MF Nº 01.316.309/0001-58)** em face de **ANDRÉ LUIZ ZUMERLE FERLIN (CPF/MF Nº 215.907.138-26), SILVANA APARECIDA DE LUCCA (CPF/MF Nº 059.012.428-58)** e **RICARDO ERNESTO DE LUCCA (CPF/MF Nº 255.984.748-59)** para intimação dos executados: **ANDRÉ LUIZ ZUMERLE FERLIN (CPF/MF Nº 215.907.138-26), RICARDO ERNESTO DE LUCCA (CPF/MF Nº 255.984.748-59)** e **SILVANA APARECIDA DE LUCCA (CPF/MF Nº 059.012.428-58)** e seu cônjuge: **JOSÉ ANTÔNIO JOÃO (CPF/MF Nº 005.702.808-77). 01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Luis Falini, nº 40, Parque Residencial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14095-430 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial com 234,60m² de área construída e 420m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Um terreno urbano situado nesta cidade, à Rua Osorio Ferreira, constituído pelo lote 14 da quadra 24, do loteamento Parque e Cidade Industrial Lagoinha, medindo 14,00 ms., na frente e no fundo, por 30,00 ms., em cada um dos lados, da frente aos fundos, encerrando a área total de - 420,00 ms2., confrontando de um lado com o lote 13, de outro lado com o lote 15 e nos fundos com o lote 11, cadastrado sob nº 109.448. **Matrícula Imobiliária nº** 41.224, registrada perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP. **Inscrição Municipal nº** 109.448. Ônus**: Av. 10.** 21/02/2024, Penhora Exequenda, Proc. nº 1040805-17.2020.8.26.0506, Novo Centro Comercial R. P. LTDA. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 595.000,00 (Ago/2023 – Fls. 266/273 – Homologação pela Média às Fls. 286). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 609.777,25 (Mar/2024). **Débitos Tributários:** R$ 382,19 (Mar/2024). **Débito Exequendo:** R$ 352.129,44 (Mai/2023 – Fls. 252/255). **02** - A 1ª praça terá início em **26 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 29 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 23 de maio de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 14 de março de 2024.

Leilão VIP .com.br

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 29/04/24 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 30/04/24 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do instrumento particular registrado sob nº 04 na matrícula nº 91.535 em 10/08/2009, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP, conforme AV-1, em que ocorreu o Transporte de Alienação Fiduciária para a matrícula 9.625 do Oficial de Registro de imóveis de Itapevi - SP, conforme AV nº 4 da referida matrícula abaixo mencionada, firmado entre Credora e Fiduciantes **MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº 168.230.838-32 e **CARLA SIMONE BARBOSA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 133.235.788-13, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua Sargento José Miguel, nº 138, já qualificados na citado escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. **Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. 2. **Descrição do imóvel: Itapevi-SP. Bairro dos Abreus**. Rua Maria de Abreu, nº 1.845, Casa nº 29, do Condomínio Residencial Village Itália, com a área privativa de construção de 61,86m², área de jardim e quintal de 28,573m², área de garagem de 9,90m², total de 100,332m², mais área comum de 67,772m², área total de 168,104m²; Área privativa do terreno de 68,250m², área comum de 68,4338m², área total de 136,6838m²; e a fração ideal correspondente ao todo terreno de 3,222155%. Com direito a duas vagas de garagem situadas em frente a respectiva unidade autônoma e contígua à mesma, de uso exclusivo daquela unidade autônoma. Imóvel objeto da matrícula 9.625 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. **Datas e valores dos leilões: 1°Leilão:** 29/04/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 356.220,90. **2°Leilão:** 30/04/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 178.110,45 (caso não seja arrematado no 1º leilão). 4. **Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - LEILÕES ONLINE
DATA: 1º Público Leilão – 25/04/2024 às 10h00 | 2º Público Leilão – 25/04/2024 às 11h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela comitente **TGSP-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** – CNPJ nº 25.424.017/0001-05, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com o Art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma, relativo à Fração Ideal do Terreno e partes construídas, que corresponderá à seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APARTAMENTO Nº 1706, 17º PAVIMENTO, TORRE B – ELO DUO CAMINHOS DA LAPA, DO CONDOMÍNIO ELO & ELO DUO CAMINHOS DA LAPA**, à Rua Fortunato Ferraz, nº 851, 14º Subdistrito – Lapa, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Coberta: 47,240m²; Comum Coberta: 21,662m²; Total Edificada: 68,902m²; Comum Descoberta: 5,412m²; Comum Total: 27,074m²; Total: 74,314m². FIT: 0,001096, com direito ao uso de 01 vaga indeterminada coberta/descoberta para moto na garagem coletiva do setor. Matrícula nº 157.695 do 10º CRI de São Paulo/SP**. 1º LEILÃO: R$ 393.114,81. 2º LEILÃO: R$ 367.066,12. UNIDADE EM CONSTRUÇÃO**. Regras dos Leilões: **i)** O interessado se responsabiliza pela análise do imóvel e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** O Arrematante pagará o valor do lanço à vista; 5% de comissão à leiloeira; ITBI; custas cartoriais para lavratura e registro da escritura; **iii)** Venda em caráter ad corpus; **iv)** O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário; **v)** Hipoteca bancária será baixada em até 180 dias a contar da data da averbação do habite-se; **vi)** A Comitente terá preferência na forma da lei; **vii)** Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal da Pecini Leilões. **www.pecinileiloes.com.br. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

1ª VARA – FORO DA COMARCA DE IGUAPE

C240304 - EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, CÁSSIA NEGRETE NUNES BALBINO, JUCESP Nº 1.151. Processo nº 0000524- 18.1998.8.26.0244. Executados: ANTONIO DE SOUZA PEREIRA (CPF Nº 377.400.673-34) e FRANCISCO DE ASSIS SOUZA PEREIRA (CPF Nº 189.845.608-98); Ora ativo: Lote de terreno sob nº "07" (sete) da quadra "33" (trinta e três) – Setor "11" (onze); Localização: O lote urbano que ora se descreve, para quem da frente olha para o imóvel, situa-se na Rua Rio Verde, nº 201, Rocio, Iguape/SP. Descrição completa na matrícula nº 159.311 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Iguape/SP; Valor de avaliação atualizado: R$ 214.857,92 (Março/2024). PRAÇAS – 1ª Praça começa em 07/05/2024, às 11h00min; e termina em 10/05/2024, às 11h00min; 2ª praça começa em 10/05/2024, às 11h00min; e termina em 30/05/2024, às 11h00min. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Olha o decoro, senhores! A televisão não esconde nada

Quem assiste à TV Senado, e mesmo outras do segmento político, com toda certeza não deve entender muito bem. Ou, no mínimo, achar um pouco estranho o que as câmeras acabam flagrando. No instante em que um dos seus ilustres membros vai à tribuna e usa o seu tempo para alguma manifestação, apresentar ou defender teses, ou propostas, só uns poucos prestam atenção. Toda santa sessão é a mesma coisa. A grande maioria aparece conversando, em rodinhas, dando tapinhas nas costas, parece até que trocando piadas, em um comportamento que nunca é o ideal. Até num cochilo, por que não? Pior é que, às vezes, nem a mesa da presidência escapa. Apenas como ilustração ou exemplo, o pronunciamento do senador Humberto Costa (PT – PE) terça-feira. Ele falando e muitos dos seus companheiros de casa nem aí. Ninguém foi flagrado prestando atenção. Pra quem assiste, pega bem esquisito. Culpa do diretor de TV? Aí, apenas para tentar estabelecer comparação e saber se é assim mesmo, na TV Assembleia de São Paulo, também na terça-feira, o presidente convoca os tantos inscritos para falar. Meio mundo é chamado, mas só uns pouquinhos aparecem, porque os demais ou não estavam presentes ou foram tomar lanche bem naquela hora. Grupo escolar perde. Se a televisão está presente nessas casas e é um dos meios mais importantes de comunicação dos senhores parlamentares como a população e mesmo eleitores, não custa nada um comportamento mais adequado. Olha o decoro, senhores.

TV Tudo

A propósito. Se em se tratando de comportamento adequado, Eduardo Menezes, se bobear, é o mais simpático do jornalismo esportivo. Está sempre com sorriso no rosto. Mas precisa se impor quando comanda programas na ESPN. Uma perfeita algazarra, com todos falando ao mesmo tempo. O telespectador, coitado, fica de bobo.

Tem que ver. Se você não viu, não sabe o que está perdendo. Vai aí embaixo, pega o link e assiste ao documentário do Márcio Canuto. Além da história maravilhosa, tudo é contado de uma forma bem divertida, com o jeitão e a marca do Márcio mesmo. Depois me conta. (https://dai.ly/x8wx3vw).

Problema pessoal. Em comunicado à imprensa, o SBT informou ontem que Márcia Dantas ficará "interinamente" ao lado de Marcão do Povo na apresentação do "Tá na Hora". "Por tempo indeterminado, a jornalista assumirá o lugar de Christina Rocha, enquanto a apresentadora não volta às suas atividades na televisão." O SBT reforça que Christina está afastada por questões pessoais.

Em cima disso. Na semana passada foram três do "Fofocalizando", nesta, mais três demitidos pelo SBT do "É Tudo Nosso", há apenas um mês no ar. Fala-se em um novo enxugamento geral. Complicado.

Deu um tempo. Pâmela Lucciola, uma vez mais, trocou a Bahia por São Paulo para apresentar o "Melhor da Noite" na Band, ao lado de Zeca Camargo. Glenda Kozlowski, em férias, foi visitar o filho que mora nos Estados Unidos.

Vai começar. Está previsto para esta quinta-feira o início do confinamento para os 100 participantes da segunda temporada de "A Grande Conquista". A estreia na Record vai acontecer dia 22, segunda-feira.

Nos detalhes. Esses 100 participantes serão acomodados, nesta primeira fase, em 3 casas, mas com distribuições bem diferentes. Uns até bem mais confortáveis que os outros. Mas a grande novidade revelada pelo diretor Rodrigo Carelli no "Programa de Todos os Programas", terça-feira, é a presença do Fred, por computação gráfica. Olha ele, ao lado, dentro do A. Vai interagir com a Rachel Sheherazade de quase o tempo todo.

Olha só. A Globo solicitou o registro da marca "Brasil do Brasil", bordão de Beatriz Reis no "BBB24", e agora aguarda prazo de apresentação de oposição. Se a ex-participante tinha alguma intenção de conquistar essa marca, desenvolvida em cima da sua participação no reality, vai ter que disputar com a emissora.

ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. Você começa esta quinta contando com uma dose extra de sorte, e se souber explorar seu charme e poder de comunicação, nem se fala! Mas as coisas mudam à tarde e pode chover serviço, o que exige mais esforço da sua parte. Sucesso no amor.

TOURO. A vida familiar deve ficar em destaque. Você estará mais ligado às suas raízes, e é em casa que vai encontrar a base para seguir com seus planos. À tarde, a Lua entra em seu paraíso astral e você conta com uma dose extra de sorte em tudo o que fizer! Tudo em paz no amor.

GÊMEOS. As estrelas destacam a comunicação e os novos contatos, além de reforçarem a sua habilidade social. Para dar conta de todas as tarefas, aposte no seu raciocínio rápido e compartilhe suas ideias inovadoras com os colegas. O diálogo será importante no amor.

CÂNCER. O céu envia excelentes energias para você encher o bolso, e você pode até receber uma grana que não estava esperando. Bora se concentrar, porque o dinheiro não vai cair do céu! No amor, deixe o bom humor falar mais alto.

LEÃO. O dia começa com muita energia para cuidar dos seus interesses, e você vai contar com confiança de sobra para brilhar! Os astros enviam good vibes para você realizar uma viagem ou matar a saudade de quem está longe. No amor, mostre mais interesse.

VIRGEM. Com a Lua ainda influenciando o seu astral, talvez seja necessário diminuir um pouco o ritmo e poupar energia. Você tem chance de deslanchar nas tarefas se ouvir a sua intuição e agir nos bastidores. No amor, mostre todo o seu charme.

LIBRA. As coisas devem correr sem , e o astral é ótimo para se dedicar mais à carreira, trabalhar em equipe e investir no seu sucesso! A companhia dos amigos será importante para levantar o seu astral, e o pessoal também pode dar uma mãozinha para o que precisar. O amor segue tranquilo.

ESCORPIÃO. Seu lado ambicioso segue em alta, e a sua dedicação deve trazer benefícios, além de ajudar a melhorar a sua imagem profissional. Mas tudo fica melhor à tarde, e os colegas e amigos podem ser o ponto alto do seu dia. O companheirismo cresce no amor.

SAGITÁRIO. As estrelas avisam que deve sobrar animação para sair da rotina e tentar algo diferente. Agarre a chance de explorar novos horizontes! E com a Lua turbinando a sua ambição à tarde, pode se preparar para vitórias importantes no campo profissional. O amor está protegido

CAPRICÓRNIO. O dia começa com algumas mudanças, seja no trabalho ou no seu cantinho. Bom momento para fazer ajustes de qualquer tipo. E com a Lua indo para Virgem, seu otimismo pode abrir novas portas. O amor ganha um novo pique.

AQUÁRIO. Os relacionamentos estão protegidos pelas estrelas! Aproveite esse astral para fazer novos contatos, conversar com colegas e trocar ideias. Depois, com a entrada da Lua em Virgem, você tende a se isolar mais e confiar no seu sexto sentido. Excelentes energias no amor.

PEIXES. Você vai ter que encarar o trabalho com mais seriedade de manhã. Mas a melhor notícia é que esse empenho todo pode se refletir no seu bolso! A Lua protege os relacionamentos e você vai se sentir melhor se buscar a companhia das pessoas que ama. Tudo às mil maravilhas no amor.

BATE REBATE

• Felipe Folgosi já escreveu a continuação do filme "Rodeio Rock"....

• ... Depois da exibição nos cinemas, o longa, estrelado por Carla Diaz, Lucas Lucco e Felipe Hintze, alcançou a segunda posição no ranking da Netflix.

• A Band está preparando um especial sobre Ayrton Senna, que será levado ao ar dia 1º de maio, às 23h30, logo após a série "Vikings".

• Amanda Klein, âncora do "Rede TV News", entrará em férias no dia de hoje. Gabriela Di França ocupará o seu lugar ao lado do Augusto Xavier...

• ... Quanto ao "Leitura Dinâmica", Caroline Nequirito e Stella Freitas vão se alternar no comando.

• O "Linha Direta", com Pedro Bial, estreia nova temporada na Globo na noite desta quinta, após "Os Outros".

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

O mar Báltico

Situado no **NORTE** da Europa, o mar Báltico fica entre a **PENÍNSULA** escandinava e o restante do **CONTINENTE**. É um braço secundário do ~~**OCEANO**~~ Atlântico e, apesar de ser um mar, muitos **RIOS** deságuam nele, fazendo circular ali um grande **FLUXO** de água doce. Com uma área de cerca de 400 mil quilômetros quadrados, o **BÁLTICO** é considerado um mar **RASO**, já que em média sua profundidade não passa de 60 metros. Os países que ficam às suas **MARGENS** são Dinamarca, Suécia, Rússia, Lituânia, **FINLÂNDIA**, Estônia, Alemanha e Polônia, que usam o mar Báltico para o **COMÉRCIO**.

Embora a **PESCA** ainda movimente muito capital na região, o Báltico sofre com um alto índice de **POLUIÇÃO**, o que reduz a quantidade de oxigênio de suas águas e desestabiliza a vida **MARINHA**. Isso se deve à grande circulação de **EMBARCAÇÕES**, à alta densidade populacional às suas margens e à presença de poluentes químicos originados do **ESGOTO** e das atividades agrícolas. Além disso, suas **ÁGUAS** demoram cerca de 30 anos para se renovar completamente, o que contribui para a poluição e torna vulnerável seu **ECOSSISTEMA**.
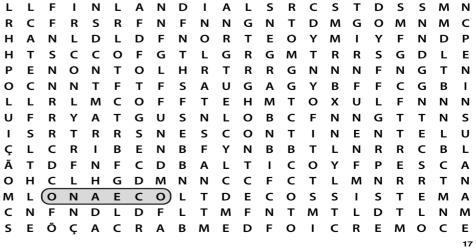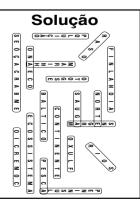
17

Solução

Divulgação Brada

INSTITUTO BADRA. Pesquisa divulgada com exclusividade pela Gazeta é a primeira feita após o fechamento da janela partidária

Ricardo Nunes lidera todos os cenários para a Prefeitura de SP

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) lidera todos os cenários para a Prefeitura de São Paulo, segundo a pesquisa do Instituto Badra divulgada com exclusividade pela *Gazeta* nesta quarta-feira. Este é o primeiro levantamento feito na cidade e registrado na Justiça Eleitoral após o fechamento da janela partidária.

No primeiro cenário estimulado pela Badra, em que os possíveis pré-candidatos são revelados para os eleitores, Nunes surge em primeiro nas intenções de voto, com 26%. Ele é seguido pelo deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), que pontua com 17% da preferência do paulistano.

Na sequência aparecem a deputada federal Tabata Amaral (PSB), com 10%, a economista Marina Helena (Novo) e o empresário Pablo Marçal (DC), com 4%, o também deputado Kim Kataguiri (União Brasil), com 2%, e o metroviário Altino (PSTU), que pontua com 1% das intenções de voto.

Já votos em branco, nulo ou em ninguém representam 24% do eleitorado paulistano neste momento. Já 12% não souberam responder.

1.500 eleitores ouvidos

O levantamento ouviu 1.500 eleitores de forma presencial entre os dias 11 e 13 de abril, nas quatro macrorregiões da cidade, ou seja, zonas norte, sul, leste e centro-oeste, em quantitativo proporcional ao eleitorado, inclusive para gênero, faixa etária, escolaridade e renda.

A margem de erro é de 2,5 pontos percentuais para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95%. A pesquisa está registrada sob o número SP-09533/2024.

A janela partidária é o período em que os pré-candidatos podem trocar de partido de olho nas próximas eleições. Até o dia 5 de abril foi possível a desfiliação partidária para mudança de legenda por vereadores que queiram continuar no cargo ou pretendam concorrer ao cargo de prefeito.

Já a filiação partidária para se candidatar em 2024 foi feita até 6 de abril, seis meses antes da eleição.

NUNES, BOULOS E TABATA

A Badra também questionou os eleitores quais pré-candidatos eram os prefeitos caso houvesse apenas as possibilidades de votar em Nunes, Boulos e Tabata. O levantamento mostra que Nunes aparece na liderança, com 30% da preferência. Na sequência estão Boulos, com 20%, e Tabata, com 16%.

Branco, nulo ou ninguém representam 23% das intenções de voto, enquanto 10% não souberam responder.

COM OS VICES.

No cenário em que os três mais bem colocados são apresentados com seus possíveis candidatos a vice, a chapa entre Nunes e Sonaira Fernandes lidera as intenções, com 30% da preferência eleitoral. Boulos e Marta Suplicy aparecem com 21% da preferência, e Tabata e Datena pontuam com 17%.

Branco, nulo ou ninguém somam 22% dos eleitores. Nove por cento não souberam dizer.

PESQUISA ESPONTÂNEA.

Ao ser questionado em quem o eleitor pretende votar para prefeito, mas sem apresentar possibilidades, Ricardo Nunes também ficou na liderança, com 8% das citações dos eleitores paulistanos. Depois aparecem Guilherme Boulos, com 5%, e Tabata Amaral, com 1%. Nulo, branco ou nenhum chegou a 8%, enquanto 77% responderam não saber dizer.

Outros nomes foram citados, sem alcançar 1%. Na ordem foram Lula, Kim Kataguiri, Marta Suplicy, no PT, Filho do Xerife do Consumidor, Fernando Haddad, partido do governador, Bolsonaro, contra o atual prefeito, Pablo Marçal e Kelly Monalisa.

A pesquisa Badra mostra também que Boulos é o líder em rejeição da cidade de São Paulo, seguido por Nunes, Marçal, Kataguiri, Marina, Altino e Tabata. Revela, ainda, que Nunes venceria os principais adversários em um eventual segundo turno. Leia mais na página seguinte. **(Bruno Hoffmann)**

INTENÇÃO DE VOTO

PREFEITO | SÃO PAULO | 11 a 13 ABR 2024 Estimulada - Cenário 1

INTENÇÃO DE VOTO

PREFEITO | SÃO PAULO | 11 a 13 ABR 2024
Estimulada - Cenário 2

INTENÇÃO DE VOTO - CHAPAS

PREFEITO | SÃO PAULO | 11 a 13 ABR 2024
Estimulada - Cenário 3

INTENÇÃO DE VOTO

PREFEITO | SÃO PAULO | 11 a 13 ABR 2024 Espontânea

	Porcentagem	Nominal
Ricardo Nunes	8%	120
Guilherme Boulos	5%	75
Tabata Amaral	1%	15
Nulo / Branco / Nenhum	8%	120
Não sei dizer	77%	1157

*Foram citados ainda, mas sem alcançar 1% das citações, em ordem decrescente: Lula, Kim Kataguiri, Marta Suplicy, no PT, Filho do Xerife do Consumidor, Fernando Haddad, partido do Governador, Bolsonaro, contra o atual prefeito, Pablo Marçal e Kelly Monalisa.

FONTE: BADRA

Foram ouvidos 1.500 eleitores, entre 11 e 13 de abril, em diferentes pontos de fluxo populacional, das quatro macrorregiões (Norte, Sul, Leste e Centro-Oeste) da Cidade de São Paulo, de forma presencial, A margem de erro é de 2,5 pontos percentuais para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95%.

Leia esta matéria na íntegra no site da *Gazeta*. Aponte seu celular para este QR Code

ELEIÇÕES 2024. Pesquisa do Instituto Badra revela que o atual prefeito venceria tanto Boulos quanto Tabata em um eventual segundo turno na cidade de São Paulo

Nunes vence Boulos e Tabata em eventual 2º turno, revela Badra

A pesquisa do Instituto Badra divulgada nesta quarta-feira com exclusividade pela *Gazeta* revela que o prefeito Ricardo Nunes (MDB) venceria tanto Guilherme Boulos (PSOL) quanto Tabata Amaral (PSB) em um eventual segundo turno na cidade de São Paulo.

Na disputa contra Boulos, o emedebista superaria o deputado federal por 38% contra 26%. Já em embate contra Tabata Amaral, também deputada, Nunes tem a preferência de 37% do eleitorado, e Tabata de 27%.

Se a disputa de segundo turno na capital paulista fosse entre Boulos e Tabata, um cenário improvável neste momento, a pré-candidata do PSB teria 29% das intenções de voto contra 27% do parlamentar do PSOL.

Na disputa contra Boulos, o emedebista superaria o deputado federal por 38% contra 26; já em embate contra Tabata Amaral, Nunes tem a preferência de 37% do eleitorado, e Tabata de 27%

PESQUISA BADRA.
Ricardo Nunes lidera todos os cenários para a Prefeitura de São Paulo, segundo o Instituto Badra. Este é o primeiro levantamento feito na cidade e registrado na Justiça Eleitoral após o fechamento da janela partidária.

A pesquisa ouviu 1.500 eleitores de forma presencial entre os dias 11 e 13 de abril, nas quatro macrorregiões da cidade, ou seja, zonas norte, sul, leste e centro-oeste, em quantitativo proporcional ao eleitorado, inclusive para gênero, faixa etária, escolaridade e renda.

A margem de erro é de 2,5 pontos percentuais para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95%. A pesquisa está registrada sob o número SP-09533/2024. **(Bruno Hoffmann)**

Leia esta matéria na íntegra no site da *Gazeta*. Basta apontar seu celular para este QR Code

Divulgação/Secom

Pesquisa revela que o prefeito Ricardo Nunes venceria tanto Boulos quanto Tabata em um eventual segundo turno

INTENÇÃO DE VOTO - 2º TURNO

PREFEITO | SÃO PAULO | 11 a 13 ABR 2024
Estimulada - Cenário 1

Ricardo Nunes MDB 38%
Guilherme Boulos PSOL 26%
Branco/Nulo/Ninguém 26% Não sei dizer 11%

PREFEITO | SÃO PAULO | 11 a 13 ABR 2024
Estimulada - Cenário 2
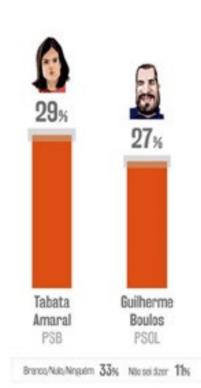
PREFEITO | SÃO PAULO | 11 a 13 ABR 2024
Estimulada - Cenário 3

FONTE: BADRA
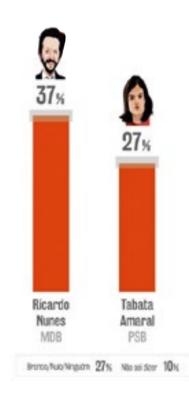
Foram ouvidos 1.500 eleitores, entre 11 e 13 de abril, em diferentes pontos de fluxo populacional, das quatro macrorregiões (Norte, Sul, Leste e Centro-Oeste) da Cidade de São Paulo, de forma presencial. A margem de erro é de 2,5 pontos percentuais para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95%.

Boulos lidera a rejeição entre os eleitores da cidade de SP

O deputado federal Guilherme Boulos (PSOL) lidera a rejeição para a Prefeitura de São Paulo. A informação é da pesquisa do Instituto Badra divulgada com exclusividade pela *Gazeta* nesta quarta-feira.

De acordo com o levantamento, o pré-candidato do PSOL conta com 19% de rejeição entre os eleitores paulistanos. Na sequência aparece o atual prefeito Ricardo Nunes, que tem neste momento 11% de rejeição.

Após o emedebista e o psolista, os mais rejeitados pelos moradores aptos a votar no município de São Paulo são o empresário e influenciador digital Pablo Marçal (6%), o deputado federal Kim Kataguiri (4%), a economista Marina Helena (3%) e o metroviário Altino (3%). A pré-candidata com menor rejeição é Tabata Amaral (PSB), com 2%.

Após o emedebista e o psolista, os mais rejeitados pelos moradores aptos a votar no município de São Paulo são o empresário e influenciador digital Pablo Marçal e o deputado federal Kim Kataguiri

LEANDRO PAIVA/DIVULGAÇÃO

O deputado federal Guilherme Boulos conta com 19% de rejeição entre os eleitores paulistanos

PESQUISA BADRA.
O levantamento ouviu 1.500 eleitores de forma presencial entre os dias 11 e 13 de abril, nas quatro macrorregiões da cidade, ou seja, zonas norte, sul, leste e centro-oeste, em quantitativo proporcional ao eleitorado, inclusive para gênero, faixa etária, escolaridade e renda.

A margem de erro é de 2,5 pontos percentuais para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95%. A pesquisa está registrada sob o número SP-09533/2024.

Os pontos percentuais são a diferença entre duas porcentagens. Quando uma pesquisa diz que a diferença pode ser de 2 pontos percentuais para mais ou para menos, quer dizer que a porcentagem mostrada pode ter essa variação.

A margem de erro pode variar de acordo com a amostra escolhida para a pesquisa e o nível de representatividade da população em questão. Quando se fala de eleitores da Capital, é preciso levar como base as estatísticas de eleitorado fornecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). **(Bruno Hoffmann e Suzana Rodrigues)**
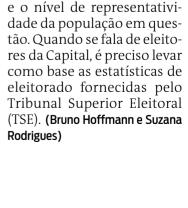
Leia esta matéria na íntegra no site da *Gazeta*. Aponte seu celular para este QR Code
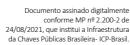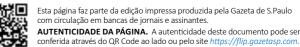
AEDES. O alerta é da líder da equipe sobre arbovírus da Organização Mundial da Saúde (OMS), Diana Rojas

Quase 4 bilhões de pessoas correm risco de infecção

Quase quatro bilhões de pessoas em todo o mundo estão sob risco de infecções transmitidas por infecções do tipo Aedes - seja o Aedes aegypi ou o Aedes albopictus que, juntos, respondem por doenças como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. O alerta é da líder da equipe sobre arbovírus da Organização Mundial da Saúde (OMS), Diana Rojas Alvarez.

Ao participar - por videoconferência - de encontro na sede da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) em Brasília, Diana destacou que a estimativa é que esse número – quatro bilhões - aumente em mais um bilhão ao longo das próximas décadas, sobretudo, por conta de fatores como o aquecimento global e a adaptação do Aedes a grandes altitudes. O mosquito, segundo ela, já pode ser encontrado, por exemplo, em montanhas do Nepal e da Colômbia, além de países da região andina.

SURTOS.
A OMS monitora ativamente surtos e epidemias de dengue em pelo menos 23 países, sendo 17 nas Américas - incluindo o Brasil.

Segundo Diana, os casos da doença aumentaram consistentemente ao longo das últimas quatro décadas. Em 2023, entretanto, houve o que ela chamou de aumento muito significativo tanto de casos como de mortes pela doença.

"Um novo recorde", disse, ao citar mais de seis milhões de casos reportados e mais de sete mil mortes por dengue em 80 países.

Para Diana, a expansão de casos se deve a fatores ambientais como o aumento das chuvas e, consequentemente, da umidade, o que favorece a proliferação do mosquito, além da alta das temperaturas globais, ambos fenômenos provocados pelas chamadas mudanças climáticas.

NUZEEE/PIXABAY
A OMS monitora ativamente surtos e epidemias de dengue em pelo menos 23 países

Ela disse, ainda, que é imprescindível melhorar a comunicação de casos e os sistemas de vigilância dos países em relação a arboviroses para ampliar ações de prevenção e combate em saúde pública. **(AB)**

VOLTA AOS 58 ANOS

"Não dá pra prometer gols', avisa Romário

O senador e ex-jogador Romário (PL-RJ), falou sobre sua inscrição para jogar pelo América-RJ, time do qual é presidente, na disputa da segunda divisão do Campeonato Carioca. Questionado sobre quantos gols faria na partida, Romário disse que "infelizmente, nesse momento não dá mais para prometer gol".

Em sua fala, ele explica que o retorno ao América é uma realização pessoal. "Qual o pai que não tem o sonho de jogar ao lado do seu filho?", disse ainda, em referência a Romarinho. "Tenho certeza que se Deus quiser vou ter a oportunidade de jogar um, dois, três jogos com ele. Vai ser uma coisa fantástica".

O último jogo como profissional foi justamente pelo America-RJ, em 2009, quando atendeu ao desejo do pai e entrou em campo, garantindo o acesso à primeira divisão do estadual. **(FP)**

Anvisa adia debate sobre cigarro eletrônico

Em 2023, a diretoria colegiada aprovou relatório técnico que indicava a necessidade de se manter a proibição dos dispositivos

A diretoria colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) adiou para a próxima sexta-feira (19) o debate sobre a regulamentação de cigarros eletrônicos no Brasil. A reunião estava prevista para esta quarta-feira (17), mas foi adiada por conta de problemas técnicos e operacionais identificados no canal oficial de transmissão da agência no YouTube e que, até as 18h do dia anterior, não haviam sido sanados.

Com o adiamento, o prazo para envio de vídeos com as manifestações orais por parte de pessoas interessadas foi estendido até as 18h desta quinta-feira (18). Todos os vídeos encaminhados nos termos da pauta publicada, segundo a Anvisa, serão transmitidos durante a reunião. "A Anvisa lamenta eventuais transtornos causados e reforça absoluto compromisso com a transparência e a segurança da informação".

Desde 2009, uma resolução da agência proíbe a fabricação, a comercialização, a importação e a propaganda de dispositivos eletrônicos para fumar, popularmente conhecidos como vape. No ano passado, a diretoria colegiada aprovou, por unanimidade, relatório técnico que indicava a necessidade de se manter a proibição dos dispositivos e a adoção de medidas adicionais para coibir o comércio irregular, como ações de fiscalização e campanhas educativas.

RUBÉN BAGUÉS / UNSPLASH
Os dispositivos eletrônicos para fumar são também conhecidos como cigarros eletrônicos e vape

ENTENDA.
Os dispositivos eletrônicos para fumar são também conhecidos como cigarros eletrônicos, vape, pod, e-cigarette, e-ciggy, e-pipe, e-cigar e heat not burn (tabaco aquecido). Embora a comercialização no Brasil seja proibida, eles podem ser encontrados em diversos estabelecimentos comerciais e o consumo, sobretudo entre os jovens, tem aumentado.

Desde 2003, quando foram criados, os equipamentos passaram por diversas mudanças: produtos descartáveis ou de uso único; produtos recarregáveis com refis líquidos (que contém, em sua maioria, propileno glicol, glicerina, nicotina e flavorizantes), em sistema aberto ou fechado; produtos de tabaco aquecido, que possuem dispositivo eletrônico onde se acopla um refil com tabaco; sistema pods, que contém sais de nicotina e outras substâncias diluídas em líquido e se assemelham a pen drives, dentre outros. **(AB)**

Ataque da Rússia deixa ao menos 16 mortos na Ucrânia

Três mísseis russos atingiram nesta quarta-feira o centro de Tchernihiv, uma cidade no norte da Ucrânia, perto da fronteira com a Rússia. A ofensiva deixou ao menos 18 mortos, dezenas de feridos e edifícios civis danificados.

O presidente Volodimir Zelenski pediu aos aliados de Kiev que se apressem em apoiar a defesa aérea depois que a cidade se tornou o mais recente alvo de uma intensificação da campanha de ataques aéreos russos.

"Isso não teria acontecido se a Ucrânia tivesse recebido equipamento de defesa aérea suficiente e se a determinação do mundo em combater o terrorismo russo tivesse sido suficiente", escreveu Zelenski no aplicativo de mensagens Telegram.

Três explosões atingiram uma movimentada área central da cidade pouco depois das 9h, horário local, destruindo um hotel, disseram autoridades. Vídeos obtidos pela Reuters mostraram chamas e colunas de fumaça negra subindo sobre a cidade, que fica a cerca de 150 quilômetros da capital Kiev.

O ministro das Relações Exteriores da Ucrânia, Dmytro Kuleba, expressou gratidão à Alemanha por fornecer uma terceira bateria de defesa aérea

O ataque também danificou um hospital, uma instalação educacional e dezenas de carros particulares, disseram autoridades. "Infelizmente, a Rússia continua a envolver-se em atividades terroristas contra civis e infra-estruturas civis, como confirmado mais uma vez por este ataque a Tchernihiv", disse o presidente da Câmara em exercício, Oleksandr Lomako, na televisão nacional.

Mais de 60 pessoas, incluindo três crianças, ficaram feridas, disse Lomako. A Rússia atacou com três mísseis de cruzeiro Iskander, informou o governador Viatcheslav Chaus à emissora pública Suspilne. No entanto, os russos negam que tivessem alvos civis.

Enquanto os civis removiam vidros e detritos com pás perto de casas residenciais, os médicos locais instaram os residentes a doar sangue e as autoridades municipais declararam um dia de luto.

O ministro das Relações Exteriores da Ucrânia, Dmytro Kuleba, expressou gratidão à Alemanha por fornecer uma terceira bateria de defesa aérea Patriot adicional, instando os outros aliados do país a seguirem o exemplo.

A Ucrânia enfrenta uma grave escassez de munições, incluindo sistemas de defesa aérea e mísseis, com o financiamento vital dos EUA bloqueado pelos republicanos no Congresso durante meses. Além disso, a União Europeia não tem conseguido repor armamentos.

A Rússia aproveitou estes atrasos nas últimas semanas, intensificando os seus ataques às cidades ucranianas O governo de Vladimir Putin tem alvos como o setor de energia e outras infra-estruturas críticas.

A Rússia invadiu a Ucrânia em Fevereiro de 2022 e lançou milhares de mísseis e drones contra cidades, vilas e aldeias ucranianas em ataques que mataram centenas de civis. **(FP)**

Sobrinha de morto alega inocência

A defesa da mulher que levou um idoso morto ao banco na tentativa de sacar um empréstimo afirma que ele chegou vivo à agência localizada em Bangu, na zona oeste do Rio de Janeiro. O caso ocorreu nessa terça-feira (16), e Érica de Souza Vieira Nunes foi presa em flagrante por tentativa de furto mediante fraude e vilipêndio a cadáver. Detida, ela aguarda audiência de custódia, que não havia sido marcada até o fechamento desta reportagem.

A tentativa de saque na agência bancária foi registrada em vídeo. Nas imagens, o idoso está pálido e sem qualquer reação ou reflexo, sentado em uma cadeira de rodas, enquanto Érica pede repetidas vezes que ele assine o empréstimo de R$ 17 mil. A mulher, que informou à polícia ser cuidadora e sobrinha dele, chega a dizer que ele "era assim mesmo". Os funcionários do banco percebem que o idoso não reage e decidem chamar o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU).

Ao chegar, o médico constatou que o corpo apresentava sinais de que a morte já havia ocorrido há algumas horas. Diante disso, a Polícia Militar foi chamada e Érica foi encaminhada para a 34ª DP (Bangu), onde o caso está sendo investigado. O corpo do idoso será examinado no Instituto Médico Legal (IML), a fim de apurar as circunstâncias da morte. Agentes realizam diligências para esclarecer os fatos.

A advogada de Érica, Ana Carla de Souza Correa, afirma que o homem estava vivo quando chegou ao banco, e que sua cliente se encontrava em estado emocional abalado e sob efeito de remédios. **(AB)**

“NÃO É UM BOM EXEMPLO”

Luana Piovani detona Neymar

Atriz chegou a reconhecer as boas ações do jogador de futebol, mas não deixou passar o que não gosta no caráter dele

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Luana Piovani fez críticas ao caráter de Neymar, mas também reconheceu as boas ações do jogador de futebol. “Sem desmerecer o talento do Neymar, inclusive eu o conheço pessoalmente, ele é amigo do pai dos meus filhos, mas ele como homem, como cidadão...”, avaliou em entrevista ao jornalista Nolberto Neto. Ela disse ainda que gosta do que ele faz no Instituto Neymar Jr., porém deixou claro que o jogador possui um outro lado. “Ele tem um trabalho muito bonito na instituição dele, inclusive já prestigiei e aplaudo, mas a atitude dele como cidadão e como homem não condiz com o projeto social dele. Na verdade, é o dinheiro dele que está fazendo bem para aquelas crianças, mas ele não é um bom exemplo.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Vencedor do BBB 24

Davi Brito, 21, confirmou o favoritismo do último mês e se tornou o campeão do BBB 24, nesta segunda-feira (17). Mas, de acordo com ele, o jogo não foi fácil. “Eu pensei que ia sair na primeira semana”, admitiu o baiano durante entrevista com Thaís Fersoza e Ed Gama. O brother foi para o segundo paredão do reality e sofreu com o tratamento oferecido por seus colegas de edição. “Galera me desprezando mesmo. Me deixavam de lado. Quem esteve comigo mesmo foi minha amiga Isabelle”, contou.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Relação

Pitel vive um relacionamento aberto com Weslley Toledo e os dois estão juntos há dez anos. A ex-sister reclamou sobre o relacionamento aberto virar assunto no programa: “Gente... 2024, vão viver, vão ser livres. Acho que existem assuntos que não cabem opinião. Para mim, relacionamento não cabe opinião, seja ele qual for”.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Cancelado

Uma das últimas eliminadas do BBB 24, a vendedora Beatriz Reis teve um documentário que seria produzido para contar sua história de vida cancelado pelo Globoplay. O serviço de streaming da Globo, queria contar a história de como Bia do Brás, como também ficou conhecida, virou uma pessoa “ame ou odeie” desde que nasceu.

Chris Hemsworth revela rejeição

Chris Hemsworth revelou ter sido rejeitado pelo diretor Kevin Costner. O ator, conhecido por viver Thor nos cinemas, contou ao Entertainment Tonight que gostaria muito de ter vivido um personagem que faz parte de um projeto misterioso que será lançado em breve. Uma parte de sua paixão pelo projeto foi que o personagem é um domador de cavalos, algo que mexeu com ele e Elsa Pataky. “Minha esposa leu o roteiro e ama cavalos. Temos 10 ou 11 cavalos em casa, então ela disse: ‘Você tem que fazer isso’”, detalhou.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

TÁ NA HORA. A apresentadora Christina Rocha não faz mais parte do Tá na Hora. A apresentadora pediu para deixar o programa policial do SBT. A emissora diz que ela ficará fora “por tempo indeterminado”, mas o F5 apurou que ela não deve mais voltar por questões familiares. Em seu lugar ficará Márcia Dantas a partir desta quarta (17). Desde o dia 8 de abril que Christina estava ausente da atração.

SHOW. Os Jonas Brothers foram recebidos com berros ensurdecedores ao surgirem no Allianz Parque, em São Paulo, na noite desta terça-feira (16). O trio, formado pelos irmãos Joe, Nick e Kevin Jonas, trouxe à capital paulista a turnê “The Tour” após onze anos da sua última passagem pelo país, em 2013, ano em que eles anunciaram um hiato de tempo indeterminado. O grupo voltou à ativa em 2019.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

MUDANÇA. O médico Thales Bretas, viúvo de Paulo Gustavo, se mudou com os filhos Gael e Romeu, de 4 anos, para a Austrália. O motivo foi o desejo de passar mais tempo com os filhos e estar perto da irmã, do cunhado e do sobrinho, que vivem na cidade de Brisbane.“O convívio com o primo, que tem quase a mesma idade dos meus filhos, é muito legal, muito saudável”.

Frase

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

“Se essa oportunidade chegar, com certeza eu vou abraçar”.

Isabelle, ex-BBB 24, sobre o desejo de trabalhar na televisão.

EcoOsasco

ECOOSASCO AMBIENTAL S.A.

CNPJ nº 09.294.054/0001-81

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2023

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	749	985
Contas a receber de clientes	5	28.369	12.491
Estoques	6	2.423	1.666
Impostos a recuperar	7	1.891	1.258
Adiantamento de dividendos	8	330	6.467
Outras contas a receber		2.890	1.127
Total do ativo circulante		**36.652**	**23.994**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	9	513	428
Total do realizável a longo prazo		**513**	**428**
Imobilizado	10	751	737
Intangível	11	10.193	12.487
Total do ativo não circulante		**11.457**	**13.652**
Total do ativo		**48.109**	**37.646**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	12	2.154	2.258
Obrigações trabalhistas	13	5.090	4.771
Obrigações tributárias	14	6.047	6.368
Outras obrigações		221	224
Total do passivo circulante		**13.512**	**13.621**
Não circulante			
Partes relacionadas	15	1.000	–
Provisão para contingência	16	3.096	854
Impostos diferidos	14	4.342	2.692
Total do passivo não circulante		**8.438**	**3.546**
Patrimônio líquido	17		
Capital social		15.100	15.100
Reservas de lucros		11.059	5.379
Total do patrimônio líquido		**26.159**	**20.479**
Total do passivo e patrimônio líquido		**48.109**	**37.646**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros: Reserva Legal	Reserva de Lucros: Reserva de Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**15.100**	**2.787**	**240**	**–**	**18.127**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	27.352	27.352
Destinação dos lucros:					
Reserva legal	–	233	–	(233)	–
Dividendo mínimo obrigatório de 25%	–	–	–	(25.000)	(25.000)
Transferência para reserva de lucros	–	–	2.119	(2.119)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**15.100**	**3.020**	**2.359**	**–**	**20.479**
Distribuição de dividendos	–	–	(19.000)	–	(19.000)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	24.680	24.680
Destinação dos lucros:					
Transferência para reserva de lucros	–	–	24.680	(24.680)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**15.100**	**3.020**	**8.039**	**–**	**26.159**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Ecoosasco Ambiental S.A., concessionária de serviços públicos de limpeza urbana, com sede e foro na Rua Manoel Antônio Portela, 270 - Bairro Presidente Altino, Osasco - SP, foi constituída em 8 de janeiro de 2008. É uma Companhia de capital fechado e de propósito específico, com sede na cidade de Osasco, São Paulo. As atividades da Companhia estão especificadas no contrato de concessão administrativa 017/2008, celebrado com a Prefeitura Municipal de Osasco em 12 de março de 2008, com duração de 30 anos. De acordo com o estabelecido, a Companhia é responsável: (a) pela coleta regular manual e pelo transporte, ao destino final, de resíduos sólidos domiciliares, de varrição e de feiras livres; (b) pela coleta regular e pelo transporte, ao destino final, de resíduos sólidos domiciliares oriundos de áreas de difícil acesso (favelas); (c) pela coleta seletiva regular e pelo transporte, ao destino final, de resíduos domiciliares (material reciclável inerte); (d) pela coleta regular, pelo transporte, pelo tratamento e pela disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde; (e) pela implantação, operação, manutenção e pelo monitoramento do Aterro 2; (f) pela implantação e operação de Usina de Compostagem no Aterro 2; (g) pela implantação e operação de unidade de tratamento de resíduos de saúde no Aterro 2; (h) pela captura e pelo tratamento de efluentes líquidos e gasosos; (i) pela implantação, operação e manutenção de estação de tratamento de efluentes líquidos e gasosos no Aterro 2; (j) pela manutenção, pelo monitoramento e encerramento do Aterro 1; e (k) pela implantação de programa de conscientização ambiental, pesquisa, opinião e caracterização de resíduos. **Contrato de concessão:** O contrato de concessão firmado entre a Companhia e a Prefeitura de Osasco traz mudanças em relação aos contratos tradicionais de prestação de serviço. Além de resguardar a qualidade do serviço, pelo planejamento para médio, curto e longo prazos, tem a garantia da concessionária na realização dos investimentos necessários ao setor, de acordo com cronograma compartido pelas partes.

18. Receita líquida de serviços:	2023	2022
Receita bruta de serviços de limpeza urbana	163.213	153.384
Impostos incidentes:		
ISS	(8.161)	(7.669)
PIS	(2.693)	(2.531)
COFINS	(12.404)	(11.657)
Total	139.955	131.527

19. Custo dos serviços prestados:	2023	2022
Pessoal	(40.846)	(36.491)
Materiais aplicados	(10.602)	(10.916)
Serviços contratados	(16.437)	(19.044)
Depreciação e amortização	(2.825)	(3.314)
Aluguéis de veículos, máquinas, equipamentos	(11.158)	(3.480)
Outros	(285)	436
Total	(82.153)	(72.809)

Demonstrações do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Receita líquida de serviços	18	139.955	131.527
Custo dos serviços prestados	19	(82.153)	(72.809)
Lucro bruto		**57.802**	**58.718**
(Despesas)/receitas operacionais			
Despesas com vendas		(2.503)	(1.973)
Despesas gerais e administrativas	20	(18.426)	(15.870)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		269	11
Resultado antes das receitas financeiras		37.142	40.886
Resultado financeiro, líquido	21	635	798
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**37.777**	**41.684**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	22	(11.719)	(16.962)
Diferido	22	(1.378)	2.630
Lucro líquido do exercício		**24.680**	**27.352**

Demonstrações do Resultado Abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**24.680**	**27.352**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total dos resultados abrangentes	**24.680**	**27.352**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**24.680**	**27.352**
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	2.880	3.354
Resultado na alienação de ativo imobilizado	12	–
Impostos diferidos	1.650	(3.181)
Provisão para contingência	2.242	577
	31.464	28.102
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(15.878)	5.280
Estoques	(757)	(664)
Impostos a recuperar	(633)	(147)
Adiantamentos a fornecedores		
Depósitos judiciais	(85)	(101)
Outras contas a receber	(1.763)	310
Fornecedores	(104)	(968)
Obrigações trabalhistas	319	661
Obrigações tributárias	(321)	1.961
Outras contas a pagar	(3)	3
Caixa líquido(aplicado) nas atividades operacionais	(19.225)	6.335
Atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado	(444)	(175)
Aquisições de ativo intangível	(168)	–
Caixa líquido(aplicado) nas atividades de investimento	(612)	(175)
Atividades de financiamentos		
Pagamento de empréstimos e financiamentos/arrendamentos	–	(601)
Empréstimos partes relacionadas	1.000	(22.723)
Pagamento de dividendos	(12.863)	(14.327)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(11.863)	(37.651)
(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(236)	(3.389)
No início do exercício	985	4.374
No fim do exercício	749	985
(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(236)	(3.389)

Diretoria

Hugo Nery dos Santos - Diretor Presidente
Paulo Studart Neto - Diretor de Operações

Contador

José Ferreira de Sousa Júnior - Gerente de Contabilidade
CRC-SP - 222106/O-5 S-CE

Conforme requerido pela Lei nº 13.818 de 24 de abril de 2019, as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como o relatório do auditor independente foram publicados na integra e encontram-se disponíveis no formato eletrônico desse jornal no endereço www.gazetasp.com.br. O relatório do auditor independente sobre as citadas demonstrações foi emitido, sem ressalva em 03 de abril de 2024 pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS.

WWW.GRUPOMARQUISE.COM.BR

EcoTaubaté

ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S.A.

CNPJ nº 24.890.764/0001-68

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2023

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	4.939	1.250
Contas a receber de clientes	5	63.135	27.990
Estoques	6	923	926
Impostos a recuperar	7	4.845	2.842
Outras contas a receber		1.035	1.017
Adiantamento de dividendos	8	–	4.000
Total do ativo circulante		74.877	38.025
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Impostos diferidos	7	271	66
Depósitos judiciais	9	270	146
Total do realizável a longo prazo		541	212
Intangível	10	1.455	2.181
Total do ativo não circulante		1.996	2.393
Total do ativo		**76.873**	**40.418**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	11	8.640	3.370
Obrigações trabalhistas	13	2.090	3.020
Obrigações tributárias	14	2.702	2.052
Dividendos a pagar	8	2.581	2.581
Empréstimos e financiamentos	12	173	368
Adiantamentos de clientes		28	28
Total do passivo circulante		16.214	11.419
Não circulante			
Impostos diferidos	14	16.383	7.963
Partes relacionadas	15	21.550	7.800
Empréstimos e financiamentos	12	518	518
Provisão para contingências	16	798	193
Total do passivo não circulante		39.249	16.474
Patrimônio líquido	17		
Capital social		10.511	10.511
Reservas de lucros		10.899	2.014
Total do patrimônio líquido		21.410	12.525
Total do passivo e do patrimônio líquido		**76.873**	**40.418**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro 2021	10.511	1.353	9.982	–	21.846
Distribuição de dividendos	–	–	(16.000)	–	(16.000)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	6.679	6.679
Destinação dos lucros:					
Reserva legal	–	334	–	(334)	–
Transferência para reserva de retenção de lucros	–	–	6.345	(6.345)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**10.511**	**1.687**	**327**	**–**	**12.525**
Distribuição de dividendos	–	–	(11.000)	–	(11.000)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	19.885	19.885
Destinação dos lucros:					
Reserva legal	–	415	–	(415)	–
Transferência para reserva de retenção de lucros	–	–	19.470	(19.470)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**10.511**	**2.102**	**8.797**	**–**	**21.410**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Ecotaubaté Ambiental S.A., concessionária de serviços públicos de limpeza urbana, com sede e foro na Rua Padre José Rubens Bonafé, 653 - Bairro Parque Bandeirantes, Taubaté - SP, foi constituída em 30 de maio de 2016. É uma Companhia de capital fechado e de propósito específico, com sede na cidade de Taubaté, São Paulo. As atividades de prestação de serviços públicos de limpeza e manejo de resíduos sólidos executados pela Companhia, estão especificadas no contrato de concessão administrativa 24.800/14 (concorrência n°12/14), celebrado com a Prefeitura Municipal de Taubaté em 31 de maio de 2016, com duração de 30 anos. **Contrato de concessão:** O contrato de concessão firmado entre a Companhia e a Prefeitura de Taubaté traz mudanças em relação aos contratos tradicionais de prestação de serviço. Além de resguardar a qualidade do serviço, pelo planejamento para médio, curto e longo prazos, tem a garantia da concessionária na realização dos investimentos necessários ao setor, de acordo com cronograma compartido pelas partes.

18. Receita líquida de serviços:	2023	2022
Receita bruta de serviços de limpeza urbana	106.164	90.060
Vendas canceladas	–	(9.069)
Impostos incidentes:		
ISS	(5.308)	(4.050)
PIS	(1.752)	(1.336)
COFINS	(8.068)	(6.156)
	91.036	**69.449**

19. Custo dos serviços prestados por natureza:	2023	2022
Pessoal	(20.797)	(22.412)
Materiais aplicados	(5.321)	(5.987)
Serviços contratados	(23.159)	(18.660)
Depreciação e amortização	(898)	(1.786)
Aluguéis de veículos, máquinas, equipamentos	(789)	(341)
Outros	(586)	(338)
	(51.550)	**(49.524)**

Demonstrações do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Receita líquida de serviços	18	91.036	69.449
Custo dos serviços prestados	19	(51.550)	(49.524)
Lucro bruto		39.486	19.925
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas		(79)	(180)
Despesas gerais e administrativas	20	(9.793)	(9.027)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		13	25
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		29.627	10.743
Receita financeira		521	(548)
Despesa financeira		(75)	(64)
Resultado financeiro, líquido	21	446	385
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		30.073	11.128
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	22	(5.614)	(6.145)
Diferido	22	(4.574)	1.696
Lucro líquido do exercício		**19.885**	**6.679**

Demonstrações do Resultado Abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**19.885**	**6.679**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total dos resultados abrangentes	**19.885**	**6.679**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**19.885**	**6.679**
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	1.113	2.008
Impostos diferidos	8.215	(2.656)
Provisão para contingências	605	180
Variações nos ativos e passivos :		
Contas a receber	(35.145)	10.941
Estoques	3	(344)
Créditos tributários	(2.003)	(1)
Outras contas a receber	(18)	(1)
Depósitos judiciais	(124)	(88)
Fornecedores	5.270	(252)
Obrigações trabalhistas	(930)	515
Obrigações tributárias	650	438
Caixa líquido das atividades operacionais	(2.479)	17.419
Aquisições de ativo intangível	(387)	(511)
Caixa líquido das atividades de investimento	(387)	(511)
Partes relacionadas	13.750	3.300
Empréstimos e financiamentos	(195)	(179)
Dividendos pagos	(7.000)	(20.000)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**6.555**	**(16.879)**
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**3.689**	**29**
No início do exercício	1.250	1.221
No fim do exercício	4.939	1.250
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**3.689**	**29**

Diretoria

Hugo Nery dos Santos - Diretor Geral
Paulo Studart Neto - Diretor Operacional

Contador

José Ferreira de Sousa Júnior - Gerente de Contabilidade - CRC-SP - 222106/O-5 S - CE

WWW.GRUPOMARQUISE.COM.BR

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA MOOCA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 002/SUB-MO/2024 -** PROCESSO SEI N° **6046.2024/0002772-7**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -** Tipo: **MENOR PREÇO -** Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO MENSAL -** OBJETO: **prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, com mão de obra, equipamentos, ferramentas, e veículo com combustível e motorista, através de equipes -** Data e hora da abertura da sessão pública: **03/05/2024 - 10:00 H -** Modo de disputa: **ABERTO E FECHADO -** Local: https://www.gov.br/compras - **UASG nº 925082 -** O Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site http://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ (Painel de Negócios) - Subprefeitura Mooca.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ" DE PIRAJUÍ

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz" de Pirajuí, PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024, Processo SEI nº 006.00120350/2024-16, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina paleta e leite pasteurizado), com entrega parcelada, para o período de 1º de maio a 31 de agosto de 2024. A sessão pública será realizada às 9h do dia 02/05/2024, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível em sua íntegra no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí. Telefone: (14) 3572-1666, ramal: 221. E-mail: financas@p1pirajui.sap.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIRÓZ" DE PIRAJUÍ

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz" de Pirajuí, PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024, Processo SEI nº 006.00120377/2024-09, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega parcelada, para o período de 1º de maio a 31 de agosto de 2024. A sessão pública será realizada às 9h do dia 02/05/2024, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível em sua íntegra no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí. Telefone: (14) 3572-1666, ramal: 221. E-mail: financas@p1pirajui.sap.sp.gov.br

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

PROCESSO: 6018.2024/0015741-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90236/2024-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE SACO COLETOR PARA PEÇAS ANATOMOPATOLÓGICAS 30 CM X 40 CM X 0,15 MM/ SACO COLETOR PARA PEÇAS ANATOMOPATOLÓGICAS 45 CM X 60 CM X 0,15 MM/ SACO PLÁSTICO P/ ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS - LARANJA, 100 LITROS**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **10h00, do dia 30 de abril de 2024**, a cargo da **18ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0032663-2** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90266/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CATETER VENOSO 7 FR X 20 CM - DUPLO LÚMEN E CATETER VENOSO CENTRAL AGULHADO - 22 G X 8"** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 30 de ABRIL de 2024,** a cargo da **1ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6110.2024/0002825-9** -PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90267/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME VASCULAR STENT E FIO GUIA COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h30min, do dia 30 de ABRIL de 2024,** a cargo da **4ª CPL/SMS.**

2ª VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES - FORO DE MAUA - EDITAL - Processo Digital nº: 1004700-25.2023.8.26.0348
Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência Interditada: RITA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, RG 12990521-5, CPF 15093617822, com endereço à Vito Pedro Dell antonia, 125, Vila Bocaina, CEP 09310-070, Mauá – SP Curadora: EDILMA PEREIRA ALBUQUERQUE, Brasileira, Casada, DO LARDE CASA, RG 263022766, CPF 15093607860, Rua Angra dos Reis, 161, Centro, CEP 09910-330, Diadema-SP Causa da interdição: CID G30 Registro de Nascimento: Matrícula Limites da curatela: Todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial Lugar onde está internada a interdita: Clínica Aconchego Vó Davian, no endereço constante na qualificação Pela presente sentença-mandado de averbação, acompanhada da certidão de trânsito em julgado, determina-se o(a) Sr(a). Oficial(a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais competente que registre, no livro próprio de Emancipação, Interdição e Ausência, a interdição do requerido, na forma e limites ora estabelecidos. Pela presente sentença-edital, faz-se saber aos que a virem ou dela tomarem conhecimento que foi decretada a interdição da interdita acima apontada, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando como sua curadora, em caráter definitivo, a pessoa acima indicada. |18|

GOVERNO

COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO **N° 90005/2024 - SGM -** Processo SEI**: 6011.2024/0000814-4**
OBJETO: **Trata o presente de licitação na modalidade pregão, contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links E1/SIP trunk) com 8 (oito) troncos de 30 Canais, com um total de 2000 (dois mil) ramais e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância Nacional e de longa distância Internacional, entre as Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia, com localização física na Prefeitura do Município de São Paulo nas condições descritas no Termo de Referência do Edital -** Data/hora da sessão pública: **03/05/2024 às 10h30 -** Local: **Viaduto do Chá, nº 15 - 12º Andar - Edifício Matarazzo -** Download do edital https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar , ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 - 12º andar - das 08h00 às 17h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **N° 90019/SME/2024 -** PROCESSO SEI **nº 6016.2024/0026828-3**
Objeto: Registro de Ata de Preços para aquisição de FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - 6º AO 12º MÊS destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de Gestão Direta, Mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e CEIs Parceiros no Município de São Paulo - Data/hora da sessão pública: **09h30 do dia 30/04/2024 -** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, através da internet pelo site https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

Salário de juízes pode ser turbinado

DINHEIRO. Proposta altera Constituição para garantir aumento de 5% do salário para as carreiras a cada cinco anos

DIVULGAÇÃO/SENADO FEDERAL

PEC original tratava apenas de juízes e membros do MP, mas o relator, senador Eduardo Gomes incluiu defensores públicos

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovou nesta quarta-feira (17) a proposta que turbina os salários de juízes, membros do Ministério Público, delegados da Polícia Federal, defensores e advogados públicos, a chamada PEC do Quinquênio.

A proposta foi aprovada por 18 votos a 7 e depende, agora, de avaliação pelo plenário do Senado. Segundo o relator e o presidente da CCJ, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), o Senado deve promover uma sessão de debates antes da votação.

A proposta altera a Constituição para garantir aumento de 5% do salário para as carreiras contempladas a cada cinco anos, até o limite de 35%. A atuação jurídica anterior dos servidores na advocacia, por exemplo poderá ser usada na contagem de tempo.

A PEC original tratava apenas de juízes e membros do Ministério Público, mas o relator, senador Eduardo Gomes (PL-TO), incluiu defensores públicos; membros da advocacia da União, dos estados e do Distrito Federal; e delegados da Polícia Federal.

Segundo o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), o Ministério da Fazenda estima impacto de R$ 42 bilhões por ano nas contas públicas, a depender do número de carreiras incluídas.

Apresentada em 2013, a PEC do Quinquênio voltou a ser alvo de articulação em 2022 durante a presidência de Luiz Fux no STF (Supremo Tribunal Federal) e recebeu apoio do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que é advogado.

Pacheco tentou aprovar o penduricalho no fim do governo Jair Bolsonaro (PL), mas adiou a votação a pedido da equipe de Lula (PT), então recém-eleito. A PEC acabou arquivada ao final da legislatura, mas foi reapresentada pelo senador em março do ano passado.

A volta da PEC à agenda do Senado desagradou ao governo. Mesmo que a aprovação seja acompanhada do avanço do projeto que combate os supersalários, o gasto adicional com o penduricalho mais que anulará qualquer economia obtida.

Wagner expôs uma série de argumentos contrários à PEC na sessão desta quarta e disse que o quinquênio pode provocar um "tsunami" nas contas da União e dos estados.

O senador afirmou que a política é ruim do ponto de vista de gestão por conceder aumento automaticamente, sem considerar o desempenho do servidor público, e destacou que o alegado orçamento próprio do Judiciário é apenas um orçamento previsto com recursos públicos.

"É um tsunami do ponto de vista das chamadas carreiras jurídicas. Isso vai ter impacto nos 26 estados e no Distrito Federal. Não me digam que isso está restrito, não ficará restrito. A pressão sobre os governadores será imensa, até porque há similitude entre o salário de desembargadores e ministros do Supremo."

Um estudo do CLP (Centro de Liderança Pública) afirma que o pagamento do quinquênio apenas para juízes e membros do Ministério Público terá impacto de R$ 1,8 bilhão por ano nas contas públicas. Cerca de 32 mil pessoas seriam beneficiadas. **(FP)**

Fique ligado

Online representa 16% das vendas do comércio no Brasil

Uma parcela de 16% do volume total de vendas do comércio no Brasil veio de canais digitais como sites, aplicativos e emails no primeiro trimestre de 2024, indica pesquisa do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas).

Essa participação, diz o estudo, aumentou pelo quarto trimestre consecutivo. O percentual era de 15,5% nos três meses imediatamente anteriores (outubro a dezembro de 2023).

O patamar de 16% é o maior para as vendas digitais desde o segundo trimestre de 2021 (21,2%). À época, as restrições de mobilidade provocadas pela pandemia de Covid-19 prejudicavam o consumo nas lojas físicas.

O patamar de 16% é o maior para as vendas digitais desde o segundo trimestre de 2021 (21,2%)

O percentual mais recente (16%) supera com folga o registrado nos meses anteriores ao início da crise sanitária, em 2020. A parcela digital era de 9,2% no pré-pandemia.

Os números integram a Sondagem do Comércio do FGV Ibre. "A gente observa um avanço sútil das vendas online no primeiro trimestre, mas, ao longo do tempo, vê que elas estão ganhando mais espaço", afirma a economista Geórgia Veloso, do FGV Ibre.

"Houve uma variação expressiva no período pandêmico devido às restrições [à circulação de pessoas]. Os empresários do comércio adquiriram know-how, uma bagagem de conhecimento, sobre as vendas online", acrescenta.

Conforme a pesquisa, o desempenho no primeiro trimestre de 2024 foi puxado pela alta dos negócios digitais no chamado varejo restrito, com destaque para a atividade de livros, jornais, revistas e papelaria. Esse aumento pode ser associado à compra de materiais escolares para a volta às aulas, diz o FGV Ibre.

No sentido contrário, houve recuo relativo das vendas online em segmentos como veículos, motos e peças e material para construção. Segundo o estudo, são atividades afetadas pelo período de férias escolares e Carnaval, com repercussão nos negócios digitais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO n.º 0300002156-PG/2023 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – EDITAL Nº 005/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO, EM JAHU/SP.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de maio de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 18 de abril de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo, primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 17 de abril de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300001834/2023-PG – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 de maio de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 18 de abril de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1804, das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 17 de abril de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300000784/2024-PG – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, SAMU, CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E TRANSPORTE TFD.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de maio de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 18 de abril de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1804, das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 17 de abril de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

Processo nº: 1000365-77.2013.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A Executado: Bluex Comercial E Distribuidora LTDA e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo Faz Saber a Bluex Comercial E Distribuidora LTDA e Joaquim Antonio Pinto de Andrade, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Execução De Titulo Extrajudicial Por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 26 de março de 2024. K-18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO.CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.Processo Digital nº0006107-43.2022.8.26.0405.Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Exequente: Espólio de Paulo Rosa da Silveira e outros. Executado: Victorian Hill Empreendimentos Spe Ltda. e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006107-43.2022.8.26.0405. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JACQUES CHOURIK, RG 24243731-x, CPF 150.328.698-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Espólio de Paulo Rosa da Silveira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.533.564,18,devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda,que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, 21 de março de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004540-40.2018.8.26.0650. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr. Rudi Hiroshi Shinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ADENIR JOSE OLIMPIO, CPF 132.636.858-30,** que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO ITAÚ, alegando em síntese: inadimplência do Cédula de Crédito nº 213513971, garantida por alienação fiduciária do veículo HONDA, CIVIC LXR, Ano: 2014, Cor: CINZA, Placa: IWB6162, RENAVAM: 00102620015, CHASSI: 93HFB9640FZ221038. Ajuizada a ação, cumprida a liminar e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 09 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010912-80.2016.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JONATHAN JOSÉ SILVA ALVES**, **CPF 411.639.938-83**, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária, por parte de Banco Itaucard S.A., relativa ao veículo marca Fiat, tipo Palio Fire Economy, cor prata, ano/modelo 2012/2013, placa NXY8458, chassi 9BD17106LD5821329, apreendido em 31.05.2017, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 30410-753166651. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para, no prazo de 05 dias, pagar a integralidade da dívida pendente, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse em mãos do crredor. Poderá, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, oferecer resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 02 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009380-24.2023.8.26.0099 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Sette Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ARIEL NASCIMENTO DE BRITO, CPF 417822848-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, alegando em síntese: objetivando o recebimento da Cédula de Crédito Bancário nºs 20034061796/484558838, da quantia de R$ 12.416,32, cita-se o executado para que pague o débito atualizado junto a autora, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento). Estando o executado em lugar ignorado, foi procedido a pesquisa via Sisbajud e converte-se em penhora os valores em arresto, foi determinada a sua intimação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, nos prazos supra e acerca da penhora on-line realizada, via sisbaJud, na conta bancária do titular mantida perante o Banco C6 S/A, no valor de R$ 2.128,56, apresente impugnação nos termos do art. 854, §3º, do CPC cujo prazo fluirá em 5 dias, após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo embargada ou impugnada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 09 de abril de 2024.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0010344-24.2020.5.15.0090 – DA ASSESSORIA DE EXECUÇÃO II DE BAURU/SP. EXEQUENTES: DORIVAL OLIVEIRA BRITTO. EXECUTADO: RONDON & DEMETRIO MARMORARIA LTDA – ME. BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoes-judiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 15/04/2024 ás 12:00 hs, até 15/07/2024 ás 17:00 hs, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Placa: FUD3460 Renavam: 1014781156 Chassi: LSYCJD2D5DH181198. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Veículo marca/modelo I/JINBEI SHINERAY TRUCKS, chassi LSYCJD2D5DH181198, gasolina, cor prata, placas FUD-3460, ano-modelo 2012/2013. Veículo estava funcionando no momento da avaliação, pneus em razoável estado de conservação, lataria com riscos, amassados pequenos, pintura com desgaste, interior ruim, sem maçaneta na porta do lado do motorista e odômetro marcando 97291 km. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 13/08/2021 **LOCALIZAÇÃO:** Av. Castelo Branco, 10-90, Bairro: Vila Independência, Cidade: Bauru/SP, CEP: 17.052-000. **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ONÛS/OBSERVAÇÕES: Consta IPVA em aberto** no valor de R$950,28 (novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), **e multas** no valor de R$293,47 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) – **Consta Bloqueio RENAJUD** nos seguintes processos: 500322330201840361 08, 00103639620215150089, 00103442420205150090 e 00104984520205150089. **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1.** Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelo **CORRETOR** ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de **MANDADO JUDICIAL**, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. **2.**É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária. **3. ÔNUS:** A aquisição realizada em alienação judicial é realizada de forma livre e desembaraçada de ônus (dívidas) trabalhistas, tributários e fiscais, de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não em dívida pública, ou seja, os débitos até a data da alienação judicial sub-rogam no preço do remanescente da arrematação, se houver, depois de pagos os créditos executados. **4.** Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o adquirente e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN). **5.** A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos arrematantes /proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar o bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis. **6. DA PROPOSTA CONDICIONAL:** As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitas a apreciação do Juízo responsável. **7.DA IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO, INADIMPLEMENTO E MORA DO ARREMATANTE:** Ressalvada a hipótese do art. 903, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, a proposta de arrematação é irrevogável, irretratável e vincula o proponente. A ausência do depósito (inadimplemento), acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da integralidade da comissão devida ao corretor responsável, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **8. O exercício do direito de preferência só poderá ser exercido na modalidade presencial. 9.** Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da aquisição, a ausência do depósito, ou inadimplemento, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor da venda, bem como, execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes desistentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **10.** Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fará jus à integralidade da comissão no montante de 3% (três por cento) do valor do bem. **11.** Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, a cargo do adquirente, fará jus o Corretor nomeado, ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789- A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução. **12.** Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. **13.** O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da alienação Pública, independentemente de nova notificação. **14.** Servirá também o presente despacho como **OFÍCIO** ao Síndico, Administrador ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48h o **SALDO DEVEDOR TOTAL** de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça com aplicação de multa. **15.** Aplica-se a presente alienação o disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. **16.** Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo /ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio da Posse, 17/04/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043746-60.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMPOS TRANSPORTES ("D. P. CAMPOS"), CNPJ n.º 29.123.375/0001-20, que SOMPO SEGUROS S/A ajuizou Ação de Notificação Judicial sob o rito dos artigos 726 e seguintes do CPC, a fim de interromper o prazo prescricional para exercício da pretensão de regresso por parte da Requerente, decorrente do sinistro de tombamento, ocorrido em 31 de julho de 2020, envolvendo colhedora de algodão, retroagindo à data de propositura da presente medida e prevalecendo como termo interruptor da prescrição. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresente a defesa que tiverem, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2024. P-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002876-91.2022.8.26.0210 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Guaíra, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Carolina Nicodemos Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENAN DE SOUZA EVANGELISTA, CPF nº 430.627.048-37, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA – FAFIBE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 5.053,25 (Dez/22) decorrente do inadimplemento das mensalidades de janeiro a março de 2018, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2018195051. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaíra, aos 09 de abril de 2024. P-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009799-12.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Mara Regina Trippo Kimura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ANTENOR DE OLIVEIRA**, filho de Maria Waldomira, nascido aos 08/05/1928, natural de Indaiatuba/São Paulo, que por este Juízo tramita uma **ação de Inventário** movida por **Maria Apparecida de Oliveira**. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006445-79.2015.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER á **terceira interessada ELOISA RAMPASSO MARCHETTI**, CPF 215.347.738-78 que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **Banco Safra S.A**. em face de Jotama Administração de Bens Próprios e Participações LTDA e Outro, procedeu-se as penhoras: A) Os direitos que recaem sobre o imóvel: um escritório sob nº 33, localizado no 3º andar do Edifício Diomar de Melo Freire, situado à Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 253, e seu respectivo sanitário, Mogi das Cruzes - SP - objeto da matrícula nº 27.234, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, e B) Parte ideal correspondente a 50% do(s) imóvel(is) de matrícula(s) nº(s) 65.610 e 89.763, ambos do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP. Estando a terceira interessada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2024.

Delta 7 e 8 Holding Energia S.A.

CNPJ: 43.460.232/0001-35

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de Reais

Relatório da Administração: Prezados Acionistas, apresentamos a seguir as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Balanços Patrimoniais	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo / Circulante	13.759	9.830	41.671	27.019
Caixa e equivalentes de caixa	617	606	23.165	12.302
Clientes	-	-	16.097	7.007
Dividendos a receber	-	9.010	-	-
Outros créditos	13.142	214	2.409	7.710
Não circulante	124.522	110.799	375.417	386.016
Caixa restrito	-	-	9.405	8.510
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	159	280
Outros créditos	-	-	2.104	1.075
	-	-	11.668	9.865
Investimentos	124.522	110.799	-	-
Imobilizado	-	-	357.386	371.082
Intangível	-	-	6.363	5.069
	124.522	110.799	363.749	376.151
Total do ativo	138.281	120.629	417.088	413.035

Balanços Patrimoniais	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Passivo e Patrimônio líquido / Circulante	9.606	5.211	42.698	38.386
Fornecedores	-	30	2.609	2.473
Empréstimos e financiamentos	-	-	25.100	25.892
Obrigações trabalhistas e tributárias	10	3	2.555	1.785
Passivos de arrendamentos	-	-	479	483
Outras obrigações	9.596	5.178	11.955	7.753
Não Circulante	-	-	245.715	259.231
Empréstimos e financiamentos	-	-	237.667	253.769
Passivos de arrendamentos	-	-	6.989	5.389
Outras obrigações	-	-	1.059	73
Total do passivo	9.606	5.211	288.413	297.617
Patrimônio líquido	128.675	115.418	128.675	115.418
Capital social	5.366	5.366	5.366	5.366
AFAC	56	56	56	56
Reservas de capital	101.947	101.947	101.947	101.947
Reservas de lucros	24.397	11.140	24.397	11.140
Ajuste de avaliação patrimonial	(3.091)	(3.091)	(3.091)	(3.091)
Total do passivo e patrimônio líquido	138.281	120.629	417.088	413.035

Demonstrações dos resultados	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional líquida	-	-	87.141	41.382
Custos da operação e compra de energia	-	-	(43.355)	(17.756)
Lucro bruto	-	-	43.786	23.626
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(14)	(101)	(2.926)	(2.310)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	35	103
Resultado de equivalência patrimonial	17.632	14.918	-	-
	17.618	14.817	(2.891)	(2.207)
Resultado operacional	17.618	14.817	40.895	21.419
Receitas financeiras	67	36	2.849	927
Despesas financeiras	-	-	(22.392)	(5.678)
	67	36	(19.543)	(4.751)
Resultado antes do IR e da CS	17.685	14.853	21.352	16.668
Imposto de renda e contribuição social	(9)	-	(3.676)	(1.815)
Lucro líquido do exercício	17.676	14.853	17.676	14.853

Demonstrações dos resultados abrangentes	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro líquido do exercício	17.676	14.853	17.676	14.853
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	17.676	14.853	17.676	14.853

Demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do IR e da CS	17.685	14.853	21.352	16.668
Ajustes: Depreciação e amortização	-	-	15.806	7.856
Resultado de equivalência patrimonial	(17.632)	(14.918)	-	-
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos, e arrendamentos	-	-	18.972	5.100
Receita financeira de aplicações financeiras	(70)	(37)	(2.832)	(929)
Baixa de ativos	-	-	47	-
Outros	-	-	98	48
	(17)	(102)	53.443	28.743
(Aumento) redução nos ativos: Clientes	-	-	(9.090)	1.858
Outros créditos	(10)	(8)	4.271	(3.382)
Aumento (redução) nos passivos: Fornecedores	-	30	136	(430)
Obrigações trabalhistas e tributárias	7	1	770	257
Partes relacionadas	(29)	-	(743)	-
Outras contas a pagar	-	(5)	455	(2.887)
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações	(49)	(84)	49.242	24.159
Imposto de renda e contribuição social pagos	(9)	-	(3.555)	(6.767)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(19.267)	(1.704)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(58)	(84)	26.420	15.688
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição e Incorporação, líquido de caixa	-	1.947	(873)	4.747
Aquisição de ativo imobilizado e intangíveis	-	-	-	(478)
Integralização de capital em controladas	-	(1.350)	-	-
Aplicações financeiras – caixa restrito	69	37	1.936	504
Caixa proveniente das atividades de investimentos	69	634	1.063	4.773
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de principal - empréstimos e financiamentos	-	-	(16.137)	(7.968)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	56	-	55
Arrendamentos pagos	-	-	(483)	(246)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	-	56	(16.620)	(8.159)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	11	606	10.863	12.302
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	606	-	12.302	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	617	606	23.165	12.302

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	(AFAC)	Reserva de capital	Reserva de lucros	Ajuste avaliação patrimonial	lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2022	-	-	-	-	-	-	-
Transações com acionistas							
AFAC	-	56	-	-	-	-	56
Incorporação de ações	5.366	-	101.947	-	-	-	107.313
Perda na incorporação	-	-	-	-	(3.091)	-	(3.091)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(3.713)	(3.713)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	14.853	14.853
Destinação resultado	-	-	-	11.140	-	(11.140)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	5.366	56	101.947	11.140	(3.091)	-	115.418
Transações com acionistas							
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(4.419)	(4.419)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	17.676	17.676
Destinação resultado	-	-	-	13.257	-	(13.257)	-
	5.366	56	101.947	24.397	(3.091)	-	128.675

Nota Explicativa: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Diretoria Executiva Andrea Sztajn | Thiago Linhares — **Contador** Wiliam Franco de Oliveira CRC: 1SP256.533/O-3

Assuruá 3 Energia S.A.

CNPJ: 24.269.491/0001-39

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de Reais

Relatório da Administração: Prezados Acionistas, apresentamos a seguir as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Balanços Patrimoniais	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo/Circulante	4.179	1.771	53.920	41.511
Caixa e equivalentes de caixa	44	75	44.570	30.495
Clientes	-	-	8.305	9.710
Dividendos a receber	-	1.234	-	-
Outros créditos	4.135	462	1.045	1.306
Não circulante	93.057	82.197	231.098	235.944
Caixa restrito	-	-	7.675	6.965
Clientes	-	-	4.741	-
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	5	-
Outros créditos	-	-	965	818
	-	-	13.386	7.783
Investimentos	93.057	82.197	-	-
Imobilizado	-	-	217.712	228.161
	93.057	82.197	217.712	228.161
Total do ativo	97.236	83.968	285.018	277.455

Balanços Patrimoniais	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Passivo e Patrimônio líquido/Circulante	3.386	952	23.442	20.431
Fornecedores	-	-	950	190
Empréstimos e financiamentos	-	-	16.148	16.391
Obrigações trabalhistas e tributárias	-	-	2.173	1.814
Outras obrigações	3.386	952	4.171	2.036
Não circulante	-	-	167.726	174.008
Empréstimos e financiamentos	-	-	166.978	173.844
Fornecedores	-	-	-	164
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	50	-
Outras obrigações de longo prazo	-	-	698	-
Total do passivo	3.386	952	191.168	194.439
Patrimônio líquido	93.850	83.016	93.850	83.016
Capital social	70.068	70.068	70.068	70.068
Reservas de lucro	23.782	12.948	23.782	12.948
Total do passivo e patrimônio líquido	97.236	83.968	285.018	277.455

Demonstrações dos resultados	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional líquida	-	-	52.178	45.370
Custos da operação e compra de energia	-	-	(23.245)	(21.917)
Lucro bruto	-	-	28.933	23.453
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(35)	(32)	(1.306)	(866)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	(3)
Resultado de equivalência patrimonial	14.243	4.004	-	-
	14.208	3.972	(1.306)	(869)
Resultado operacional	14.208	3.972	27.627	22.584
Receitas financeiras	2	3	5.349	2.933
Despesas financeiras	-	-	(15.346)	(19.180)
	2	3	(9.997)	(16.247)
Resultado antes IR e da CS	14.210	3.975	17.630	6.337
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(3.420)	(2.362)
Lucro líquido do exercício	14.210	3.975	14.210	3.975

Demonstrações dos resultados abrangentes	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro líquido do exercício	14.210	3.975	14.210	3.975
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	14.210	3.975	14.210	3.975

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva estatutária e de investimentos	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	70.068	652	9.265	-	79.985
Transações com acionistas					
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.975	3.975
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	(944)	(944)
Destinação de reservas	-	199	2.832	(3.031)	-
Saldos em 31/12/2022	70.068	850	12.097	-	83.016
Transações com acionistas					
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.210	14.210
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	(3.375)	(3.375)
Destinação de reservas	-	711	10.124	(10.835)	-
Saldos em 31/12/2023	70.068	1.561	22.221	-	93.850

Demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do IR e da CS	14.210	3.975	17.630	6.337
Ajustes: Depreciação e amortização	-	-	11.147	11.119
Resultado de equivalência patrimonial	(14.243)	(4.004)	-	-
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	12.834	16.310
Receita financeira de aplicações financeiras	-	-	(5.320)	(2.935)
	(33)	(29)	36.291	30.831
(Aumento) redução nos ativos/Clientes	-	-	(3.336)	9.866
Outros créditos	2	-	115	697
Aumento (redução) nos passivos/Fornecedores	-	-	593	(1.163)
Obrigações trabalhistas e tributárias	-	-	359	(263)
Outras obrigações	-	-	(299)	-
Outras contas a pagar	-	6	-	(1.015)
Caixa proveniente das operações	(31)	(23)	33.723	38.953
Dividendos recebidos	944	2.578	-	-
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(13.370)	(16.835)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(3.370)	(2.733)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	913	2.555	16.983	19.385
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado e intangíveis	-	-	-	(248)
Aplicações financeiras – caixa restrito	-	-	4.609	2.314
Caixa gerado nas atividades de investimentos	-	-	4.609	2.066
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	-	4.248
Pagamento de principal - empréstimos e financiamentos	-	-	(6.573)	(6.471)
Dividendos pagos	(944)	(2.578)	(944)	(2.578)
Caixa (aplicado) gerado pelas ativ. de financiamentos	(944)	(2.578)	(7.517)	(4.801)
Aumento (redução) líquida em caixa e equiv. de caixa	(31)	(23)	14.075	16.650
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	75	98	30.495	13.845
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	44	75	44.570	30.495

Nota Explicativa: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Diretoria Executiva Andrea Sztajn | Thiago Linhares — **Contador** Wiliam Franco de Oliveira CRC: 1SP256.533/O-3

Assuruá Energia S.A.

CNPJ: 10.187.906/0001-10

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de Reais

Relatório da Administração: Prezados Acionistas, apresentamos a seguir as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Balanços Patrimoniais	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo/Circulante	10.528	2.087	216.543	142.879
Caixa e equivalentes de caixa	524	556	166.622	103.703
Clientes	-	-	39.193	26.496
Dividendos a receber	-	1.471	-	-
Outros créditos	10.004	60	10.728	12.680
Não circulante	613.991	583.603	1.372.842	1.440.019
Caixa restrito	-	-	58.473	60.209
Clientes	-	-	30.278	36.381
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	734	660
Outros créditos	-	-	4.270	2.995
	-	-	93.755	100.245
Investimentos	613.385	582.997	-	-
Imobilizado	606	606	1.278.515	1.339.155
Intangível	-	-	572	619
	613.991	583.603	1.279.087	1.339.774
Total do ativo	624.519	585.690	1.589.385	1.582.898

Balanços Patrimoniais	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Passivo e Patrimônio líquido/Circulante	11	11	89.453	80.606
Fornecedores	-	-	8.974	8.384
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	65.290	62.377
Obrigações trabalhistas e tributárias	8	3	8.636	7.530
Passivo de arrendamento	-	-	364	244
Outras obrigações	3	8	6.189	2.071
Não circulante	62	54	875.486	916.667
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	857.708	903.639
Fornecedores	-	-	10.025	9.366
Passivo de arrendamento	-	-	23	300
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	134	159
Outras obrigações	62	54	7.596	3.203
Total do passivo	73	65	964.939	997.273
Patrimônio líquido	624.446	585.625	624.446	585.625
Capital social	652.804	652.804	652.804	652.804
Prejuízos acumulados	(28.358)	(67.179)	(28.358)	(67.179)
Total do passivo e patrimônio líquido	624.519	585.690	1.589.385	1.582.898

Demonstrações dos resultados	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional líquida	-	-	283.693	254.778
Custos da operação e compra de energia	-	-	(127.224)	(134.084)
Lucro bruto	-	-	156.469	120.694
Receitas (despesas) operacionais gerais e adm.	(21)	(48)	(12.146)	(6.463)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	(49)	(11.918)	(183)
Resultado de equivalência patrimonial	38.786	6.877	-	-
	38.765	6.780	(24.064)	(6.646)
Resultado operacional	38.765	6.780	132.405	114.048
Receitas financeiras	76	59	22.371	14.304
Despesas financeiras	(12)	(6)	(97.570)	(106.797)
	64	53	(75.199)	(92.493)
Resultado antes do IR e da CS	38.829	6.833	57.206	21.555
Imposto de renda e contribuição social	(8)	(5)	(18.385)	(14.727)
Lucro líquido do exercício	38.821	6.828	38.821	6.828

Demonstrações dos resultados abrangentes	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro líquido do exercício	38.821	6.828	38.821	6.828
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	38.821	6.828	38.821	6.828

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	652.804	(74.007)	578.797
Transações com acionistas			
Lucro do exercício	-	6.828	6.828
Saldos em 31/12/2022	652.804	(67.179)	585.625
Transações com acionistas			
Lucro do exercício	-	38.821	38.821
Saldos em 31/12/2023	652.804	(28.358)	624.446

Demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do IR e da CS	38.829	6.833	57.206	21.555
Ajustes: Depreciação e amortização	-	-	68.225	67.987
Resultado de equivalência patrimonial	(38.786)	(6.877)	-	-
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos debêntures e arrendamentos	-	-	93.492	98.421
Receita financeira de aplicações financeiras	(68)	-	(22.250)	(14.289)
Baixa de ativos	-	-	188	-
Amortização custo de captação	-	-	1.117	1.117
	(25)	(44)	197.978	174.791
(Aumento) redução nos ativos/Clientes	-	-	(6.594)	9.995
Outros créditos	25	(1)	677	9.932
Aumento (redução) nos passivos/Fornecedores	-	-	1.249	3.506
Obrigações trabalhistas e tributárias	5	2	1.106	2.137
Partes relacionadas	(5)	-	4.011	-
Outras contas a pagar	8	27	(74)	(10.072)
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações	8	(16)	198.353	190.289
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(81.580)	(84.379)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(8)	(3)	(18.484)	(15.167)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	-	(19)	98.289	90.743
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado e intangíveis	-	(14)	(3.005)	(4.079)
Integralização de capital em controladas	(100)	(120)	-	-
Aplicações financeiras – caixa restrito	68	-	23.986	(451)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) ativ. de invest.	(32)	(134)	20.981	(4.530)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	-	1.792
Arrendamento pagos	-	-	(337)	(21)
Pagamento de principal - empréstimos e financiamentos	-	-	(56.014)	(52.966)
Caixa usado nas atividades de financiamentos	-	-	(56.351)	(51.195)
Aumento (redução) líq. em caixa e equiv. de caixa	(32)	(153)	62.919	35.018
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	556	709	103.703	68.685
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	524	556	166.622	103.703

Nota Explicativa: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Diretoria Executiva Andrea Sztajn | Thiago Linhares — **Contador** Wiliam Franco de Oliveira CRC: 1SP256.533/O-3

Assuruá 4 Subholding I Energia S.A.

(anteriormente denominada CEA IV – Centrais Eólicas Assuruá IV SPE S.A.)
CNPJ: 38.249.067/0001-37

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de Reais

Relatório da Administração: Prezados Acionistas, apresentamos a seguir as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Balanços Patrimoniais	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo / Circulante	16.867	20.509	71.131	63.276
Caixa e equivalentes de caixa	934	3.022	45.881	44.887
Clientes	2	8.164	13.338	11.516
Outros créditos	15.931	9.323	11.912	6.873
Não circulante	432.253	918.377	674.157	1.277.875
Caixa restrito	-	3.000	8.171	13.982
Outros créditos	418	-	1.052	282
	418	3.000	9.223	14.264
Investimentos	431.835	895.361	-	-
Imobilizado	-	20.016	664.866	1.263.611
Intangível	-	-	68	-
	431.835	915.377	664.934	1.263.611
Total do ativo	449.120	938.886	745.288	1.341.151

Balanços Patrimoniais	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Passivo e Patrimônio líquido / Circulante	255.416	17.642	277.302	47.285
Fornecedores	13.927	11.727	18.170	23.948
Empréstimos, financiamentos e debêntures	234.312	-	248.219	12.282
Obrigações trabalhistas e tributárias	2.152	1.951	4.992	3.849
Outras obrigações	5.025	3.964	5.921	7.206
Não circulante	-	-	274.282	372.622
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	272.831	372.622
Outras obrigações	-	-	1.451	-
Total do passivo	255.416	17.642	551.584	419.907
Patrimônio líquido	193.704	921.244	193.704	921.244
Capital social	10.621	492.726	10.621	492.726
Reserva de capital	176.837	426.837	176.837	426.837
Reservas de lucro	6.853	2.288	6.853	2.288
Ajuste de avaliação patrimonial	(607)	(607)	(607)	(607)
Total do passivo e patrimônio líquido	449.120	938.886	745.288	1.341.151

Demonstrações dos resultados	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional líquida	10.698	11.725	107.971	15.184
Custos da operação e compra de energia	(10.661)	(10.640)	(54.900)	(12.944)
Lucro bruto	37	1.085	53.071	2.240
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(177)	51	(2.925)	1.780
Outras receitas (despesas) operacionais	-	(449)	157	(611)
Resultado de equivalência patrimonial	25.371	1.789	-	-
	25.194	1.391	(2.768)	1.169
Resultado operacional	25.231	2.476	50.303	3.409
Receitas financeiras	376	(2)	5.674	(49)
Despesas financeiras	(19.520)	(14)	(43.243)	60
	(19.144)	(16)	(37.569)	11
Resultado antes do IR e da CS	6.087	2.460	12.734	3.420
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(6.647)	(960)
Lucro líquido do exercício	6.087	2.460	6.087	2.460

Demonstrações dos resultados abrangentes	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro líquido do exercício	6.087	2.460	6.087	2.460
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	6.087	2.460	6.087	2.460

Demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do IR e da CS	6.087	2.460	12.734	3.420
Ajustes: Depreciação e amortização	122	-	29.191	-
Resultado de equivalência patrimonial	(25.371)	(1.789)	-	-
Encargos financeiros sobre debêntures	19.297	35.327	44.637	40.762
Receita de aplicações financeiras	(290)	-	(5.291)	(19.620)
Outros	-	1.911	3.356	1.911
	(155)	37.909	84.627	26.473
(Aumento) redução nos ativos/Clientes	8.162	(8.164)	(13.146)	(11.516)
Outros créditos	(2.648)	(6.949)	(8.486)	(6.015)
Aumento (redução) nos passivos/Fornecedores	2.200	11.726	1.996	12.916
Obrigações trabalhistas e tributárias	201	951	3.152	784
Partes relacionadas	(461)	-	1.254	-
Outras contas a pagar	-	(1.156)	900	(207)
Caixa proveniente das operações	7.299	34.317	70.297	22.435
Dividendos recebidos	210	-	-	-
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(1.115)	(966)	(35.289)	(2.639)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(5.757)	(960)
Caixa líq. proveniente das ativ. operacionais	6.394	33.351	29.251	18.836
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aporte de investidas, líquida de caixa	-	-	(5.153)	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangíveis	(6)	(33.422)	(174.181)	(979.951)
Redução de capital em controladas	37.600	-	-	-
Aumento de capital em controladas / AFAC	(35.500)	(593.500)	-	-
Aplicações financeiras	3.290	-	(9.860)	8.638
Caixa gerado (aplicado) nas ativ. de invest.	5.384	(626.922)	(189.194)	(971.313)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	250.000	431.136	430.257	812.278
Pagamento de principal - emprést. e financiamentos	(33.870)	-	(39.324)	-
Aumento de capital	4	-	4	-
Custo de captação de Debêntures	-	(173)	-	(173)
Aumento de capital / AFAC	20.000	313.450	20.000	313.450
Redução de capital	(250.000)	(270.500)	(250.000)	(270.500)
Caixa gerado (aplicado) pelas ativ. de financtos	(13.866)	473.913	160.937	855.055
Aumento (redução) líq. em caixa e equiv. de caixa	(2.088)	(119.658)	994	(97.422)
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	3.022	122.680	44.887	142.310
Caixa e equiv. de caixa no final do exercício	934	3.022	45.881	44.887

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de capital	Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	Reserva legal	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	107.038	-	-	27	385	(607)	-	106.843
Aumento de capital em bens	6.793	129.059	-	-	-	-	-	135.852
Cessão de debêntures	637.885	-	-	-	-	-	-	637.885
Redução de capital	(274.662)	-	-	-	-	-	-	(274.662)
AFAC	-	-	313.450	-	-	-	-	313.450
Integralização de AFAC	15.672	297.778	(313.450)	-	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	2.460	2.460
Constituição de reserva legal	-	-	-	123	-	-	(123)	-
Constituição de reserva a realizar	-	-	-	-	1.753	-	(1.753)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(584)	(584)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	492.726	426.837	-	150	2.138	(607)	-	921.244
Integralização de capital	4	-	-	-	-	-	-	4
Aumento de capital em bens	28.351	-	-	-	-	-	-	28.351
Reorganização societária ref. aos invest. Assuruá 4 IV, V e VI	(520.711)	-	-	-	-	-	-	(520.711)
Redução de capital em bens	(9.749)	-	-	-	-	-	-	(9.749)
AFAC	-	-	20.000	-	-	-	-	20.000
Integralização de AFAC	20.000	-	(20.000)	-	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	6.087	6.087
Redução de capital	-	(250.000)	-	-	-	-	-	(250.000)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	(1.522)	(1.522)
Destinação resultado	-	-	-	-	4.565	-	(4.565)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	10.621	176.837	-	150	6.703	(607)	-	193.704

Nota Explicativa: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Diretoria Executiva Andrea Sztajn | Thiago Linhares — **Contador** Wiliam Franco de Oliveira CRC: 1SP256.533/O-3

Assuruá 5 Holding Energia S.A.

CNPJ: 38.290.765/0001-86

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de Reais

Relatório da Administração: Prezados Acionistas, apresentamos a seguir as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Balanços Patrimoniais	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo/Circulante	17.996	633	227.814	239.629
Caixa e equivalentes de caixa	1.802	73	196.265	238.431
Clientes	5.733	-	28.602	-
Outros créditos	10.461	560	2.947	1.198
Não circulante	1.104.007	777.510	1.471.642	778.393
Investimentos	1.104.007	777.510	-	-
Imobilizado	-	-	1.471.642	778.393
Total do ativo	1.122.003	778.143	1.699.456	1.018.022

Balanços Patrimoniais	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Passivo e Patrimônio líquido/Circulante	19.076	170	38.276	24.133
Fornecedores	9.507	-	8.944	14.836
Obrigações trabalhistas e tributárias	230	153	7.127	1.813
Outras obrigações	9.339	17	22.205	7.484
Não Circulante	-	-	558.253	215.916
Empréstimos, financiamentos	-	-	555.060	215.916
Outras obrigações de longo prazo	-	-	3.193	-
Total do passivo	19.076	170	596.529	240.049
Patrimônio líquido	1.102.927	777.973	1.102.927	777.973
Capital social	1.072.993	323.747	1.072.993	323.747
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	455.500	-	455.500
Lucros (prejuízos) acumulados	29.934	(1.274)	29.934	(1.274)
Total do passivo e patrimônio líquido	1.122.003	778.143	1.699.456	1.018.022

Demonstrações dos resultados	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional líquida	13.411	-	76.062	-
Custos da operação e compra de energia	(13.519)	-	(49.263)	-
(Prejuízo) Lucro bruto	(108)	-	26.799	-
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(15)	-	(2.801)	(460)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	29.000	-
Resultado de equivalência patrimonial	40.587	(1.206)	-	-
	40.572	(1.206)	26.199	(460)
Resultado operacional	40.464	(1.206)	52.998	(460)
Receitas financeiras	78	-	(729)	(45)
Despesas financeiras	(10)	-	(3.408)	(472)
	68	-	(4.137)	(517)
Resultado antes do IR e da CS	40.532	(1.206)	48.861	(977)
Imposto de renda e contribuição social	-	(1)	(8.329)	(230)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	40.532	(1.207)	40.532	(1.207)

Demonstrações dos resultados abrangentes	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro (prejuízo) do exercício	40.532	(1.207)	40.532	(1.207)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	40.532	(1.207)	40.532	(1.207)

Demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do IR e da CS	40.532	(1.206)	48.861	(977)
Ajustes:				
Depreciação e amortização	-	-	4.486	-
Resultado de equivalência patrimonial	(40.587)	1.206	-	-
Encargos financeiros sobre financiamentos	-	3.464	17.028	4.591
Outros	(68)	(1.339)	1.007	(3.260)
	(123)	2.125	71.382	354
(Aumento) redução nos ativos				
Clientes	(5.733)	-	(28.602)	-
Outros créditos	(65)	(359)	(609)	(288)
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	9.507	-	(5.892)	14.722
Obrigações trabalhistas e tributárias	77	(28)	5.314	1.568
Partes relacionadas	(2)	-	(2.467)	-
Outras contas a pagar	-	10	7.864	5.804
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações	3.661	1.748	46.990	22.160
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(2)	-	(231)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-	(723)	(7.096)	(4.441)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	3.661	1.023	39.894	17.488
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de ativo imobilizado	-	(20)	(665.929)	(608.193)
Capitalizações	-	(2.219)	-	(12.430)
AFAC	(265.900)	-	-	-
Integralização de capital em controladas	-	(633.300)	-	-
Aplicações financeiras	68	1.339	(1.892)	3.395
Caixa aplicado nas ativ. de investimentos	(265.832)	(634.200)	(667.821)	(617.228)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação	-	-	321.861	218.606
Pagamento de principal	-	-	-	(31.000)
AFAC	263.900	557.500	263.900	557.500
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos	263.900	557.500	585.761	745.106
Diminuição (aumento) líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.729	(75.677)	(42.166)	145.366
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	73	75.750	238.431	93.065
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.802	73	196.265	238.431

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	("AFAC")	Reserva de lucros	Reservas legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	86.564	-	-	-	(67)	86.497
Aumento do capital social	237.183	-	-	-	-	237.183
AFAC	-	455.500	-	-	-	455.500
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(1.207)	(1.207)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	323.747	455.500	-	-	(1.274)	777.973
AFAC	-	263.900	-	-	-	263.900
Integralização de AFAC	719.400	(719.400)	-	-	-	-
Aumento de capital com bens	29.846	-	-	-	-	29.846
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	(9.324)	(9.324)
Lucro do exercício	-	-	-	-	40.532	40.532
Destinação resultado	-	-	27.971	1.963	(29.934)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.072.993	-	27.971	1.963	-	1.102.927

Nota Explicativa: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Diretoria Executiva Andrea Sztajn | Gustavo Barros Mattos | Alexandre Suguita — **Contador** Wiliam Franco de Oliveira CRC: 1SP256.533/O-3

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027460-12.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PAULO SACRAMENTO DOS SANTOS**, CPF/MF 560.307.115-04, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 208.647,75 (fls. 290), oriunda da Cédula de Crédito – CDC – Crédito Direto ao Consumidor – Pessoa Física – Rede n° 860000009600, de 13/10/2016. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO por edital**, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. São Paulo, aos 15 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1008959-18.2021.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível,do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc .FAZ SABER a Gabriel dos Santos, RG nº 53.475.432-6 e CPF nº426.234.388-03, que Fábio Albert da Silva ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$.... 2.175,15(Março/2021),decorrente da nota promissória emitida não paga e protestada.Estando o réu em lugar ignorado,expede-se o edital para que em 03dias pague o débito,podendo no prazo de 15dias úteis opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias supra,ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial.E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de abril de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1001664-94.2021.8.26.0428O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara,do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Ribeiro Bacciotti Parisi, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Adriana Silva Patricio, RG 36.907.462-2 e CPF 388.684.568-00, que Kelly Modori Nochi Nakaura, ajuizou Ação de Procedimento Comum (Cobrança), para recebimento deR$28.918,24 (Junho/2020) decorrente de Locação de imóvel. Estando a ré em lugar ignorado,expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulinia, aos 15 de março de 2024

G2SW PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 32.194.903/0001-47 - NIRE 35.300.528.824
EXTRATO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em 27/03/2024, às 10h30m, na sede social. **Presenças**: Totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidente Sr. Walter Carmo de Pádua Junior, Sônia Cristina Almeida de Pádua, para secretariá-lo. **Deliberações:** Aprovados: **i)** Foram reeleitos com mandato de 03 anos, os seguintes membros da Diretoria: **Walter Carmo de Pádua Junior**, CPF nº 047.444.048-63, para o cargo de **Diretor Presidente**, e **Sônia Cristina Almeida de Pádua**, CPF nº 053.951.478-02, para o cargo de **Diretora Vice Presidente**. **(ii)** As contas dos administradores, o balanço patrimonial exercício encerrado em 31/12/2023, publicados no jornal Gazeta/SP no impresso na pág. A7 na edição de 21/03/2024, e no digital na mesma edição. **(iii)** Fica a Diretoria autorizada a enviar o ato societário presente, a registro em todos os órgãos de competentes. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas:** Walter Carmo de Pádua Junior; Sônia Cristina Almeida de Pádua. **Jucesp** nº 152.125/24-3 em sessão de 12/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MGC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 32.065.057/0001-65 - NIRE 35.300.528.166
EXTRATO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em 27/03/2024, às 10h30m, na sede social. **Presenças**: Totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidente a Srª Márcia Regina Pereira de Almeida, Guilherme Almeida do Prado Silva, para secretariá-la. **Deliberações:** Aprovados: **i)** Foram reeleitos com mandato de 03 anos, os seguintes membros da Diretoria: **Márcia Regina Pereira de Almeida**, CPF nº 053.951.508-62, para o cargo de **Diretora Presidente**, e **Guilherme Almeida do Prado Silva**, CPF nº 335.287.978-86, para o cargo de **Diretor Vice Presidente**. **(ii)** As contas dos administradores, o balanço patrimonial exercício encerrado em 31/12/2023, publicados no jornal Gazeta/SP no impresso na pág. A7 na edição de 21/03/2024, e no digital na mesma edição. **(iii)** Fica a Diretoria autorizada a enviar o ato societário presente, a registro em todos os órgãos de competentes. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas:** Márcia Regina Pereira de Almeida; Guilherme Almeida do Prado Silva e Carolina Almeida do Prado Silva. **Jucesp** nº 143.945/24-5 em sessão de 11/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.860.238/0001-12 - NIRE 35.300.520.556
EXTRATO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em 27/03/2024, às 10h, na sede social. **Presenças**: Totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidente a Srª Márcia Regina Pereira de Almeida, Guilherme Almeida do Prado Silva, para secretariá-la. **Deliberações:** Aprovados: **i)** Foram reeleitos com mandato de 03 anos, os seguintes membros da Diretoria: **Márcia Regina Pereira de Almeida**, CPF nº 053.951.508-62, para o cargo de **Diretora Presidente**, e **Guilherme Almeida do Prado Silva**, CPF nº 335.287.978-86, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**. **(ii)** As contas dos administradores da Companhia, o balanço patrimonial exercício encerrado em 31/12/2023, publicados no jornal Gazeta/SP no impresso na pág. A7 na edição de 21/03/2024, e no digital na mesma edição. **(iii)** Fica a Diretoria autorizada a enviar o ato societário presente, a registro em todos os órgãos de competentes. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas:** Márcia Regina Pereira de Almeida; Guilherme Almeida do Prado Silva; Carolina Almeida do Prado Silva. **Jucesp** nº 151.056/24-9 em sessão de 11/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1006422-68.2023.8.26.0292 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo Requerente: Ccr Participacoes e Locacoes Proprias Ltda Requerido: Daiani Lemes de Sousa EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006422-68.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DAIANI LEMES DE SOUSA**, RG 40.338.876-4, CPF 36338384818, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Ccr Participações e Locações Proprias Ltda,** alegando em síntese que celebrou com a requerida um contrato escrito de locação residencial, firmado em 19/08/2019, com início em 21 de agosto de 2019 e com término previsto para 20 de agosto de 2022, com o valor do aluguel avençado em R$ 750,00. Houve a entrega das chaves em 24 de novembro de 2022, conforme termo de entrega das chaves, no entanto, a requerida ficou devendo valores referentes ao contrato de locação, que são cobrados nesta ação de cobrança, além das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 05 de abril de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1011818-79.2022.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Sonia Maria Borges Umbelino** ajuizou-lhes uma ação de USUCAPIÃO, objetivando o equivalente a vinte por cento da área de propriedade dos réus/sucessores do de cujus, a qual tem as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.385.181,31 m e E 316.189,64 m; situado na lateral direita da rua João Floriano; deste, segue com azimute de 173º12'22" e distância de 13,617 m, confrontando neste trecho com a referida rua até o vértice P2 de coordenadas N 7.385.167.78m e E 316.191.25 m; deste, segue com azimute de 268º29'03" e distância de 79,462 m até o vértice P3 de coordenadas N 7.385.165,68 m e E 316.111,814 m, confrontando com área remanescente de propriedade do Espólio de José de Martini Filho; deste, segue com azimute de 001º45'29" e distância de 14,40 m até o vértice P4 de coordenadas N 7.385.165,37 m e E 316.115,08 m, confrontando com o imóvel nº. 344, de propriedade do Espólio de José Martíni Filho; deste segue com azimute 354º28'18" e distância de 1,20 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.385.181,17 m e E 316.112,14 m, confrontando com o imóvel de propriedade de Anoel Borges; deste, segue com azimute 89º58'21" e distância de 77,497 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando este trecho com o imóvel nº. 214, de propriedade de GERSON RODRIGUES", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 15 de março de 2024

SC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.860.290/0001-79 - NIRE 35.300.520.572
EXTRATO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA

Em 27/03/2024, às 10h, na sede social. **Presenças**: Totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidente a Srª Sônia Cristina Almeida de Pádua, Walter Carmo de Pádua Junior, para secretariá-la. **Deliberações:** Aprovados: **(i)** Foram reeleitos com mandato de 03 anos, os seguintes membros da Diretoria: **Sônia Cristina Almeida de Pádua**, CPF nº 053.951.478-02, para o cargo de **Diretor Presidente**, e **Walter Carmo de Pádua Junior**, CPF nº 047.444.048-63, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**. **(ii)** As contas dos administradores, o balanço patrimonial exercício encerrado em 31/12/2023, publicados no jornal Gazeta/SP no impresso na pág. A7 na edição de 21/03/2024, no digital na mesma edição.**(iii)** Fica a Diretoria autorizada a enviar o ato societário presente, a registro em todos os órgãos de competentes. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas:** Sônia Cristina Almeida de Pádua; Gabriela Almeida Carmo de Pádua; Gustavo Almeida Carmo de Pádua. **Jucesp** nº 151.225/24-2 em sessão de 11/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ORE SECURITIZADORA S.A.** doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 12.320.349/0001-90, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 12º andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP - 04530-001, nos termos do instrumento particular, datado em 23/04/2019, e cédula de credito imobiliário integral, nº 1106, Serie 0190, no qual figuram como **Fiduciantes Carlos Alberto Nicolau Junior**, brasileiro, empresário, RG nº 43.597.155-SSP/SP e CPF nº 319.102.818-83 e sua mulher **Cristina Veridiano Nicolau**, brasileira, empresária, RG nº 44.132.680-SSP/SP e CPF nº 335.646.788-32, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Xiririca, nº 1.010, Apto 191, Vila Carrão, São Paulo/SP, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26 de Abril de 2024 a partir das 09h20,** na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 422.444,31 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: **Imóvel -** Sala Comercial nº 1106, localizada no 11º andar do Edifício Condomínio Helbor Up Offices, situado na Avenida Conselheiro Carrão, nº 2620, no 27º Subdistrito - Tatuapé, contendo: área privativa total de 39,20m²; área comum total de 44,46m² (onde se inclui o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva); perfazendo a área total de 83,66m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4071877% no terreno condominial. Matrícula sob nº 269.840 do 9º Cartório de Oficio do Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 055.032.0197-3. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de Abril de 2024 a partir das 13h30,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 353.668,16 (Trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF**.** Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 29/04/2024 às 10h15 - 2º Leilão: 06/05/2024 às 10h15

HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA**, Leiloeiro Oficial, Jucesp* **nº. 870, com escritório à Alameda dos** *Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por* ***HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ 49.263.189/0001-02 *e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 - GUARULHOS/SP. APARTAMENTO 1602,** localizado no 16º pavimento do setor residencial com serviços da Torre B, integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO HELBOR PATTEO BOSQUE MAIA**, situado entre a Avenida Paulo Faccini, 925, Avenida Tiradentes e Rua Soldado Erminio Cardoso, Centro, em Guarulhos/SP, com a área privativa de 39,42m², a área comum de 53,3115m², (sendo 1,93m² de divisão proporcional e 51,3815m² de divisão não proporcional e ainda, 47,5315m² de área comum coberta e 5,78m² de área comum descoberta), perfazendo a área total de 92,7315m², o coeficiente de proporcionalidade de 0,001497132, e a fração ideal correspondente a 8,56m² de terreno e nas demais partes e coisas de uso comum do condomínio. Vincula-se à unidade autônoma o direito ao uso de 1 vaga na garagem coletiva do condomínio, localizada em quaisquer dos subsolos ou primeiro pavimento, indeterminada e sujeita à utilização por manobristas. Matrícula do apartamento nº **165.445 do 2º CRI de Guarulhos/SP**. Memorial de Incorporação registrado na **Matrícula 154.189 do 2º CRI de Guarulhos/SP**. Objeto do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, assinado em **05/12/2023. Comitente vendedor:** HESA 170 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.915.563/0001-17. **Adquirente devedor:** ISAC ALVES GONÇALVES, CPF: 188.522.968-24 e ELLEN KAREN MACENA DE LIMA GONÇALVES, CPF: 358.459.828-12. **Valor de 1º Leilão: R$ 768.130,13 (setecentos e sessenta e oito mil cento e trinta reais e treze centavos) - Valor de 2º Leilão: R$727.980,13 (setecentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta reais e treze centavos).** *As* ***Comitentes terão preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as ***condições de venda e pagamento**, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5543-5312 – lances On-Line através do site* **www.cunhaleiloeiro.com.br. Para mais informações – Tel.: (11) 5543.5312 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br - Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870**

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias no dia 22 de abril de 2024 a partir das 19:00h, autorizado pela CASA DE LEILÃO: CWB LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.cwbleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008594-75.2019.8.26.0048. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, FAZ SABER a WELINGTON LUIZ CARBONI, que lhe foi proposta ação Monitória por Alexandre Candido Nascimento, para cobrança de R$ 10.842,29 (Outubro/2019), onde as partes firmaram Contrato de Constituição de Sociedade em um Caminhão Placa DVT 5503, e o autor investiu em documentação e acessórios e recebeu do réu (03) cheques do Banco HSBC – Agência: 0457 – C/C: 02511-2, que foram devolvidos pelos motivos insculpidos pela alínea 21 e 25, conforme consta nos documentos anexos. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescidos de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701 e 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, e será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 27 de março de 2024.

GTA/METROPOLITANO/CIR.1/2024. - São Paulo, 17 de abril de 2024
Aos Srs. Condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITANO, Praça Dom José Gaspar, 134 - São Paulo - SP
REF.: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezado(a) Condômino (a):
Atendendo a solicitação do Síndico, Dr. Ricardo Scravajar Gouveia, estamos convocando V.S.ª para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** do **Condomínio Edifício Metropolitano**, situado na Praça Dom José Gaspar, 134, a qual, nos termos da **Lei nº 14.309 de 08/03/2022**, será realizada por meio de videoconferência mediante a utilização da plataforma virtual zoom em primeira convocação, no dia **25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19:00 horas**, [illegible] **ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas do condomínio, relativa ao período de 1º de abril de 2023 a 31 de janeiro de 2024; 2. Situação financeira - Previsão orçamentária, aprovação de transferência contábil de valores entre contas, para não haver a necessidade de reajuste; 3. Ratificação dos valores da aquisição dos seguros do Condomínio.**

NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS CONDÔMINOS:

[illegible]

Atenciosamente, Condomínio Edifício Metropolitano

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - LEI 9.514/97

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA04 Incorporadora Ltda**, inscrito no CNPJ nº 14.054.930/0001-32, com sede na Rua Funchal, 411, 13º andar, conjunto 133-V, Vila Olimpia, São Paulo/SP, nos termos da Escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada em 17/11/2016, no qual figura como **Fiduciante: Yasmim de Araújo Pereira**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 49.170.020-9-SSP/SP, inscrita no CPF nº 407.704.058-27, residente e domiciliada na Rua Jose Maciel Neto, nº 366, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26 de Abril de 2024 a partir das 09h30,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 570.446,23 (Quinhentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: Imóvel: Apartamento nº 23, localizado no 2º andar da Torre 02, do Condomínio residencial Cenário Taboão, situado na Rua Francisco Andugar Espinosa, nº 18, nesta cidade Taboão da Serra, contendo: área privativa total de 62,79m², área de uso comum de 54,35m², com a área real total de 117,14m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,002803391; correspondendo ao mesmo uma vaga descoberta na garagem coletiva, localizada no térreo e sujeita a manobrista. Matrícula nº 24.734 do Cartório de Registro de Imóveis de Taboão da Serra/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal sob o nº 36.23264.24.27.0003.02.017.3. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de Maio de 2024 a partir das 14h00** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.088.469,56 (Um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).** O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, com decisões transitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituída diretamente pelo Leiloeiro Oficial, sempre mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo todos os valores atualizados pelos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o comprador, nesta hipótese de rescisão, a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - LEI 9.514/97

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **Lamballe Incorporadora Ltda,** inscrito no CNPJ nº 13.337.964/0001-71, com sede na Rua Funchal, 411, 13º andar, conjunto 133-U, Vila Olimpia, São Paulo/SP, nos termos da Escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada em 23/01/2019, no qual figuram como **Fiduciantes: Joseph Georges El Kassouf**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 47.692.907-SSP/SP, inscrita no CPF n° 417.625.668-00 e sua mulher **Bianca Gouveia De Carvalho El Kassouf**, brasileira, atendente, portadora do RG nº 43.953.763-0-SSP/SP, inscrita no CPF n° 360.198.118-16, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Inácio Monteiro, nº 600, Bloco 12, Apto 04, Jardim São Paulo, São Paulo/SP, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26 de Abril de 2024 a partir das 10h30,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 409.077,19 (Quatrocentos e nove mil, setenta e sete reais e dezenove centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: Imóvel: Apartamento nº 57, localizado no 5º andar da Torre 1, do Ritmo Condomínio Clube, situado a Rua Agrimensor Sugaya, nº 391, no Distrito de Itaquera, contendo uma área privativa de 46,350m²; área comum de 81,858m² (na qual está incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo); área total de 128,208m²; e uma fração ideal no todo de 0,1746404%. Matrícula nº 303.451 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal sob o nº 234.008.0453-1. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de Maio de 2024 a partir das 14h30** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 322.514,90 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos).** O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido**.** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, com decisões transitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituída diretamente pelo Leiloeiro Oficial, sempre mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo todos os valores atualizados pelos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o comprador, nesta hipótese de rescisão, a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 13 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 15 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, de 19/10/2012, firmado com os Fiduciantes **SUZANA THEODORO GUIMARÃES ESPINA,** brasileira, empresária, portadora do RG nº 82939408-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 036.328.328-54, e seu marido **ANTONIO ESPINA,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.785.760-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 754.311.738-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 4.879.844,64 (quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 162,** localizado no 16º andar do Bloco G (Edifício Plátano), do Condomínio Reserva Casa Grande, situado na Avenida Washington Luiz, nº 1.576, Santo Amaro, São Paulo/SP, com direito ao uso de 5 vagas de garagem. Área privativa: 370,95m² e Área total: 667,28m², melhor descrito na matrícula 359.473 do 11º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Consta conforme **Av. 10,** Ajuizamento de Ação, processo nº 1118183-69.2021.8.26.0100 da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.690.068,67 (um milhão seiscentos e noventa mil e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20078).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 13 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 15 de maio de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, n° 070834230010580, de 18/07/2014, firmado com o Fiduciante **GERALDO RAMOS DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n° 068567577-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 819.208.577-53, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.237.643,46** (um milhão duzentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "**Apartamento n° 63**, localizado no 6° andar do Bloco 2, integrante do Condomínio Residencial Mirante Alto da Lapa, situado na Rua Ivan Curvelo, n° 54, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, com direito a duas vagas de garagem localizadas no subsolo. Área privativa: 76,2550m²; Área total: 147,5737m²", melhor descrito na matrícula n° 105.668 do 10° Ofício de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 558.198,56 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 19115).

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1011898-71.2021.8.26.0223 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá/SP, o Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Justo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Sam Rabinovich, réus incertos, ausentes, desconhecidos, eventuais sucessores, herdeiros e terceiros interessados, expedido nos autos da ação de Usucapião, requerido por **Deraldino Sampaio Pereira s/m Marilene de Souza Pedreira,** ajuizaram ação de Usucapião, alegando que é possuidor de forma mansa, pacífica e sem quaisquer interrupções, por sucessão de posse, sucedendo às suas posses anteriores há mais de 20 anos, todas legítimas e contínuas. Objetivando do imóvel: ÁREA; 37,60 M2, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PI, situado na lateral direita da avenida Leomil, distante 15,30 m da confluência com a rua Rio de Janeiro, deste segue com azimute de 240º21'54" e distância 3,20 até o vértice P2, confrontando com a LATERAL DIREITA DA AVENIDA LEOMIL; deste segue com azimute de 330º21'55" e distância de 11,75 m até o vértice P3, confrontando neste trecho com a SERVIDÃO; deste segue com azimute de 60º21'54" e distância de 3,20 m até o vértice P4, confrontando nesse trecho com DERALDINO SAMPAIO PEDREIRA e MARILENE DE SOUZA PEDREIRA; deste segue com azimute 150º21'55" e distância de 11,75 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste trecho com DERALDINO SAMPAIO PEDREIRA e MARILENE DE SOUZA PEDREIRA. Todos os azimutes e distâncias descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da estação ativa da RBMC, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central WGr/EGr. Áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontando com quem e direito. Estando em termos expediu-se o edital para citação dos supra mencionados com prazo de 30 dias iniciando-se o prazo para contestação ou defesa de quem tiver nos 15 dias subseqüentes após o decurso do prazo de publicação deste edital, findos os quais se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados,será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 30 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024486-56.2011.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS PISANESCHI LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 47.167.762/0001-40; MACLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.304.930/0001-18, e IRA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.468.378/0001-26, sucessoras processuais do Espólio de Josephina Tolesano Sortino representado pelo inventariante Rubens Salvador Sortino e outros, ajuizaram ação de Usucapião em face de Sociedade Imobiliária Santo André, objetivando a declaração de domínio sobre imóvel sito na Rua Itambé, em Santo André, com área de 196,258 metros quadrados, descrita e caracterizada no memorial descritivo constante dos autos, alegando serem proprietários das áreas que confrontam com o antigo Córrego do Cemitério, que em razão da canalização efetuada pela municipalidade, processo administrativo nº 29.454/97 da prefeitura local, resultou em álveo abandonado, passando por direito a pertencer aos proprietários ribeirinhos registrados nas Matrículas nº 82.953 e 82.954 do 1º Oficial de Registro de S. André. Estando em termos, expede- se este edital para citação dos confrontantes Adelmo Naccari, Arlinda Soares Ferreira e Armando Ernesto Soares Alves, co-proprietários na Matrícula nº 40.365 do 1º Oficial registro de S. André, para que em 15 dias uteis a fluir após o prazo de vinte dias, contestem o feito sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados e declarada a respectiva revelia, com nomeação de curador especial. O presente edital será afixado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017724-92.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MÁRCIO DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº 185.884.388-01 que a credora **ANDREZA MARIA DA SILVA BALSAS** ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando os réus em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 15 DIAS.PROCESSO Nº0000263-37.2024.8.26.0472. O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ªVara,do Foro de Porto Ferreira/SP,Dr(a).Leonardo Christiano Melo,na forma da Lei,etc. **FAZ SABER** a(o) **GFF DE SOUZA MOVEIS PLANEJADOS**, CNPJ 33.655.710/0001-09, com endereço à Rua Joao Fernandes, 30, Parque Lagoa Serena, CEP 13661-116, Porto Ferreira - SP, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **RCA MOBILIARIO CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 57.155,62**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 01 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006730-14.2023.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a TRANSPORTES MARILI LTDA, CNPJ 75039230000163, na pessoa de seu representante legal que por parte de ESPÓLIO DE ANTONIO MARCOS DE PAULA. Foi ajuizada em 10 de maio de 2023 Ação de Execução de Sentença para cobrança de R$ 768.268,08 (setecentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos), referente a débitos relativos à ação de Acidente de Trânsito Processo nº 0004157-86. 2012. 8.26.0554. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 18 de janeiro de 2024.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 31 de maio de 2024, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 03 de junho de 2024, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 074724230000370, firmado em 11/02/2014, com o(s) **Fiduciante(s) MICHEL FOGAÇA /LUCIENE APARECIDA DE LIMA FOGAÇA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 286.591.458-52/316.236.958-48, no dia **31 de maio de 2024, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 514.751,12 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 181.008 do 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por Apartamento nº 115, situado na Rua Fabio José Bezerra, nº 120, Parque Boturussú, em São Paulo/SP, no Distrito de Ermelino Matarazzo, empreendimento "EDIFÍCIO CODE PONTE RASA", com área real privativa de 62,75m², (nesta incluída a área de 8,40m², referente a 01 vaga para automóvel de pequeno porte, nº 27P, localizada no térreo), área real comum de 28,32m², área real total de 90,98m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,013. Cadastro Municipal: 111.282.0107-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de junho de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 155.783,73 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21633).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 13 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 15 de maio de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária nº 070062230000350, de 03/08/2007, firmado com os Fiduciantes **RENATA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA,** brasileira, publicitária, portadora do RG nº 25.138.510-3-SSP/SP, inscrita no CPF nº 221.522.128-35 e seu marido **WAGNER ALEXANDRE CALIXTO,** brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº 25.604.015-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 257.529.888-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 472.364,00 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "**Apartamento nº41**, localizado no Condomínio Mundo Apto Barra Funda, situado na Rua Sérgio Meira, nº 230, Barra Funda. Área Útil: 63,140m², Área Total: 114,472m²" melhor descrito na matrícula sob n° 188.122 do 15º Oficial de Registro de São Paulo/SP **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 19548).

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº1115786-13.2016.8.26.0100 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 37ªVara Cível, do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Paula Velloso Rodrigues Ferreri,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a PAULO GONÇALVES BELO,CPF 625.692.606-49 e JUSSARA FERREIRA SOUZA BELO,CPF 031.251.556-14,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de American Sportswear Ltda,objetivando a quantia de R$ 187.610,72,datada de 05/07/2011, representada pelo título descrito como Contrato de Franquia,firmado pelas partes.Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para que em 03dias,a fluir dos 20dias supra,pague o débito atualizado,ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade,ou em 15dias,embargue ou reconheça o crédito do exequente,comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais,acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento)ao mês,sob pena de penhora de bens e sua avaliação.Decorridos os prazos supra,no silêncio,será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2024. **|18,19|**

IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

("Companhia") CNPJ nº 15.111.975/0001-64 - NIRE 35.300.470.001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO/E" ou "Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11h (onze horas), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 16º e 17º andares, Edifício Torre Nações Unidas, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP: 04.571-936, e, concomitantemente, na modalidade virtual, com a seguinte Ordem do Dia: a) examinar e aprovar o relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) deliberar a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; c) deliberar e aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração; e d) deliberar e aprovar a remuneração global a ser paga aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2024. Ressaltamos que para estarem aptos a participar da AGO/E, os Acionistas deverão enviar para o endereço eletrônico "ri@iugu.com", com 2 (dois) dias de antecedência da data da AGO/E: (i) confirmação de sua participação e indicação do endereço de correio eletrônico para o qual deverá ser enviado o convite da AGO/E, caso queira participar na modalidade virtual; (ii) se Acionista pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a sua representação; e/ou (iii) se o Acionista for representado por procurador, cópia da procuração com poderes específicos para sua representação na AGO/E, observados os requisitos previstos no art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 18 de abril de 2024.
Patrick Ribeiro Negri
Presidente do Conselho de Administração

GRAN WORLD PARQUE TEMÁTICO
Rua Verbo Divino, 2001, Torre B - 3º andar - Sala 304, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 04719-002
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Gran World Parque Temático, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº. 26.899.636/0001-00, **convoca,** obedecido o disposto no § 1º, inciso I, do art. 48 c/c o *caput* do art. 69, ambos do Estatuto Social, todos os membros do **Quadro Associativo**, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para **Eleição e Posse de Conselheiros**, componentes do Conselho Deliberativo, a ser realizada, observado o disposto no arts. 62 Estatuto Social, no dia 18 de maio de 2024, na Rua Verbo Divino 2001, Torre B – 3º andar - Sala 305 - Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, com início às 10h00m, tomada de votos às 12h45m e término às 13h00m, observados os termos estatutários acerca do quorum de instalação e deliberação, respectivamente, com qualquer número de participantes e maioria simples, conforme a seguinte Ordem do Dia: Considerando: a) a prorrogação tácita do mandato do Presidente da Diretoria, cujo quinquênio ocorreu em 1º de agosto de 2021, com fundamento na aplicação analógica do disposto no art. 150 da Leis 6.404/1976, que dispõe sobre Sociedade de Ações, competindo-lhe, desta forma, a convocação e instalação da assembleia geral, respectivamente na forma dos arts. 50 e 70 do Estatuto Social; b) que os 9 (nove) cargos de conselheiros, do Conselho Deliberativo, encontram-se vacantes; c) que o quadro associativo está abaixo de 18 (dezoito) associados, logo, não comportanto a inscrição de 2 (duas) chapas completas para ocupação desses 9 (nove) cargos, o que resulta no critério de inscrição de chapa única; d) que as eleições a que se referem o art. 2º, alíneas 'a', 'b' e 'c', que deveriam ter ocorrido respectivamente em junho de 2021 (alínea 'a'); junho de 2018 e 2023 (alínea 'b') e junho de 2020 (alínea 'c'), deixaram de ocorrer, consideram-se vacantes: 3 (três) cargos com mandato até junho/2026 (alínea 'a'); 3 (três) cargos com mandato até junho/2028 (alínea 'b') e 3 (três) cargos com mandato até junho/2025 (alínea c'); e) que o Estatuto Social não específica, na hipótese da alínea 'd' desta convocação, o critério da ordem de ocupação dos cargos de conselheiros vacantes em relação aos períodos mais longos e os mais curtos e, sendo assim, por analogia ao seu artigo 56, parágrafo único, se adotará o critério de idade, ocupando os 3 (três) candidatos mais idosos os mandatos até junho/2028; e dentre os 06 (seis) subsequentes, os 3 (três) mais novos ocuparão os mandatos que irão até junho/2025, ficando os outros 3 (três) demais com os mandatos que irão té junho/2026; f) que devido ao caráter de urgência, os conselheiros eleitos serão empossados na mesma sessão. Fica estabelecida a **Ordem do Dia: 1- Eleição de 9 (nove) membros do Conselho Deliberativo; 2 - Posse dos Conselheiros Eleitos. 3 - Concessão da palavra a quem dela quiser fazer uso.** São Paulo, 15 de abril de 2024. **Gilberto Poço Ferreira, Presidente da Diretoria**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2024
Processo nº 5879/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor RAFAEL CAVALHEIRO HENRIQUE BOSCOLO e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: Confecção de camisetas para campanha anual Maio Amarelo

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/04/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/04/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 23/04/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM
CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Rafael Cavalheiro Henrique Boscolo
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1022159-38.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Silas Dias De Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Djalma Souza Santos, RG 77.365.70, CPF 25228558837, com endereço à Rua Giacinto Tognato, 480, Baeta Neves, CEP 09760-370, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIMI - Colégio Imigrantes de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda - ME, alegando em síntese: que requerente e requerido celebraram contrato de prestação de serviços referente ao ano letivo de 2021, contudo o requerido está inadimplente na quantia de R$ 878,31 (oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de novembro de 2023. K-17e18/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0041332-06.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir Da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Luciana Batista de Sá Araújo de Moura CPF 797.758.701-78 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1046141-22.2021.8.26.0100) ajuizada por Banco Safra S/A em face de Diskmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda e outro para recebimento de R$951.974,97 (06.10.21), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica direta e indireta da executada para a inclusão dos sócios/empresa. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024. K-17e18/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018437-96.2022.8.26.0068 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIO ROBERTO FERNANDES, CPF 064.119.208-85, que lhe foi proposta uma ação de Arrolamento Sumário por parte de Clarice Lourenço da Silva Gomes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 10 de abril de 2024. K-17e18/04

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000536-79.2022.8.26.0565. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Leonice dos Santos Brasil CPF 399.938.428-00 e a Diana Gomes da Silva CPF 460.554.328-70 que Pedro Fernandes Sanchez ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$4.339,98 (fev/22) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua das Mangueiras, 200, apto. 18, Bairro Cerâmica, após a entrega das chaves (14.07.21). Estando as coexecutadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-17e18/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000358-66.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonio Elton Silva Rocha 06462169532 CNPJ 27.489.936/0001-84 que Place Two Business Coworking Escritórios Compartilhados Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$13.323,77 (jan/22) decorrente das mensalidades vencidas nos meses de dezembro/20 e janeiro/21 do contrato de prestação de serviços de coworking firmado em 08.12.20. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 05 de abril de 2024. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013768-47.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACES GRÁFICA EDITORA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 13.074.217/0001-98, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Elaine Antonio de Freitas. Foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 11.551,20, devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 30 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de janeiro de 2024. K-17e18/04

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos do Procedimento Arbitral de Usucapião, Processo Arbitral nº. 0000187-04.2024.6.22.0019 O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Henrique Moreira na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 12/04/2024, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de Usucapião Extraordinário previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante Kimberly Kelly Da Costa Nunes De Oliveira, brasileira, gerente comercial, solteira, portadora do RG nº 36.824.478-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 415.465.148-05, residente e domiciliada residente e domiciliada à Rua Francisco Teodoro, n° 440, Torre Brisa, apto 36, Vila industrial, Campinas/SP, CEP 13035-430, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolúvel do imóvel, pertencente a matricula nº. 2.646 do 2º CRI Campinas/SP, o imóvel localizado na Rua Raul Pilla, N° 136 – Alto Jardim Eulina, Campinas/ SP, com formato quadrilátero, contém a área de 382,80 m2 (trezentos e oitenta e dois e oitenta metros quadrados) e é delimitado pela seguinte linha perimétrica: medidas de testada (frente): 12,10m (doze metros e dez décimos) fazendo alinhamento com a rua Raul Pilla, medidas lateral esquerda: 32,20m (trinta e dois metros e vinte décimos), medidas da lateral direita: 31,45m (trinta e um metros, e quarenta e cinco décimos), medidas de fundos: 12,00m (doze metros). Seu (s) proprietário (s) tabular (es) são Luiz De Almeida Prado, portador do RG nº 815.284 inscrito no CPF/MF sob o nº 061.133.468-20 e sua esposa Maria Stella Trussardi De Almeida Prado, portadora do RG nº 913718-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 144.288.698-60 com endereço à Rua Almeida Garret, 40, Alto de Pinheiros, nesta Capital; Sergio De Almeida Prado, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 898.294 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 608.949.978-1 residente e domiciliado em Avaré, Estado de São Paulo, no Largo São João, nº 125, CEP.: 18700-210; Flávio De Almeida Prado, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.010.829 SSPSP e do CPF/MF nº 004.473.588-04, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Haddock Lobo, nº 1663, apto. 92, CEP.: 01414-003; Caio Plinio Alves De Lima, brasileiro, do comercio, portador da cédula de identidade RG nº 11.997.436-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 068.532.438/97 e sua esposa Carina Silva Sauer Alves De Lima, brasileira, enfermeira, portadora do RG n° 29.020.910 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 280.210.498/55, residente e domiciliado a rua Arq. Suely Godoy F, n° 116 - Cep: 13482-462 – Limeira/SP, tendo como confrontantes tabulares do imóvel Do lado esquerdo, com o LOTE 20, Quadra 60 de propriedade de MARISA TENGAN, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº. 25.557.911-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 250.598.648-71, residente e domiciliada na Rua Raul Pilla, nº 150, Jardim Eulina, Campinas/SP, CEP 13063-620; devidamente matriculado sob n° 2.647 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas; Do lado Direito, com o LOTE 18, quadra 60 de propriedade PEDRO ALVES MENDES, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 6.415.217 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 601.142.158-04, residente e domiciliado na Rua Raul Pilla, nº 122, Jardim Eulina, Campinas/SP, CEP 13063-620; devidamente matriculado sob n° 2.647 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.2.645 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas; Nos fundos, com o LOTE 17°, quadra 60 de propriedade de Claudio Antonio Spinelli, brasileiro, analista de sistema, portador do RG nº. 10.171.413-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 104.329.378-70, casado com Marisa Helena Von Ah Spinelli, brasileira, do lar, portadora do RG nº 21.840.292-2 e inscrita no CPF sob nº 060.732.148-20, residentes e domiciliados na Rua Barão de Porto Feliz, nº 276, Jardim Eulina, Campinas/SP, CEP 13063; devidamente matriculado sob n° 2.644 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas; cujo tempo de posse do requerente, somada a dos antecessores é de mais de 10 (dez) anos de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado afixado na forma da Lei, ficando reservado aos interessados, em caso de eventuais impugnações ao aludido pedido, o direito de no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes a data da publicação, apresentar manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas – TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office, Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031-400. Advertimos que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questão. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, aos 12 de abril de 2024. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013107-48.2023.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TUANY FILIP GERMANO, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 110653011, CPF 126.930.297-32, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Epco - Emp. Paulista de Const., Engenharia e Desenvolvimento Urbano Ltda. e Af4 Construtora e Incorporadora Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de de R$ 327.298,84 (12.07.23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 27 de março de 2024. K-17e18/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0002631-16.2023.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Diadema/ SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcos Ribeiro Maciel CPF 086.603.583-41 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1001745-05.2020.8.26.0161) requerida por Otica Mh Eireli em face de Construtora e Locadora Mrm Eireli para recebimento de R$192.240,34 (28.02.23), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 23.01.24. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006567-54.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHELLE ATAIDE CPF 35802651806, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Escola Educação Infantil Ensino Fundamental de 1ª A 4ª Série São Lucas Ltda, e foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$26.173,41 (set/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 19 de março de 2024. K-17e18/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1005851-44.2022.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Paulo Ricardo Dabus Spiwak de Oliveira CPF 325.417.958-74, Ana Dabus Spiwak CPF 079.176.048-02 e a Bruna Dabus Soares Fonseca CPF 378.532.438-39 que Antonio Carlos Di Grazia e Aurora de Sanctis Di Grazia ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$16.200,00 ? 22.06.22) objetivando a condenação dos réus ao pagamento de aluguel mensal (R$1.350,00) correspondente ao imóvel objeto da matrícula nº 25.897 do CRI/Carapicuíba, do qual os autores são proprietários na proporção de 50%, a serem pagos até a desocupação. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Carapicuíba, 13.03.24. K-17e18/04

Edital De Citação Procedimento Arbitral Nº 00302.2023 Requerente(s): Darly José Ribeiro, Maria De Fátima Agustinho Alberto Ribeiro e Olacir Gomes Ribeiro. Requerido(a)(os)(as): Construtora Marcondes Machado LTDA. Natureza: Usucapião Extraordinária Arbitro(a) nomeado(a): Matheus Nunes De Macedo Edital De Citação - Prazo De 15 Dias O(A) Arbitro(a) nomeado(a) por esta Câmara de Mediação e Arbitragem, o(a) Senhor(a) Matheus Nunes de Macedo, na forma da Lei etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, e em especial à Construtora Marcondes Machado LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 47.371.976/0001-34 e Maria Dolores Curvelo Barbosa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG no 19.495.407 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o no 558.361.007-72 na figura de Confrontante proprietária do imóvel sito à Rua Palmeira Imperial, nº 57, Jardim Irmãos Sigrist, na cidade de Campinas, estado de São Paulo – e/ou seu possuidor; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973; perante esta Câmara foi proposto procedimento de Usucapião Extraordinária, registrado sob o número 000302.2023, proposto por Darly José Ribeiro, Maria De Fátima Agustinho Alberto Ribeiro e Olacir Gomes Ribeiro, objetivando a obtenção da propriedade do imóvel lote no 19 da quadra A, do Loteamento Jardim Irmãos Sigrist, de matrícula 64.730 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas/SP. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará andamento da demanda, podendo haver o registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias; cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada (CPC, art. 231, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 dias de abril de 2024. K-17e18/04

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "MARCOS AMILTON RAYSARO" DE ICÉM

Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória de Icém, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2024-CDPICEM, objeto do Processo SEI Nº 006.00097462/2024-58, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinado a sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional, para o período de maio à agosto. A realização da sessão pública será na data 03/05/2024, às 09h00, no correio eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: https://www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇOES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro Administrativo da unidade, adm@cdpicem.sap.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **06/2024.** Pregão Eletrônico: **90005/2024.** Processo Administrativo: **006.00131726/2024-18.** Data abertura: **02/05/2024 ás 9:00.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br** . Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Carnes, Aves e Peixes In Natura.** Unidade Compradora: **380279 – Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 22/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e marmitex, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 06/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 17 de abril de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2024, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Por Item, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretária de Educação (merenda escolar) da Prefeitura Municipal de Palmeiras d'Oeste - SP, para o ano de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A sessão de Pregão se dará no dia 03 de maio de 2024 às 8:30 hs. As empresas interessadas em participar informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3651-1212. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.palmeiradoeste.sp.gov.br e no endereço da prefeitura.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, aos 15 de abril de 2024.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 1.942/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº 003/2024 - PROCESSO** Nº 1.942/2024 – **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em engenharia elétrica com vistas à modernização do Parque de Iluminação constante das vias e logradouros públicos do município de Poá, por meio da reordenação luminotécnica, em conformidade com as necessidades pontuadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2024 – FUNDAMENTO: L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 03 de maio de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 03 de maio de 2024, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812. Poá, 17 de abril de 2024.

Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031300-38.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Comércio de Alimentos Elion Eireli CNPJ 05.740.533/0001-23 que Paulo Nakada Guarulhos Me ajuizou Ação de Tutela Cautelar Antecedente (R$17.082,18 - 17.08.21) objetivando a declaração de inexigibilidade dos títulos constantes as fls. 21, 26, 47/48, eis que quitados, protestados indevidamente perante o 1 e 2º Tabelionato de Guarulhos, além de danos morais (R$10.000,00). Foi deferida a tutela para suspender os efeitos dos referidos protestos. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que fique CITADA da tutela e para em 15 dias, após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de abril de 2024. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0119323-15.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NAHMUD KHAZNADAR, CPF 003.192.708-40 e ao espólio de Nair Sampaio Khaznadar, na pessoa de Lamia Khaznadar CPF 084.092.398-8, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de A.W.A. Credências Ltda., para recebimento de R$180.216,25 (maio/17 - fls. 244) decorrente da devolução de 06 cheques devolvidos entre 01.11.07 a 20.01.08. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oferecerem embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2024. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071936-59.2023.8.26.0100 A MMª. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Melissa Bertolucci, na forma da Lei, FAZ SABER a Norte Vel Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 02.553.913/0001-60, e a BMG Locação de Imóveis Ltda, CNPJ 57.795.320/0001-00, que o BANCO DAYCOVAL S.A. ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$4.384.016,26 (jun/23) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças firmado em 31.07.17. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que as tornarão isentas das custas processuais, ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituição judicial. Ficam advertidas de que em caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de abril de 2024. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020195-58.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Indústrias Michelletto S/A, CNPJ 88.301.163/0001-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, para cobrança de R$ 232.889/0001-90, objetivando recebimento de R$476.049,85 (04.03.15) decorrente do inadimplemento de 30 (trinta) cédulas de crédito bancário emitidas entre 19.02.14 a 07.05.14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescido(s) dos honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento do feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024. K-18e19/04

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000982-98.2022.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiza Maria Tegao Nave, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Peterson Rodrigues Do Nascimento, RG 484719567, CPF 42312664819, com endereço à Rua Facheiro Preto, 45, Vila Progresso (Zona Leste), CEP 08245-090, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Fernandes Administração e Participação S/A para cobrança de R$11.075,71 (01.02.22) decorrente dos débitos locatícios vencidos de 06.04.21 a 07.02.22 do imóvel sito à Rua dos Sorocabanos, 617, apto. 12, Ipiranga, bem como os vencidos até a desocupação. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, responder a ação e/ou requerer a purgação da mora que, se efetivada, poderá elidir o pedido de despejo, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2024. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0012279-79.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rosineide Barros da Silva, RG 904391-1, CPF 077.359.686-76, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Dirce Teves de Bortoli e outro, objetivando integrar os sócios da empresa no pólo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o requerido (sócio) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, bem como para manifestar-se e requerer as provas cabíveis nos termos do artigo 135 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o requerido (sócio) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2024. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024901-06.2022.8.26.0564 O MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a [illegible] que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A, alegando em síntese que as partes firmaram 2 cédulas de Crédito Bancário no valor de R$ 426.388,86, sendo inadimplidos pelo réu, dessa forma foi deferida a liminar sendo apreendidos os bens às fls. 161 dos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de abril de 2024. K-18e19/04

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1007821-73.2021.8.26.0011. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Comércio de Alimentos Elion Ltda CNPJ 05.740.533/0003-95 que C. A. Ramos de Medeiros Comércio de Carnes ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$14.043,20 - 23.07.21) objetivando a inexigibilidade do título originado pela NF 00042998, indevidamente protestado perante o 3º Tabelionato de São Paulo, em razão do pagamento ocorrido em 02.06.21, além de sua condenação em danos morais (R$14.043,20). Foi deferida a tutela para suspender a o referido protesto. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da tutela e para que em 15 dias, a fluir os 20 supra, contestar a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025326-07.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LF Araújo Instalação e Comércio de Equipamentos de Telefonia e Comunicação Eireli, CNPJ 19.452.060/0001-73 que Sky Serviços de Banda Larga Ltda. ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 85.504,72 - 07.05.21) objetivando a condenação de ré ao pagamento das quotas que adquiriu em razão da conduta da ré (R$ 31.336,51), assim como os valores futuros a serem despendidos, multa do contrato firmado em 27.03.15 (R$ 17.298,23), a restituição dos estornos de créditos (R$16.869,98), além de danos morais (R$ 20.000,00). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1045054-45.2019.8.26.0506 O MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ABC TRANSPORTES E CEREAIS LTDA., CNPJ 20.613.488/0001-30, com endereço à Rua Amazonas, 861, Jardim Bela Vista, CEP 14150-000, Serrana - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Rif Ribeirão Preto Auto Posto Ltda, alegando em síntese: a autora visa receber o valor de R$ 23.519,74 decorrente de inadimplemento de duplicatas. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescido de honorários advocatícios [illegible] 5% do valor da causa, ou ofereça embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Advertências: 1- A ré será isenta do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo supramencionado. 2 - Caso não haja pagamento ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado Curador Especial. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de abril de 2024. K-18e19/04

Edital de Citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0008083-02.2023.8.26.0001 O Dr. MM. Juiz de Direito do Foro Regional I ? Santana da comarca de São Paulo/SP, FAZ SABER a(o) AMANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, estado civil desconhecido, RG 47.358.204-1, CPF 379.366.168-13, com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita o Cumprimento de Sentença nº 0008083-02.2023.8.26.0001, movida por INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-IESP. Nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 59.615,54 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até maio de 2023. O não pagamento acarretará multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% conforme o artigo 523, §1º do Código de Processo Civil. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de SÃO PAULO/SP, aos 10/11/2023 K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1022228-41.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FAZ SABER a MIKAELE MAIANE GUERRE AMARAL, CPF/MF 376.993.398-27, que lhe foi intimada uma ação de Cobrança para o pagamento da quantia de R$ 8.135,90 (oito mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos) - ação que lhe move CIMI - COLÉGIO IMIGRANTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA - ME - inscrito no CNPJ/MF nº: 09.069.057/0001-11. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 03 de agosto de 2023. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074053-60.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIMITA DA SILVA CARVALHO, Brasileira, Solteira, CPF 40453587810, com endereço à Rua Aldeia de Joanes, 373, Jardim Ibirapuera, CEP 05814-110, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Instituto Sumaré de Educação Superior Ises Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$ 2.299,34 (outubro/2022), decorrente das mensalidades vencidas em 31/10/2017 e 31/11/2017, em relação ao RA 1522980. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2024. K-18e19/04

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CSS CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA
EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"

A Secretaria da Saúde através da **COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE** por intermédio do **CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"** comunica que consoante com a Lei Federal nº 14.133/2021, realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2024, no dia 03 de Maio de 2024, às 09h00, local: https://www.gov.br/compras., cujo objeto é Contratação de Serviços de publicidade legal em jornal diário de grande circulação para ser utilizado nas dependências do CAISM "PHILIPPE PINEL". A cópia do Edital e seus anexos: poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos" bem como no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP) ou no prédio administrativo deste CAISM, localizado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães nº 5214 – Pirituba SP. Esclarecimentos: caismpinel-diretoria@saude.sp.gov.br/ compras--caismpinel@saude.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90014/2024**, Processo nº **024.00043198/2024-14**, referente à **AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO)**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 06/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90016/2024**, Processo nº **024.00045275/2024-71**, referente à **AQUISIÇÃO DE MED (Carbonato Cálcio e outros)**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será: 06/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90017/2024**, Processo nº024.00037358/2024-96, referente à **AQUISIÇÃO de Reagente de Bioquímica Automatizada (comodato)** , do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 07/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, PREGÃO ELETRÔNICO número **90004/2024**, destinado à Aquisição de **gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o período de maio a agosto de 2024**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data **02/05/2024**, às **09h00m**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, PREGÃO ELETRÔNICO número **90005/2024**, destinado à Aquisição de **gêneros alimentícios estocáveis (Arroz Agulhinha e Feijão Carioca)** para o período de **maio a agosto de 2024**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data **02/05/2024**, às **09h00m**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº.: 024.00044977/2024-37
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital
Assunto: Contratação de empresa especializada em Seguro de Veículos para a SEDE e unidades do DGAC.

Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90007/2024 promovido para Contratação de empresa especializada em Seguro de Veículos para a SEDE e unidades do DGAC, cuja sessão será no dia **06/05/2024** às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI n°.: 024.00046046/2024-73
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital
Assunto: Aquisição de Medicamentos - Entrega Imediata.

Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90004/2024 promovido para aquisição de medicamentos - entrega imediata, cuja sessão será no dia 03/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 03/2024
DO CONTRATO N.º 06/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de Quantitativo. O presente procede o acréscimo de quantitativo. O valor total do presente contrato é de R$: 193.404,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Quatro Reais), no acréscimo do veículo: PLACA: SWF1E37, totalizando um valor de R$: 3.319,39 (Três Mil Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Nove Centavos), sendo 1,90 % do contrato, o valor total do contrato será alterado de R$: 196.723,39 (Cento e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Nove Centavos). Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 17 de Abril de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Supervisão de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 36/00571/23/05, objetivando a AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS ESTOFADAS ESPALDAR MÉDIO E COM BRAÇOS (CG-01, CG-02, CG-03 E CG-04), DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 02/05/2024, às 10:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº 081102080462023OC00057, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 18/04/2024, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 / (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail sli@fde.sp.gov.br. **SARA SUELY SOBRINHO LOPES - Supervisora de Licitações**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: DECISÃO DO PRESIDENTE DA FDE

-Nº do Processo: 229.00001956/2023-12 - Nº do Processo FDE: 36/00571/23/05 - Oferta de Compra: 081102080462023OC00057 - Assunto: Decisão referente à Impugnações. Diante dos elementos que instruem os autos, especialmente o Parecer AJ nº 050/2024 (doc SEI/SP nº 0017268715), emitido pela Assessoria Jurídica, decido por:

-I. **Deferir parcialmente** o pedido das empresas Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda., Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e JDS Importação, Comércio e Logística Ltda., relativamente à impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 36/00571/23/05.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1002909-57.2019.8.26.0543. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MIGUEL GUARDARINE JUNIOR**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 23.304.215-5, CPF 111.525.898-22, que **ANA MARIA ROSSI GARCIA** ajuizou ação de Imissão na Posse, tendo em vista que a parte autora adjudicou o imóvel localizado na Estrada do Santíssimo (atual Estrada Cinquenta e Cinco), Quadra 17, Lote 03, Chácaras Boa Vista, Município de Santa Isabel/SP, registrado sob a matricula nº 10.724, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP, nos autos do processo 1011168-08.2016.8.26.0006. Objetiva a procedência da ação com a imissão na posse do referido imóvel, bem como a condenação dos réus no pagamento de custas e despesas processuais e honorários fixados na base de 20% sobre o valor da condenação. Valor da causa: R$1.405,00 (Dezembro/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo, ofereça defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos dos artigos 344 e 355, II do CPC, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 08 de março de 2024.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº **1014029- 56.2022.8.26.0361.** O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. Faz Saber **a DIAMANTE AZUL PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**, CNPJ Nº 71.772.149.0001-37 e a **BRUNO BRUNETTO DANTAS,** CPF nº 299.195.268-78 que por parte de **GREGORY ANDREIS VITORINO** foi ajuizada ação de Restituição Integral de Quantia pagas corrigidas monetariamente c/c Danos Morais pelo procedimento Comum, referente Instrumento particular de Compra e Venda de um terreno na cidade de Mogi das Cruzes, SP. Firmando entre as partes em 08/12/2018. Valor da causa R$45.000,00 (Julho/2022). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 16 de janeiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007385-23.2015.8.26.0562/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO N.º 1007385-23.2015.8.26.0562, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos esse edital virem e a NOELMA JOVITA BEZERRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 592.252.384-87, que COMPAÑIA SUD AMERICANA DE VAPORES S.A, neste ato representada por COMPANHIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.581.413/0001-57, PENHOROU VALORES NO TOTAL DE R$2.492,28 EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Fica a co-executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMADA, para, no prazo de 15 (quinze) dias a fluir após os 30 (trinta) dias legais, apresentar defesa, sob pena de revelia e nomeação de curador especial. Para que não se alegue ignorância o Edital será publicado e afixado na forma da Lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 29 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012854-28.2022.8.26.0005. A MMª Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista/SP, Dra. Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, FAZ SABER a Juraci de Jesus Dias, CPF. 104.806.288-07 e RG. 20.595.089-9, que lhe foi proposta ação Monitória por Prev Facil Consultoria e Assessoria Previdenciária Ltda, referente Contrato de Prestação de Serviços para obtenção de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, pactuado entre as partes na cláusula 3.2, o pagamento de 30% do total dos atrasados no valor de R$ 103.896,87 e o equivalente a 3 rendas mensais, cláusula 3.1, no valor de R$ 7.813,08 na data do recebimento (05/01/2022). Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a citação por Edital, para que no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague a dívida atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Caso não cumpra o mandado e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. São Paulo, 15/03/2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010436-20.2022.8.26.0005. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista/SP, Dr. Fábio Henrique Falcone Garcia, FAZ SABER a Carlos Roberto Jr Serviços e Reformas – ME - CNPJ: 33.172.710/0001-58, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por parte de Fernanda da Silva Mendes, alegando em síntese: Diante dos fatos, requer a Autora antecipação de tutela, rescisão contratual e a devolução dos valores pagos de R$ 50.000,00, corrigidos, bem como no valor R$ 51.570,00 a título de empréstimos para continuação da obra desde o pagamento efetuado ao réu, conforme estipulado no contrato, sob pena de multa diária a ser fixada por R. Juízo, art. 84, § 4º da Lei 8.078/90 e pagamento por danos morais de R$ 20.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado cidade de São Paulo, 01 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009489-94.2022.8.26.0609. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Doutor Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Daniela Lorena Bernal Espinoza Polastro, ajuizou-lhes uma ação de USUCAPIÃO, visando ao domínio do imóvel urbano Lote 08 - Quadra 03 do Loteamento Parque D'Assunção, Taboão da Serra, situado na Travessa das Palmas nº 4, Matrícula nº 113.857 do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP; Contribuinte PMTS nº 36-23264-22-29-0167-00-000-3, contendo uma área de 142,25m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, 19 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042200-47.2022.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, FAZ SABER a SOCIEDADE FINANCIL DE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. 91.810.374/0001-28, na pessoa de seu representante legal, que FABIO HENRIQUE P. DE ARAUJO OAB/SP. 291.960, ajuizou ação de Cumprimento de sentença de honorários de sucumbência de R$ 40.456,56 (Setembro/2022) e demais cominações legais, artigo 513 §2º, inciso IV, do NCPC. Estando o executado em lugar incerto, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague o débito, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§ do CPC) Fica ciente, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h e 59min do dia 03/05/2024.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 03/05/2024, às 10h e 00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o **Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para Câmara de Ar Novos**. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	**03/05/2024** às 09h59min
Abertura da Sessão Pública	**03/05/2024** às 10h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Por Lote
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Para os Lotes 4 e 5.
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 17 de abril de 2024.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA - Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 003/2023 - REPETIDO VIII – RETIFICADO III - Processo n.º 1391/2023
ABERTURA: 10:00 horas do dia 14 de MAIO DE 2024
OBJETO: ALIENAÇÃO AD CORPUS DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.
TIPO: MAIOR LANCE
RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3° andar - gerência de licitações.

Araraquara, 17 de ABRIL de 2024
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 004/2023, REPETIDO VIII - RETIFICADO IV - Processo n.º 1423/2023
ABERTURA: 14:30 horas do dia 14 de MAIO DE 2024
OBJETO: ALIENAÇÃO AD CORPUS DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.
TIPO: MAIOR LANCE
RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3° andar - gerência de licitações.

Araraquara, 17 de abril de 2024
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: P.M.T.S. CONTRATADA: RM EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA. FINALIDADE: RENOVAR VIGÊNCIA, 12 MESES, DE 15/03/24 A 14/03/25 E EXECUÇÃO 12 MESES, DE 17/03/24 A 14/03/25; PARA ESTA RENOVAÇÃO O ANUAL ESTIMADO SERÁ R$ 7.978.850,84 COM REAJUSTE AUTORIZADO DE 4,62%, CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, ÓRGÃO GESTOR - LICITAÇÃO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº P-003/22 - ASSINATURA: 08/03/24. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 012/2024 – REPETIDO – RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5638/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 06 de MAIO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 06 de MAIO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REMODELAÇÃO DA PRAÇA LAURINDO FERREIRA FILHO - JD. DAS ESTAÇÕES " LOCAL:- AVENIDA DOUTOR MILTON FONSECA, Nº S/N, JARDIM DAS ESTAÇÕES - ARARAQUARA-SP.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 17 de ABRIL de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 30/2024, Processo SICOM 376/2024** objetivando a **Aquisição de material de escritório e aparelhos de comunicação. Prazo de entrega:** Conforme cronograma. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **02.05.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 10.04.2024 - Giuliano Cleber Coltro - DAFP**.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 32/2024, Processo SICOM 380/2024** objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios, itens para copa e cozinha, itens de manutenção predial a serem utilizados nas unidades do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto – SeMAE. Prazo de entrega:** 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **03.05.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 11.04.2024 - Giuliano Cleber Coltro - DAFP**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-002/2024-Processo licitatório: 9.137/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A " AQUISIÇÃO DE MACA GINECOLÓGICA ". Sessão pública de processamento: dia 07/05/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo PREGOEIRO RONALDO BALLESTERO com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 12 de abril de 2024.Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 57/2020 - PROC. Nº 300.046/2020-oriundo do processo nº 19095/2019. CONTRATADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELI – OBJETO: Fica prorrogado, com cláusula resolutiva, o contrato supra descrito pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03 de abril de 2024, sem prejuízo da rescisão antecipada, sem ônus para a Municipalidade, na hipótese de necessidades administrativas. O valor total contratual da presente prorrogação sem reajuste será de R$ 9.187.283,66 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais, sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.CONTRATANTE: SEEDUC.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024 -PROC. Nº 300.101/2024-oriundo do processo nº 3635/2023. DETENTORA. MDR CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEIAS PARA COMPOSIÇÃO DE FARDAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. ASSINATURA: 05/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 1- MEIA: Confeccionada em 100% algodão na cor preta do tamanho 39 ao 43-R$ 32,00 o par. Valor Total da ARP: R$ 48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS). CONTRATANTE: SESEG.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 81/2024 - PROC. Nº 3033/2024. CONTRATADA: ROSANGELA DE CARVALHO BURAGINA KOBAYASHI 114241883850– OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de arte-educadores e coordenadores para prestação de serviços. O presente contrato vigorará por até 11 (onze) meses, contados da assinatura do instrumento. valor anual de R$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. CONTRATANTE: SECULT/ SEEDUC.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 88/2021 - PROC. Nº 300.120/2021-oriundo do processo nº 100.110/20219. CONTRATADA: ABX TELECOM LTDA –OBJETO: Fica retificada a Cláusula segunda do Contrato nº88/2021. O valor da presente prorrogação, sem reajuste, perfaz o valor total de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.CONTRATANTE: SEEDUC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CHAMADA PÚBLICA 001/2024
PROCESSO 5252/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro teor da classificação final da chamada pública acima referendada.
http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao

Suelen dos Santos Alves
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 008/2023 – REPETIDO V – RETIFICADO IV - Processo n.º 4032/2023
ABERTURA: 14:30 horas do dia 21 de MAIO DE 2024
OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão."
TIPO: MAIOR LANCE
RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3° andar - gerência de licitações.

Araraquara, 17 de abril de 2024
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-004/2024-Processo licitatório: 38.722/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A " LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ". Sessão pública de processamento: dia 08/05/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo PREGOEIRO RONALDO BALLESTERO com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 12 de abril de 2024.Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho a seguinte Chamada Pública:
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0695/2024.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN.
PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO:
DE 18 DE ABRIL DE 2024 ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2024.
O Edital completo poderá ser obtido através do site www.pinhalzinho.sp.gov.br (Licitação). Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.

Pinhalzinho, 17 de Abril de 2.024.
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 005/2023 - REPETIDO VIII – RETIFICADO III - Processo n.º 1425/2023
ABERTURA: 14:30 horas do dia 20 de MAIO DE 2024
OBJETO: ALIENAÇÃO AD CORPUS DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.
TIPO: MAIOR LANCE
RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3° andar - gerência de licitações.

Araraquara, 17 de abril de 2024
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023 - RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3610/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESCRITOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando os objetos previstos no Edital para a empresa abaixo relacionada:
Empresa: Faccio Arquitetura S/S Ltda EPP
Lote 01: R$ 1.072.689,07
Lote 02: R$ 1.148.187,59
Lote 03: R$ 1.055.359,96

Araraquara, 12 de abril de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 009/2024 – REPETIDO I - RETIFICADO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5600/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.904/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 08 de MAIO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 08 de MAIO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO C.M.S. Enf. Kimiko Yuta - LOCAL: Rua Lourenço Rolfsem – Jardim Iguatemi – Araraquara/SP.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 17 de abril de 2024.
ELIANA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, TAMANHO M, TAMANHO G, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONFORME PRECONIZA A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS Nº 8.742/1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.763 DE 04 DE MAIO DE 2020 ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA: das 08h30min do dia 22/04/2024 até 08h30min do dia 06/05/2024. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08h30min do dia 06/05/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 92/2024**, **Processo 1818/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de álcool 70% para as unidades de saúde do município. Sec. Mun. de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 02/05/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 88/2024**, **Processo 1812/2024** objetivando a aquisição de máquina lavadora de chão para o Hospital Mun. Dr. Domingo M. Braile. Sec. Mun. de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 02/05/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 99/2024**, **Processo 1868/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de compressa de gaze para a assistência das unidades de saúde do município. Sec. Mun. de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/05/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Data do leilão: 25/04/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 06/10/1989, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1163 - Contrato: 118164118372 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): MARCO ANTONIO MOREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, COMERCIÁRIO, RG Nº 12.307.697-3-SSP/SP, CPF: 023.132.968-73, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver e IRANI FRANCO, BRASILEIRA, ADVOGADA, RG Nº 8.614.543-SSP/SP, CPF: 035.319.868-48, SOLTEIRA, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à: RUA ENGENHEIRO DAGOBERTO SALLES FILHO, Nº 189, 229/269, APARTAMENTO Nº 01, BLOCO 07, RUA FRANCISCO FELLIPE AGOSTI, Nº 80, 140, 180 E 220 E RUA PASCOAL MELANTÔNIO, CONJUNTO RESIDENCIAL VILA INGLESA, 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO, SAO PAULO/SP. Com a área privativa de 50,72m2, a área comum de garagem de 10,13m2 e a área de uso comum de 45,678m2, totalizando a área construída de 106,528m2, correspondendo-lhe no terreno e nas partes comuns a fração ideal de 0,6250%. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

São Paulo, 11 de abril de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
11/04, 18/04 e 25/04/2024

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Data do leilão: 25/04/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 10/10/1989, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1203 - Contrato: 113684119315 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): ADILSON ALMEIDA DE VASCONCELOS, BRASILEIRO, MILITAR, RG. Nº 15.617.088-SP, CPF: 063.656.378-29, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver e MARIA CLAUDIA DA SILVA PINTO BARBOSA, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PUBLICA FEDERAL, RG. Nº 16.297.011-0-SP, CPF: 092.921.928-76, SOLTEIRA, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à: RUA FRANKLIN DO AMARAL, Nº 1051, APARTAMENTO Nº 04, LOCALIZADO NO ANDAR TÉRREO DO EDIFICIO PAPOULA, BLOCO A, E VAGA INDETERMINADA, INDIVIDUAL E DESCOBERTA, LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO, RESIDENCIAL ALTOS DE SANTANA, 8º SUBDISTRITO SANTANA, SÃO PAULO/SP. Apartamento contendo a área útil ou privativa de 42,60 metros quadrados, área comum de 33,261 metros quadrados, área total de 75,861 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,8197%. A vaga contendo a área útil e total de 17,132 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,0824%. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

São Paulo, 11 de abril de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
11/04, 18/04 e 25/04/2024

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Data do leilão: 25/04/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 09/03/1989, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1381 - Contrato: 110034024387 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): ANTONIO DURVALINO MACIEL COUTINHO, BRASILEIRO, BANCÁRIO, RG. Nº 436.755-MT, CPF: 142.708.031-34 E SUA MULHER MARIA DA GLORIA SIQUEIRA COUTINHO, BRASILEIRA, FONOAUDIÓLOGA, RG. Nº 2.501.310-RJ, CPF: 501.140.347-53, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NOS TERMOS DA LEI 6.515/77. Imóvel sito à RUA CANDIDO FONTOURA, Nº 401, APARTAMENTO Nº 04, BLOCO 02, EDIFICIO PEROBA, CONDOMINIO SOLAR DOS PINHEIROS, 13º SUBDISTRITO BUTANTA, SÃO PAULO/SP. Com a área útil de 44,725m2, área comum de divisão não proporcional correspondente a uma vaga de estacionamento de 22,4598m2, mais a área comum de divisão proporcional de 39,637m2, perfazendo a área total de 106,8218m2, correspondendo no terreno e demais coisas comuns no condomínio a fração ideal de 0,44643%. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

São Paulo, 11 de abril de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
11/04, 18/04 e 25/04/2024

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Data do leilão: 18/04/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas.
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal, AG. ESTADOS UNIDOS, COD. 2887 na RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 30/06/1995, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1399 - Contrato: 818640009007 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): ALCIR PUGA, BRASILEIRO, CONSULTOR TÉCNICO, RG. Nº 14.944.681-SSP/SP, CPF: 048.045.768-94, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à AVENIDA NUNO MARQUES PEREIRA, Nº 110, APARTAMENTO Nº 21, LOCALIZADO NO 2º ANDAR DO BLOCO D, CONDOMINIO PARQUE DAS FLORES, DO JARDIM CLARICE, NO 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP. Com a área útil de 56,37m2, e a área comum de 51,811m2, nesta data já incluída a correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo localizado a nível do térreo, para a guarda de um automóvel, perfazendo a área total construída de 108,181m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,64292% no terreno do condomínio. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 444.493,15
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 195.000,00

São Paulo, 02 de Abril de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
02/04, 09/04 e 18/04/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA FC2G HOLDING E ADMINISTRAÇÃO DE BENS FAMILIAR LTDA, EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023, às 10h30min, na sede social da empresa situada na Avenida Nove de Julho, n° 2.989, Apartamento 262, Bairro, Anhangabaú, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13208-056, reuniram-se os sócios quotistas de **FC2G Holding e Administração de Bens Familiar LTDA** sociedade empresária limitada, que vem operando nesta praça, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n° 3523059187-5, inscrita no CNPJ sob o n°. 27.988.631/0001-17, representando a totalidade do capital social conforme se constatou do respectivo livro de presença. Assim, reunido os referidos quotistas, a saber: **FABIO NERI LOURENÇO,** maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão-parcial de bens nascido em 01/07/1971, engenheiro, portador da CI/RG n° 17.958.925-8 expedida pela SSP/SP, com data de expedição em 20/01/2017, inscrito no CPF/MF sob o n° 142.471.248-38, residente domiciliado na Avenida j Nove de Julho, n° 2.989, Apartamento 262, Bairro, Anhangabaú, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13208-056 e **Christiane Pereira Ribeiro Lourenção**, maior, brasileira, casada sob o regime de comunhão, parcial de bens, nascida em 02/09/1971, cirurgiã dentista, portadora da CI/RG nº 20.196.927-0 expedida pela SSP/SP, com data de expedição em 25/01/2021, inscrita no CPF/MF n° 257.161.338-35, residente domiciliada na Avenida Nove de Julho, n° 2.989, Apartamento 262, Bairro, Anhangabaú, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13208-056. Foi aclamado presidente da Assembleia o Sr. **Fabio Neri Lourenção** que, por sua vez, convidou a mim, **Christiane Pereira Ribeiro Lourenção**, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Formada assim a mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente abriu a sessão e, de acordo com a ordem do dia. expôs aos presentes que a reunião tinha por objetivo: **A.** Discutir os atos relativos à transformação desta Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado; **B.** Aprovar a alteração do nome empresarial (firma ou denominação); **C.** Aprovar a conversão das quotas em ações ordinárias nominativas, com a respectiva distribuição entre os acionistas; **D.** Aprovar a alteração de atividades econômicas (principal e secundárias); **E.** Aprovar a alteração do Objeto Social; **F.** Eleger os novos membros da diretoria para o triênio 2022 a 2025. Continuando com a palavra, disse o Sr. Presidente que se a Assembleia aprovar os atos de transformação será regida pelo estatuto que tinha em mãos e que iria também submeter à apreciação da Assembleia. Após análise e discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram: A) Aprovada a transformação desta Sociedade Empresária Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima de Capital Fechado. B) Em decorrência da Transformação da **FC2G Holding E Administração De Bens Familiar LTDA** em Sociedade Anônima de Capital Fechado, a denominação social passará a ser **FC2G Holding Patrimonial S/A** em consonância com o disposto no Art. 1.160 do Código Civil. c) O capital social de **RS 6.234.260,00 (seis milhões, duzentos trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais)** é mantido, inteiramente realizado em moeda corrente nacional. Consultada a Assembleia a respeito, após a discussão, verificou-se ter sido aprovada a transformação da sociedade e todas as demais deliberações inclusas na ordem do dia, por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente em seguida declarou, de acordo com a resolução da Assembleia, que o capital social da sociedade transformada subscrito e inteiramente realizado em moeda corrente nacional do País e bens imóveis, no valor de **R$ 6.234.760,00 (seis milhões, duzentos trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais)** seria convertido em **6.234.260 (seis milhões, duzentas e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta) Ações Ordinárias Nominativas**, com direito a voto e valor nominal de RS 1,00 (um real) cada ação, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações Ordinárias Nominativas	% No Capital Social	Valor Total Das Ações Ordinárias Nominativas
Fabio Neri Lourenção	3.117.130	50,00%	R$ 3.117.130,00
Christiane Pereira Ribeiro Lourenção	3.117.130	50,00%	R$ 3.117.130,00
Total	**6.234.260**	**100,00%**	**R$ 6.234.260,00**

Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do Estatuto, cujo assunto foi posto em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. D) A atividade econômica principal será CNAE 6462-0/00 - Holdings de Instituições Não-Financeiras. E) O objeto social passa a ser "gestão e concentração patrimonial (holding patrimonial, de natureza familiar), com o objetivo de facilitar a administração de bens e a sucessão hereditária". F) Novamente com a palavra, o Sr. Presidente declarou que, de acordo com a ordem do dia, iria proceder à eleição dos membros da Diretoria, para o primeiro mandato e exercício social. Procedida a eleição para membros da Diretoria, constatou-se eleito **Fabio Neri Lourenção**, já qualificado, para o cargo de Diretor Presidente e Christiane Pereira Ribeiro Lourenção, já qualificada, para o cargo de Diretora Administrativa, ambas com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitas por iguais períodos subsequentes, sendo que a atual diretoria terá seu mandato iniciando-se na data de assinatura da presente Ata de Transformação e término em 03 (três) anos após a data de início do mandato, data em que será realizada a assembleia geral ordinária, cujos cargos serão exercidos pelos Diretores nomeados: **Diretor Presidente - Fabio Neri Lourenção. Diretora Administrativa - Christiane Pereira Ribeiro Lourenção**. 1. Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei e expressamente, que não se acham incursos nas proibições de que trata a legislação de regência, pela prática de crimes nela previstos, impeditivos do livre exercício de atividades mercantis. 2. A assinatura dos diretores eleitos na presente Ata substitui a formalização e assinatura de Termo de Posse dos membros da Diretoria disposto no § 1º do Art. 14 do Estatuto Social, 3. Fixando os honorários da diretoria em 01 (um) salário-mínimo vigente nesta data, para cada membro, devendo ser debitado na conta das despesas administrativas. Nos termos do Art 22, § 1.° do Estatuto Social, o Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. Em seguida o Sr. Presidente declarou que, tendo sido observadas todas as formalidades legais para a transformação e constituição desta sociedade, pedia à Assembleia que autorizasse a Diretoria promover todos os demais atos complementares ao legal funcionamento da sociedade, sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, o que foi concedido. Em seguida, como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, a Assembleia deu por definitivamente constituída por **Transformação Da Sociedade Empresária Limitada Em Sociedade Anônima De Capital Fechado**, que passará a ter a denominação de FC2G Holding Patrimonial S/A. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual, passado o tempo suficiente, foi lavrada esta ata que, lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por mim, secretário, pelo Presidente da Mesa e por todos os demais presentes. **Jundiaí(SP), 18 de Abril de 2023.** Fabio Neri Lourenção - Diretor Presidente - Acionista - Presidente da Assembleia - CPF/MF nº 142.471.248-38. Christiane Pereira Ribeiro Lourenção - Diretora Administrativa - Acionista - Secretária da Assembleia - CPF/MF nº 257.161.338-35. Visto do Advogado: Rafael Henrique Maia Marques - CPF/MF nº 049.900.776-01. OAB/MG nº 102.907. **JUCESP PROTOCOLO 2.145.289/23-9.**

BOLETIM DE AÇÕES

Distribuição e qualificação das ações por acionista, de acordo com a transformação da Sociedade. Empresa**: FC2G Holding Patrimonial S/A.** Endereço da Sede: Avenida Nove de Julho, n° 2.989, Apartamento 262, Bairro, Anhangabaú, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13208-056.

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA FC2G HOLDING PATRIMONIAL S/A

Valor do Capital Social subscrito e inteiramente Integralizado em bens imóveis e moeda corrente nacional	**R$ 6.234.260,00 (seis milhões, duzentos trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais)**
Valor total do capital social	**R$ 6.234.260,00 (seis milhões, duzentos trinta e quatro mil,duzentos e sessenta reais)**

Tipo de Ação	Distribuição	Subdivisão (Somente Ações Preferenciais Nominativas)	Valor Nominal por Ação	Direito a Voto
Ações Ordinárias	**6.234.260 (seis milhões, duzentas e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta) Ações Ordinárias Nominativas**	-	**R$ 1.00**	**SIM**

TITULAR DAS AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS INTEGRALIZADAS

Nome e Qualificação dos Acionistas	Tipo de Ações	Número de Ações	Porcentagem do Valor Integralizado em Bens Imóveis e Moeda Corrente Nacional	Valor Integralizado em Bens Imóveis e Moeda Corrente Nacional
Fabio Neri Lourenção, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens. [illegible]	Ordinárias	3.117.130	50.00%	R$ 3.117.130,00

[illegible]

... A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei §1.º A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. **CAPÍTULO VII - Acordos de Acionistas: Artigo 36.** Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Sociedade que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra e venda de ações de emissão da Sociedade, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder de controle, serão respeitados pela Sociedade, por sua Administração e pelo Presidente das Assembleias Gerais. **Parágrafo Único.** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Sociedade. Os administradores da Sociedade zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou das reuniões da Diretoria, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido em lei. **CAPÍTULO VIII - Disposições Transitórias: Artigo 37.** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela Legislação atual vigente. **Artigo 38.** As partes elegem qualquer **Câmara de Arbitragem Empresarial** - **CAMARB** como órgão institucional de solução extrajudicial de litígios, para dirimir quaisquer questões divergentes e/ou conflitos oriundos do presente Estatuto Social. **Jundiaí(SP), 18 de Abril de 2023.** Fabio Neri Lourenção - Diretor Presidente - Acionista - CPF/MF nº 142.471.248-38. Christiane Pereira Ribeiro Lourenção - Diretora Administrativa - CPF/MF nº 257.161.338-35. Visto do Advogado: Rafael Henrique Maia Marques - CPF/MF nº 049.900.776-01. OAB/MG nº 102.907.

NEC LATIN AMERICA S.A.

CNPJ nº 49.074.412/0001-65

Relatório Gerencial

Senhores acionistas:
Os Diretores da Companhia apresentam a V. Sas. o presente Relatório e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Aspectos econômicos e financeiros
A Companhia apresentou perdas no ano, com prejuízo de R$ 14 milhões, em linha ao ano de 2022, com prejuízo de R$ 13 milhões. O resultado de 2023 foi impactado por uma despesa extraordinária de R$ 8.7 milhões, correspondente a contabilização de provisão de contingências referente a honorários tributários.
A receita líquida totalizou R$ 396,3 milhões em 2023, o que representa um aumento de 23,62% em comparação à 2022. No entanto, houve uma diminuição na margem operacional, com um percentual de 22,84% da margem bruta em relação à receita, em comparação ao percentual de 25,24% obtido no ano anterior. O resultado operacional obteve uma redução de 76,6% em relação ao ano de 2022, em parte, devido a contabilização da despesa extraordinária já mencionada. Com relação ao resultado financeiro, a Companhia apresentou despesa financeira líquida de R$ 15,3 milhões, uma melhora de 13,82% em relação ao ano anterior (despesa líquida de R$ 17,7 milhões). Tal evolução foi reflexo da redução da taxa de juros básica da economia (SELIC), que em 2023 diminuiu seu patamar de 13,75% para 11,75% a.a., e de uma pequena redução no endividamento bancário, que caiu de R$ 160 milhões para R$ 154 milhões. Diante do prejuízo líquido obtido em 2023, o patrimônio líquido da Companhia registrou saldo negativo de R$ 8,8 milhões.

Agradecimentos
A Direção da Companhia agradece aos clientes, parceiros e fornecedores pela confiança e cooperação no relacionamento com a NEC Latin America S.A. Agradecemos aos funcionários, que são nosso principal capital, por seu comprometimento e dedicação ao longo dos últimos anos, e principalmente por seus esforços em 2023, que foi um ano no qual enfrentamos e superamos juntos grandes desafios. Além disso, somos especialmente gratos a nossa controladora NEC Corporation pelo apoio, segurança e credibilidade dispensados, que foram fundamentais para que alcançássemos bons resultados mesmo diante de um momento econômico desafiador.

São Paulo, 10 de abril de 2024.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	2023	2022
Caixas e equivalentes de caixa	38.197	24.979
Outros investimentos	5	5
Contas a receber	115.845	109.881
Estoques	19.837	37.097
Imposto de renda e contribuição social	8.621	5.874
Impostos e contribuições a recuperar	24.776	32.428
Despesas antecipadas	18.744	32.154
Outros créditos	5.219	1.873
Total do ativo circulante	**231.244**	**244.291**
Contas a receber de clientes	7.941	7.941
Impostos e contribuições a recuperar	-	24.393
Despesas antecipadas	1.342	2.680
Outros créditos	5.389	5.461
Depósitos judiciais	15.950	17.770
Total do realizável a longo prazo	**30.622**	**58.245**
Imobilizado	10.804	13.197
Outros investimentos	102	102
Intangível	613	416
Total do ativo não circulante	**42.141**	**71.960**
Total do ativo	**273.385**	**316.251**

Passivo	2023	2022
Empréstimos e financiamentos	153.930	160.221
Fornecedores	55.785	75.475
Passivos de arrendamento	3.415	2.973
Imposto renda e contribuição social	261	60
Impostos e contribuições sociais	10.969	8.212
Salários e férias a pagar	19.543	13.220
Adiantamento e créditos de clientes	4.277	23.599
Outras provisões	2.487	5.437
Outras contas a pagar	19.944	8.396
Total do passivo circulante	**270.611**	**297.593**
Passivos de arrendamento	1.696	3.010
Provisão para contingências	5.194	5.401
Outras provisões	4.725	4.943
Total do passivo não circulante	**11.615**	**13.354**
Patrimônio líquido		
Capital social	328.282	328.282
Prejuízos acumulados	(318.223)	(304.045)
Ações em tesouraria	(9.259)	(9.259)
Reserva de capital	(9.641)	(9.641)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(33)
Total do (passivo a descoberto) patrimônio líquido	**(8.841)**	**5.304**
Total do passivo e patrimônio líquido	**273.385**	**316.251**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

	2023	2022
Receita operacional	396.265	320.558
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(305.743)	(239.642)
Lucro bruto	**90.522**	**80.916**
Despesas de vendas	(1.142)	(1.572)
Despesas administrativas e gerais	(102.221)	(91.381)
Reversão (Redução) a valor recuperável do contas a receber	1.239	(2.167)
Outras receitas	24.886	25.834
Outras despesas	(12.183)	(6.912)
Lucro antes do resultado financeiro líquido e impostos	**1.101**	**4.718**
Receitas financeiras	23.634	29.626
Despesas financeiras	(38.913)	(47.356)
Resultado financeiro líquido	**(15.279)**	**(17.730)**
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(14.178)**	**(13.012)**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	(25)
Prejuízo do exercício	**(14.178)**	**(13.037)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	Ações em tesouraria	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total patrimônio líquido
Saldos em 1° de janeiro de 2022	**328.282**	**(9.641)**	**(291.008)**	**(9.259)**	**72**	**18.446**
Prejuízo do exercício	-	-	(13.037)	-	-	(13.037)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	(105)	(105)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**328.282**	**(9.641)**	**(304.045)**	**(9.259)**	**(33)**	**5.304**
Prejuízo do exercício	-	-	(14.178)	-	-	(14.178)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	33	33
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**328.282**	**(9.641)**	**(318.223)**	**(9.259)**	**-**	**(8.841)**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

	2023	2022
Prejuízo do Exercício	(14.178)	(13.037)
Outros resultados abrangentes		
Itens a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes		
Ganho em operações de hedge de fluxo de caixa	33	(33)
Resultado abrangente total	**(14.145)**	**(13.070)**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(14.178)	(13.037)
Ajustes por:		
Depreciação	12.559	10.963
Amortização	314	396
Baixa imobilizado e intangível	(411)	5.886
Perda outros investimentos	-	2.769
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	(6.508)	(5.923)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	13.625	10.579
Provisão de perdas de crédito esperadas do contas a receber	(1.905)	981
Provisão para perda nos estoques	1.014	1.798
Provisão para contingências	2.163	3.820
Ajuste a valor presente	-	2.708
Juros sobre passivos de arrendamento	486	438
Atualização monetária de impostos a recolher	976	1.038
Provisão Hedge/Swap	17.496	17.974
Outras provisões	(3.168)	(4.831)
	22.463	**35.559**
Variações nos ativos redução		
Contas a receber de clientes	(4.059)	(22.716)
Estoques	16.246	(18.620)
Impostos e contribuições a recuperar	29.298	8.231
Despesas antecipadas	14.748	(4.925)
Depósitos judiciais	1.463	14.248
Outros créditos	(3.274)	487
Variações nos passivos redução (aumento)		
Fornecedores	(19.690)	18.787
Passivos de arrendamento	37	30
Impostos e contribuições a recolher	2.314	(872)
Imposto renda e contribuição social	201	(43)
Salários e férias a pagar	6.323	2.067
Outras contas a pagar	(5.948)	(13.276)
Adiantamentos e créditos de clientes	(19.322)	19.658
Ajuste de avaliação patrimonial	33	(105)
Caixa proveniente das atividades operacionais	**40.833**	**38.510**
Contingências pagas	(2.546)	(5.629)
Juros pagos sobre passivos de arrendamento	(524)	(468)
Juros pagos sobre empréstimos	(11.879)	(8.057)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**25.884**	**24.356**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado	(7.873)	(11.068)
Aquisições de intangível	(556)	(386)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(8.429)**	**(11.454)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recursos provenientes de novos empréstimos	75.426	72.000
Pagamento dos passivos de arrendamento - principal	(2.708)	(2.556)
Pagamento de empréstimos - principal	(76.955)	(71.665)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**(4.237)**	**(2.221)**
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**13.218**	**10.681**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	24.979	14.298
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	38.197	24.979
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**13.218**	**10.681**
Transações que não movimentaram caixa		
Registro inicial do arrendamento mercantil	1.837	1.158

Nota Explicativa Impostos e contribuições

11.b. Impostos e contribuições a recuperar

		2023	2022
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	(i)	1.919	4.146
Imposto sobre produtos industrializados ("IPI")	(ii)	1.619	4.513
Imposto sobre a circulação mercadorias e prestação de serviços ("ICMS")	(iii)	165	165
Instituto nacional do seguro social ("INSS")	(iv)	83	73
Programa Integração Social ("PIS")	(i)	416	920
PIS e COFINS a compensar (ICMS na base de PIS e COFINS)	(v)	20.574	22.611
Total circulante		**24.776**	**32.428**
PIS e COFINS a compensar (ICMS na base do PIS e COFINS)	(v)	-	24.393
Total não circulante		**-**	**24.393**

(i) Programa Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS. O saldo corresponde aos valores a compensar de PIS e COFINS sobre operações de importação de serviços e créditos sobre aquisição de ativo imobilizado destinados a locação a serem compensados na proporção de 1/48 avos.
(ii) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI: O saldo é composto por créditos nas operações mercantis e comerciais da Companhia podendo ser compensado com tributos da mesma natureza.
(iii) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS: O saldo é composto por créditos nas operações mercantis, gerados nas unidades comerciais da Companhia podendo ser compensado com tributos da mesma natureza.
(iv) Instituto Nacional de Seguro Social - INSS: O saldo decorre de créditos originados de retenções nas vendas de serviços equiparados a construção civil e são compensados com o INSS incidente sobre a folha de pagamento da Companhia.
(v) PIS e COFINS a compensar (ICMS na base do PIS e COFINS) A Companhia questionou judicialmente a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS obtendo desfecho favorável nos termos do posicionamento adotado nos Embargos de Declaração opostos no RE n° 574706 (*leading case*), em maio de 2021 (ICMS destacado em Nota Fiscal). Durante o período de dezembro de 2006 até julho de 2008 referidos tributos foram depositados em juízo. Em janeiro de 2019 houve o trânsito em julgado de decisão favorável à Companhia e, em março de 2019 o valor da provisão foi estornada, permanecendo o valor em depósito, parcialmente levantado em março de 2022, no importe de R$ 14.503. O valor remanescente de R$ 793 permanece em juízo, contando com decisões favoráveis ao seu levantamento em Primeira e Segunda Instâncias. Em 2021, foi apurado o valor de crédito corrigido de R$ 48,8 milhões, reconhecido nas rubricas "Outras Receitas" (valor do principal de R$ 25,4 milhões) e "Outras Receitas Financeiras" (juros da atualização dos créditos pela Selic no montante de R$ 23,4 milhões). No ano de 2022, foi apurado valor adicional de crédito em decorrência de orientações lastreadas em Parecer Externo sobre os critérios de cálculo para exclusão do ICMS das bases do PIS e da COFINS, sendo adicionado o montante creditório de R$ 8 milhões, reconhecido nas rubricas "Outras Receitas" (valor do principal de R$ 3,1 milhões) e "Outras Receitas Financeiras" (juros da atualização dos créditos pela Selic no montante de R$ 4,9 milhões).

Conselho de Administração
Yasushi Tanabe - Presidente do Conselho de Administração
Tetsuo Fukano - Substituto do Presidente do Conselho de Administração
Mitsuhiro Murooka - Conselheiro de Administração

Diretoria
Yasushi Tanabe - Presidente
José Renato Gonçalves - Diretor Geral das Operações Brasil
Hiroshi Obuchi - Vice-Presidente Econômico e Financeiro
Ana Maria F. A. Ravaglia Duarte - Vice Presidente Executiva

Controladoria
Flávio Hirata - Controller
Mitsue Hori Katayama
Contadora - CRC/SP 1SP336551/O-7

As Demonstrações Financeiras completas contendo as Notas Explicativas, juntamente com o relatório da KPMG Auditores Independentes, sem ressalva, estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e disponíveis eletronicamente no endereço: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de Licitações
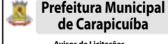
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 17/04/24 - Onde-se lê: Concorrência Presencial nº 13/24 Processo nº 10346/24 - Leia-se: Concorrência Presencial nº 13/24 Processo nº 9495/24.

Onde-se lê: Concorrência Presencial nº 14/24 Processo nº 9978/24 - Leia-se: Concorrência Presencial nº 10346/24

Mantendo todas as demais informações.

Edital disponível no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 17 de abril de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

NOVA GASÔMETRO S/A - C.N.P.J. nº 45.356.466/0001-62

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da Companhia a se reunirem à Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, Conjunto 121, no dia 06 de maio de 2024, às 16:00hs em primeira convocação e às 16:30hs em segunda e última convocação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), que se realizará de forma presencial, ou por meio virtual para aqueles que optarem pela participação através da plataforma GOOGLE MEET, acessando a reunião através do link: https://meet.google.com/xmy-eoym-gmb sendo considerada regularmente instalada desde que observada a presença mínima de acionistas que representem o quórum previsto no Estatuto Social, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: 1. **Em AGO**: (I) Apreciação das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31.12.2022 e 31/12/2023; (II) Deliberação sobre as propostas de destinação dos eventuais lucros líquidos dos exercícios sociais findos em 31.12.2022 e 31/12/2023; (III) Fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para os exercícios sociais de 2022 e 2023; (IV) Deliberar sobre as previsões orçamentárias (aportes financeiros) para os exercícios 2023/2024. (V) Eleição da Diretoria Executiva para o triênio 29/07/2024 a 28/07/2027 e chancela dos atos de gestão praticados pela Diretoria Executiva cessante no período compreendido entre 29/07/2021 e 28/07/2024. **Em AGE**: (I) Deliberar sobre a fixação final do valor do aumento do capital social, por subscrição dos acionistas, após a decorrência do prazo de 30 dias para exercício do direito de preferência. (II) ratificar os termos do *Segundo Aditamento ao Compromisso de Permuta com Retenção de Fração Ideal de Terreno e Outros Pactos* celebrado em 28 de março de 2024; (III) Deliberar sobre proposta de desmembramento de 7.200,00 m2 (sete mil e duzentos metros quadrados) do imóvel objeto da Matrícula nº 42.969 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP (a "Área a Ser Desmembrada"); (IV) ratificar os termos do *Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel Com Condições Resolutivas, Condição Suspensiva e Outras Avenças* celebrado em 27 de março de 2024, objetivando a realização de uma "permuta financeira" na Área a Ser Desmembrada com a empresa CRW DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.873.696/0001-64, para que seja viabilizada e promovida a construção de um empreendimento imobiliário, nos termos da Lei nº 4.591/64, do Código Civil e demais legislação aplicável, o qual objetivará a construção de apartamentos de natureza HIS (Habitação de Interesse Social) para cumprimento de cota de solidariedade junto à Prefeitura Municipal de São Paulo necessária para aprovação do empreendimento de galpões logístico a ser desenvolvido pela empresa SANCA. (V) Deliberar sobre proposta de unificação da área remanescente objeto da Matrícula 42.969 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP (após o desmembramento da Área a Ser Desmembrada), ou seja, unificação da área de 6.433,85m² (seis mil, quatrocentos e trinta e três vírgula oitenta e cinco metros quadrados), com o imóvel objeto da Matrícula 70.923, do mesmo registro imobiliário, consubstanciando-se o todo unificado na área final na qual a empresa SANCA realizará o empreendimento de galpões logístico. (VI) Atualização do Quadro Societário após subscrições de ações já realizadas. (VII) Demais assuntos de interesse da sociedade. Legitimação e Representação: Poderão participar da AGOE, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome no Livro de Registro de Ações da Companhia. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar no momento de ingresso na plataforma, na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante. São Paulo, 10.04.2024. Andréa Cury Sharp de Andrade - Presidente - Diretoria Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Republicação
Pregão Eletrônico n°. 16/2024

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de sistema informatizado de gerenciamento, atendimento e organização, incluindo a mão de obra para operacionalização do sistema em pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 06/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 17 de abril de 2024.
Tatiana Maria Serafim - **Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 20/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 02/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 17 de abril de 2024.
Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 21/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e panificados, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 02/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 17 de abril de 2024.
Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

EDITAL Nº 15/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Fornecimento e transporte de refeições para as delegações, arbitragem e pessoal de apoio do 26º JOMI – Jogos da Melhor Idade, da 5º Região Esportiva, a ser realizado de 29 de abril a 05 de maio de 2024, no Município de Bebedouro/SP.
24/04/2024 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
29/04/2024 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
29/04/2024 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
29/04/2024 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

IMPORTANTE:
Local do evento supra: www.novobmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br. Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP., 17 de abril de 2024.
TIAGO AMBRÓSIO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO – **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024** A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL para a Contratação de Empresa Especializada objetivando a Construção de Campo Society localizado à Rua Caetano Ramires no município de Álvaro de Carvalho, conforme Cronograma FísicoFinanceiro, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto em anexo ao Edital. O certame será do tipo "Menor Preço Global". O protocolo dos envelopes deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 09h00m do dia 30/04/2024 à Avenida Santa Cecília, nº 596 – Cep: 17.410-039, Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 18 de Abril de 2024. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO – **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024** A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL para a Contratação de Empresa Especializada objetivando a execução dos serviços e o emprego de materiais para o recapeamento asfáltico em concreto betuminoso a quente (C.B.U.Q.) nas vias urbanas do município de Álvaro de Carvalho, conforme Cronograma Físico--Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto em anexo ao Edital. O certame será do tipo "Menor Preço Global". O protocolo dos envelopes deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 11h30m do dia 30/04/2024 à Avenida Santa Cecília, nº 596 – Cep: 17.410-039, Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 18 de Abril de 2024. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

YHW Participações S.A. - *(Em Organização)*

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 19 de Fevereiro de 2024
Data, hora, local: 19.02.2024, 08hs, Rua Verbo Divino 2001, Torre B - andar 3, Sala 305 - Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP. **Presença/Convocação:** Em 1ª convocação os fundadores Companhia, subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **Mesa:** Presidente e Secretário: Mateus Bruno Processi para presidir os trabalhos. **Deliberações aprovadas:** (i) Constituído o projeto do Estatuto Social; (ii) O capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) Valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. O depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias; (iv) Projeto do Estatuto Social; (v) Eleger o Diretor da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social **Mateus Bruno Processi**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 39.438.889-6 SSP/SP, CPF/ME 430.459.568-74, com domicílio São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; O membro da Diretoria ora eleito declara que não está impedido de exercer atividade mercantil, e que sera lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 dias seguintes contados da realização da presente Assembleia. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. **Encerramento**: Nada mais: Membro da Diretoria Eleito: Mateus Bruno Processi. Mesa: Mateus Bruno Processi (Presidente e secretário). Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP 372.320. JUCESP NIRE 3530063334-2 em 01.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIARIA DE PACAEMBU
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 004/24-CPPCA. Processo Administrativo: 006.00116340/2024-78. Código Único: 20240338285. Local: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 615, Bairro São Simão, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora UASG: 380205 – Centro de Progressão Penitenciaria de Pacaembu. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 19/04/2024. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis In Natura para os meses de Maio a Agosto de 2024. Valor total estimado da contratação: R$ 459.600,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Data da Sessão Pública: 02/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim/Não. Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10146407805, no qual figura como Fiduciante **BRUNO MOREIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de empresa, RG nº 38.137.996-9-SSP/SP, CPF/MF nº 418.477.608-57, residente e domiciliado em Sabúdo da Serra/SP, levará à **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial** e **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29/04/2024 às 16h00min**, à **Rua Hipódromo, 1141, Sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 968.058,96** (novecentos e sessenta e oito mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), o **imóvel objeto da matrícula nº 394.462 do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Apartamento nº 74, localizado no 7º andar do "Condomínio Malbec Jardim Sul", situado à Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 905, e Rua Chapada Velha, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 106,155m², a área comum de garagem de 16,80m², correspondente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva localizada nos Subsolos, e a área comum de 82,175m², perfazendo a área total de 205,112m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,13637% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. [illegible]

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10157839201, no qual figuram como Fiduciantes **USHINGTON BENICIO DOS SANTOS**, brasileiro, RG nº 57.481.038-9-SSP/SP, CPF nº 039.340.885-40 e seu cônjuge **JESSICA ARAGÃO DE SOUZA**, brasileira [illegible], levará à **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial** e **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **06/05/2024 às 16h00min**, à **Rua Hipódromo, 1141, Sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 256.556,81** [illegible] o **imóvel objeto da matrícula nº 142.684 da Serventia do Registro de Imóveis de Cotia/SP** [illegible]

EDITAL Nº R12/ P0013-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Tucuruvi – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial - mat. Jucesp nº 817, autorizada por **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL – CNPJ nº 78.588.415/0001-15 e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ nº 09.074.306/0001-67**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: Lote 12 da quadra B do loteamento Residencial Campos do Conde II, em Paulínia/SP, com área de 316,22m². **MATRÍCULA 14.290 – 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. 1º LEILÃO 06/05/2024 às 10:30 - VALOR: R$ 282.961,41. 2º LEILÃO 07/05/2024 às 10:30 - VALOR: R$ 404.700,91.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 01/04/2024. Os Fiduciantes** - DAMIANA CARDOSO DA SILVA – CPF 294.223.518-71 e JOSÉ ALOISIO ALVES DA SILVA – CPF 989.192.298-72 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | SEXTA FASHION. O leilão será realizado **19 de Abril de 2024 às 11:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

Leilão Online

Edital de leilão - 1) leiloeira oficial: Ana Clara de Mello e Silva, JUCESP nº 716. 2) Comitente: Ateliê Thiago Ramasco, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Rua Mário Sólon, 169 Centro CEP 13015095 inscrita no CNPJ / Me CNPJ 18.700.220.0001.93. 3) Os leilões serão realizados **online**, através do site: www.anaclaraleiloes.lel.br, **nos dias 23 e 24/04/2024, terça e quarta-feira às 19h** 4) Condições para participar do leilão: os interessados devem preencher o cadastro no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com a condição de venda, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. 5) Bens: leilão **375 lotes na terça e 375 lotes na quarta-feira**, sendo: lotes de decoração, arte, antiguidades, canetas, joias, relógios, tapetes, pradarias, cristais, quadros, móveis, pedras preciosas - As fotos e descrições dos bens (incluindo, material, cores, modelo, data da manufatura, medidas, etc) divulgadas no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. 6) Visitação com agendamento via whatsapp (19) 97408-0251 ou poderão ser vistos pelo site. Lances: será vendido pelo valor maior oferecido pelos interessados. Condições Gerais: as demais regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.anaclaraleiloes.lel.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Acesse: www.anaclaraleiloes.lel.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1° Leilão: 03/05/2024 às 11:00hs
2° Leilão: 10/05/2024 às 11:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, autorizada por SEI GENEBRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.674.288/0001-10, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bspleiloes.com.br acima referidos, o seguinte IMÓVEL: **Apartamento nº 410, localizado no 4º pavimento do CONDOMÍNIO SETIN DOWNTOWN GENEBRA, situado na Rua Genebra, nº 197, no 17º Subdistrito – Bela Vista/SP**, possui a área privativa coberta edificada de 42,093 m2, a área comum de 25,095 m2 (coberta edificada de 19,653 m2 e descoberta de 5,442 m2), perfazendo a área total de 67,188 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0055044, melhor descrito na matrícula nº 194.592 do 4° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, objeto da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra de Imóvel Urbano, com Alienação Fiduciária, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, lavrada em 09/10/2018 pelo 14º Tabelião de Notas/SP, tendo como Credora Fiduciária, SEI GENEBRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., e como **Fiduciante Devedor**, **CARLOS DONALDO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 282.600.448-46. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 12 da matrícula nº 194.592 do 4° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 552.708,18** (quinhentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e oito reais e dezoito centavos) em 1° Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da L.9.514/97. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 749.513,22** (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos), conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 9.514/97. A venda deverá ser feita com pagamento à vista, e deverá ser acrescido dos 5% de comissão da leiloeira. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e endereço eletrônico da realização dos leilões, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira). Todos os lances efetuados por usuários certificados não são passíveis de arrependimento. Rio de janeiro, 17 de abril de 2024. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

A leiloeira oficial **Vilma Amaral Barros - JUCESP N° 1234**, torna público que realizará um leilão de arte e antiguidades no dia 20 de Abril/2024 às 14hh00min, autorizado pela **Luciana Barros Amaral, CPF: 408.462.548-59** somente on-line no site: www.viarteleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 26 de abril de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 29 de abril de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010087966, firmado em 03/08/2020, com o(s) **Fiduciante(s) ADAMYS GUSTAVO MAIA DE OLIVEIRA/ADAMYS CRYSTIAN DE OLIVEIRA FERREIRA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 458.214.568-00/249.324.488-56, no dia **26 de abril de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 362.991,16 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 14.099 do Oficial de Registro de Imóveis de Itaquaquecetuba/SP, constituído por prédio residencial situado na Rua Coronel Rodovalho, nº 418, Jardim América, em Itaquaquecetuba/SP, com área de terreno de 88,45m² e área construída de 109, 98m². Cadastro Municipal: 44431-33-07-0349-00-000-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A [illegible] Informações pelo telefone (11) 4950-9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 021516).

www.loopleiloes.com.br
LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
DIA 18/04/2024 às 11h
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – 18/04/2024 às 11h00. **O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 03: Mesa Digitalizadora, Headset Gamer Havit e Gabinete Gamer T-Dagger, Lote 05: Mesa Digitalizadora, Teclado Mecânico e Gabinete Gamer, Lote 06: Mesa Digitalizadora, PC Gamer Concórdia e Teclado Gamer Mecânico, Lote 10: Computador 3Green, Monitor PCTop e Mesa Digitalizadora, Lote 11: Computador NTC, Nobreak NHS e Mesa Digitalizadora, Lote 13: Computador 3Green, Teclado Gamer Motospeed e Mouse Gamer Ninja, Lote 22: Computador 3Green, Cartucho de Tinta e Fone de Ouvido Bluetooth, Lote 34: Monitor Smart Samsung 24, Mesa Digitalizadora Huion e Mesa Digitalizadora Huion, Lote 37: Processador Intel Core i7-7740X, Processador Intel Core i7-7740X e Monitor PCTop LED, Lote 38: Processador Intel Core i7-7740, Mesa Digitalizadora Huion e Gabinete Gamer T-Dagger, Lote 39: Processador Intel Core i7-7740X, PC Gamer Skul 1000 e Mesa Digitalizadora, Lote 40: Processador Intel Core i7-7740X, Processador Intel Core i7-7740X e Monitor PCTop LED, Lote 45: Processador Intel Core i5-7640X, Mesa Digitalizadora Huion e Gabinete Gamer Corsair, Lote 50: Monitor Gamer Zowie LED 24, Mesa Digitalizadora e Tapete para Cadeira, Lote 54: Processador Intel Core i7-7740X e Gabinete Gamer T-Dagger, Lote 63: Processador Intel Core i7-7740X, Modem Roteador Wireless e Teclado e Mouse Microsoft, Lote 64: Smartphone Semp GO 3e, 8GB, 8MP, Tela 5´, Preto + Capa e Película - GO3E-PTOP, Lote 69: Smartphone Samsung Galaxy S5 New, 16GB, 16MP, Tela 5.1´, Prata - G903M, Lote 70: Smartphone Motorola Moto E7 Power 4G, 32GB, RAM 2GB, Octa-Core, Câmera Dupla, 5000mAh, Vermelho Coral - PAMG0001BR, Lote 73: Smartphone Semp GO 3e, 8GB, 8MP, Tela 5´, Preto + Capa e Película - GO3E-PTOP, Lote 74: Smartphone Samsung Galaxy A12, 4GB RAM, 64GB, Octa Core, Câmera Quádrupla 48MP, Tela Infinita de 6.5, Preto - SM-A127MZKSZTO, Lote 79: Smartphone LG G4, 32GB, 16MP, Tela 5.5´, Couro Preto - H818P, Lote 114: Smartphone LG G4, Autotransformador Slim Premium Force Line, Cellular Multi Up Play Dual Chip, Lote 115: Smartphone Motorola Moto G6 Plus, Mesa Digitalizadora Huion Kamvas 13, Lote 121: Mini Drone Parrot, Smartphone Asus Zenfone e Roteador D-Link Gigabit-Ethernet, Lote 147: Processador Intel, Monitor Profissional e Mesa Digitalizadora, Lote 162: Monitor PCTop, Nobreak APC e Mesa Digitalizadora, Lote 164: Processador Intel Core, Nobreak NHS Mini 4 e Mesa Digitalizadora Huion, Lote 185: Smartphone Semp GO 3e, 8GB, 8MP, Tela 5´, Preto + Capa e Película - GO3E-PTOP, Lote 189: Smartphone Positivo Twist 4 S514, 64 GB, Android 10, Black Piano - 3901555, Lote 192: Smartphone Semp Go! 5E, 16GB, 13MP, Tela 5.5´, Preto, Lote 209: Smartphone Asus Zenfone, Roteador Booster e Adaptador USB, Lote 212: Fone de Ouvido Bluetooth, Roteador Facebook Hotspot e Processador Intel Core i7-7740X, Lote 213: Fone de Ouvido Bluetooth, Headset Gamer Sharkoon e Processador Intel Core i7-7740X, Lote 216: Headset Gamer, Fone de Ouvido Bluetooth e Processador Intel Core i7-7740X. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas para transferência, escritura pública, impostos de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 94886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail leticia@hisaleiloes.com.br.**

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 02 de Maio de 2024 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 09 de Maio de 2024 a partir das 14h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do contrato de empréstimo e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI, sob nº 70006709-4, datado em 18/11/2021 e aditamento dia 31/07/2023, o seguinte imóvel em lote único: Um terreno situado na Rua Otavio Martins Tavares, constituído pelo lote 02 da quadra 14, no loteamento denominado Residencial Gaivota II, bairro desta cidade de São José do Rio Preto/SP, medindo 15,01 metros de frente; nos fundos, mede 13,25 metros, confrontando com o lote 21; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 33,71 metros, confrontando com o lote 03 e com parte do lote 20 e do lado direito, mede 26,67 metros, confrontando com o lote 01; encerrando a área de 400,00m², distante 11,16 metros da Rua Projetada 24. Conforme Av.03, foi construído um prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos, o qual recebeu o nº 350, da Rua Otavio Martins Tavares, com as seguintes áreas: pavimento térreo - (área principal = 197,74m²), pavimento superior (área principal = 145,18m²) e a piscina descoberta = 13,13m², totalizando 356,05m². Matrícula nº 109.802 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Jose do Rio Preto/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 333908000. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 2.625.429,66 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 2.026.258,35 (dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Ficam os **Devedores/Fiduciantes Alex Henrique Cruz,** RG nº MG-10327035-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 043.241.396-01, casado com **Aline Roberta Da Silva Falchetti Cruz,** RG nº 38.748.233-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 013.421.061-13, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

LEILÕES ONLINE:
•29/04/2024, a partir das 16h00 - HIGHSTIL - Máquinas para Indústria Têxtil - Monarch, Jumberca e Jiunn Long. **•30/04/2024, a partir das 09h00 - GRUPO FLEURY** - Veículo Fiat Palio Fire. **•30/04/2024, a partir das 10h00 - GRUPO FLEURY** - Veículo Fiat Uno Way. **•30/04/2024, a partir das 11h00 - GRUPO FLEURY** - Veículo Fiat Uno Mille. **•30/04/2024, a partir das 14h00 - COTAS DE CONSÓRCIO DE VEÍCULOS E IMÓVEIS** - Veículos e Imóveis (incluindo Contempladas). **•02/05/2024, a partir das 14h00 - GUARDE AQUI** - Informática, Móveis, Eletros e Etc - Geladeira, Máquina de Lavas Louça e Roupa, Fogão, Louças, Quadros, Sofás, Cadeiras, Etc. **•06/05/2024, a partir das 16h00 - HOME COLLECTION** - Mobiliário e Itens de Decoração - Móveis, Decoração, Espelhos, Louças e Etc. **•07/05/2024, a partir das 14h00 - CÂMARA FRIA** - Câmara Refrigeração ou Congelamento.
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.
MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.0677
www.KWARA.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI – PINHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de leilões de imóveis penhorados e para intimação do Executado **LUIGI MONTINI (CPF nº 953.103.718-34)**, da coproprietária e ex-mulher do executado **DÉBORA GRAÇA ALVES MOTTA (CPF nº 022.317.458-01)** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0172142-12.2002.8.26.0100**, que lhe move CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SILVIA (CNPJ nº 58.491.085/0001-38), em curso perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Paulo Baccarat Filho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **22/abril/2024, às 10:00hs** até o dia **25/abril/2024, às 10:00hs**, através do site www.balboleiloes.com.br, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os seguintes bens **IMÓVEIS**: **O APARTAMENTO** nº 31, localizado no 3º andar do Edifício Sílvia, situado à Rua Antônio Júlio dos Santos nº 73, esquina com a Estrada de Pinheiros, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 315,77m², a área comum de 66,71m², a área comum de lazer e paisagismo de 134,89m², a área bruta de 517,37m², a área total de terreno de 131,98m², a fração ideal de terreno do condomínio de 5,2792% a cota ideal de despesa específica de 6,2444% e a cota ideal de despesa geral de 5,2789%, inscrito na Municipalidade local sob nº 123.179.0143-6, objeto da matrícula nº 111.424, onde constam: Av.3 penhora nos autos do processo nº 0180770-17.2002.8.26.0100 (extinto - https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=2SZX41OKI0000 - mandado de averbação de levantamento de penhora de metade ideal expedido e não levado ao Registro de Imóveis), Av.4 penhora nos autos do processo nº 0117300-93.2002.5.02.0078 em curso perante a 78ª Vara do Trabalho da Capital, Av.7 penhora nos autos do processo nº 0088200.05.2002.5.02.0075 em curso perante a 75ª Vara do Trabalho da Capital, Av.9 penhora nos autos do processo nº 0237000-44.2002.5.02.0052 em curso perante a 52ª Vara do Trabalho da Capital e Av.11 Indisponibilidade decretada nos autos do processo nº 0236700-75.2002.5.02.0022 em curso perante a 22ª Vara do Trabalho da Capital; **A VAGA** nº 48, localizado no 2º subsolo do Edifício Sílvia, situado à Rua Antônio Júlio dos Santos nº 73, esquina com a Estrada de Pinheiros, no 13º Subdistrito Butantã, em lugar individual e determinado, com a área privativa de 16,40m², a área comum de 8,86m², a área total de 25,26m², a área ideal de terreno de 6,44m², a fração ideal no terreno do condomínio de 0,2576%, a cota de despesa específica de 1,6667% e a cota de despesa geral de 0,2577%, inscrito na Municipalidade local sob nº 123.179.0203-3, objeto da matrícula nº 111.426; o débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 900,90, atualizado até fev/2024; **A VAGA** nº 49, localizado no 2º subsolo do Edifício Sílvia, situado à Rua Antônio Júlio dos Santos nº 73, esquina com a Estrada de Pinheiros, no 13º Subdistrito Butantã, em lugar individual e determinado, com a área privativa de 16,40m², a área comum de 8,86m², a área total de 25,26m², a área ideal de terreno de 6,44m², a fração ideal no terreno do condomínio de 0,2576%, a cota de despesa específica de 1,6667% e a cota de despesa geral de 0,2577%, inscrito na Municipalidade local sob nº 123.179.0204-1, objeto da matrícula nº 111.427; o débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 900,90, atualizado até fev/2024; **A VAGA** nº 50, localizado no 2º subsolo do Edifício Sílvia, situado à Rua Antônio Júlio dos Santos nº 73, esquina com a Estrada de Pinheiros, no 13º Subdistrito Butantã, em lugar individual e determinado, com a área privativa de 16,40m², a área comum de 8,86m², a área total de 25,26m², a área ideal de terreno de 6,44m², a fração ideal no terreno do condomínio de 0,2576%, a cota de despesa específica de 1,6667% e a cota de despesa geral de 0,2577%, inscrito na Municipalidade local sob nº 123.179.0205-1, objeto da matrícula nº 111.428; o débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 900,90, atualizado até fev/2024 e **A VAGA** nº 51, localizado no 2º subsolo do Edifício Sílvia, situado à Rua Antônio Júlio dos Santos nº 73, esquina com a Estrada de Pinheiros, no 13º Subdistrito Butantã, em lugar individual e determinado, com a área privativa de 16,40m², a área comum de 8,86m², a área total de 25,26m², a área ideal de terreno de 6,44m², a fração ideal no terreno do condomínio de 0,2576%, a cota de despesa específica de 1,6667% e a cota de despesa geral de 0,2577%, inscrito na Municipalidade local sob nº 123.179.0206-8, objeto da matrícula nº 111.429, todas do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo; o débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 900,90, atualizado até fev/2024; constam em todas as matrículas inerentes às vagas: Av.2 Penhora nos autos do processo nº 0236700-75.2002.5.02.0022 em curso perante a 22ª Vara do Trabalho da Capital; Av.3 Penhora inerente ao presente feito e Av.4 Indisponibilidade decretada nos autos do processo nº 0236700-75.2002.5.02.0022, em curso perante a 22ª Vara do Trabalho da Capital; os imóveis foram avaliados em em conjunto em R$ 1.304.000,00 (abr/2016), atualizado para mar/2024 em R$ 1.927.027,51, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de condomínio incidente sobre as unidades em leilão é de R$ 2.886.958,51, atualizado até nov/2023. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **23/maio/2024, às 10:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **22/julho/2024, às 10:00hs** e encerramento em **25/julho/2024, às 10:00hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **22/agosto/2024, às 10:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica o Executado **LUIGI MONTINI (CPF nº 953.103.718-34)**, a coproprietária e ex-mulher do executado **DÉBORA GRAÇA ALVES MOTTA (CPF nº 022.317.458-01)** intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, sexta-feira, 29 de março de 2024.

EDITAL DE LEILÃO DE SILO CASP F C 20-01-60 AVÍCOLA. Comitente vendedor: HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57 O leilão será realizado **19 de abril de 2024 às 14:00.** Local do bem: Castro/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR** Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 30/04/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 10/05/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.969.565/0001-78 [illegible] **SEGUNDO LEILÃO**, em 10/05/2024 às 15:00 [illegible] Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou e-mail contato@atrioleiloes.com.br.

ANDRÉ AMARAL BARROS, Leiloeiro Oficial - **JUCESP N° 1164,** torna público que realizará um Leilão de Joias diversas, tendo como comitente a **PRIZE APOIO OPERACIONAL LTDA – CNPJ 33.441.906/0001-09,** nos dias 22 e 23 de Abril/2024 às 15h00min. Somente on-line no site: www.r3ljoias.com.br **- Os bens são joias seminovas, que podem conter marcas de uso e serão vendidos no estado em que se encontram.** Descrição detalhada dos lotes disponível no site.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400
SUPERBID EXCHANGE
ERRATA: DATA: 26/03/2024. A PARTIR DAS: 15:00h. Leilão: 248572. LOTE: 8638. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: RAM RAMPAGE REBEL DS (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 988591233RKR62817. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SST8I70.
Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Avenida Paulista, nº 2421, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-300, telefone: (11) 3230-1126, WhatsApp: (11) 93207-1308, e-mail: contato@alfaleiloes.com, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **TERRAS DE CILLO LOTEADORA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 42.913.480/0001-21, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.229, Apartamento nº 34, Vila Nossa Senhora de Fatima, Americana/SP, CEP: 13478-570, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 24 de janeiro de 2023, no qual figuram como Devedores Fiduciantes: **ARANTES RODRIGUES HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 48.239.900/0001, com sede na Avenida José Ferreira Coelho, nº 364, Parque Mangueira, Americana - SP - CEP:13.475-470, representado por seus representantes legais: **CRISTIANO FERNANDES RODRIGUES** portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 28.657.583 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 288.815.3481-35 e **LARINE GABRIELA ARANTES RODRIGUES** portadora da cédula de identidade ("RG") sob o nº 30.964.269 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 288.846.828-00, ambos residentes e domiciliados na Avenida José Ferreira Coelho, n° 364, Parque Mangueira, Americana - SP - CEP 13.475-470. levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, o imóvel abaixo descrito, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, na forma do presente edital. **01 – IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua I, Terras de Cillo, Lote 24, Quadra S, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP: 13457-703 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno de natureza mista, sem benfeitorias, situado na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, perímetro urbano, no loteamento denominado "Terras de Cillo", identificado pelo lote 24 da quadra S, com área superficial de 250,00m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua I; 10,00 metros nos fundos onde confronta o lote 17; 25,00 metros do lado direito de quem olha de frente para o lote onde confronta com o lote 23; 25,00 metros do lado esquerdo de quem olha de frente para o lote onde confronta com o lote 25. **Matrícula Imobiliária n°** 90.305, Registro de Imóveis de Santa Bárbara d'oeste – SP. **Inscrição Municipal n°** 15.06213.52.15.0010.00.000. R. 03, 28/03/2023, Alienação Fiduciária, Terras de Cillo Loteadora SPE Ltda; Av. 05, 16/02/2024, Consolidação da Propriedade, Terras de Cillo Loteadora SPE Ltda. **OBS 02:** Eventuais regularizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do arrematante. **Débitos Tributários:** R$ 1.631,35 (Mar/2024). Os Débitos Tributários serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Débitos Condominiais/Taxas Associativas**: Os Débitos Condominiais e Taxas Associativas serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 175.000,00 (Jan/2023). **Valor da Dívida:** R$ 189.076,06 (Jan/2024). **02** – O 1º Leilão será realizado **em 24 de Abril de 2024**, **às 15 horas**, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 175.000,00**. Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em dia 09 de maio de 2024**, **às 15 horas**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 189.076,06**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.alfaleiloes.com), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. **03** – O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Rafael Cicolin, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.290, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal: http://www.alfaleiloes.com. **04** – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem leiloado, não incluso no lanço, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma do §2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97. São Paulo, 26 de março de 2024.

www.loopleiloes.com.br
LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 18/04/2024 às 11h

039602 - 039864 - 046518 - 043453 890844 - 014630 - 301387 - 039899 - 044452 - 008212 - 028499 - 011422 - 887956 - 893055
112528 - 479843 858393 - 023291 - 021110 - 023237 - 113321 - 013748 - 893075 - 040076 - 013654 - 046205 - 046106 - 039878
615477 - 011402 - 013750 - 013754 - 118550 - 008657 - 295722 - 011817 - 264666 - 078784 - 157736 - 705674 074709 - 343258
215870 - 174512 - 015692 - 216253 - 107724 - 477780 - 158117 - 100511 - 000111 - S00661 080772 - AG5593 - 103466 - 015377
097164 - 219975 - 710727 - 284433 - 001827 - 006744 - 103983 - 276277 004853 - 162706 - 018475 - 601174 - 338086 - 103533
430125 - 137035 - 262554 - 188335 - 117249 - 266470 008201 - 007776 - 189009 - 101285 - 549973 - 075626 - J48436 - 379702
007046 - 311232 - 615814 - 131407

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRAS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Avenida Paulista, nº 2421, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-300, telefone: (11) 3230-1126, WhatsApp: (11) 93207-1308, e-mail: contato@alfaleiloes.com, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 08.820.816/0001-73, com sede na Rua Herman Muller Carioba, nº 268, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-630, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 09 de fevereiro de 2021, no qual figuram como Devedor Fiduciante: **VITOR EMMANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, vendedor, solteiro, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 475.126.245 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 440.188.988-60, residente e domiciliado sito à Rua Doutor Horácio Resende Nascimento, nº 543, Residencial Portal do Lago, Sumaré/SP, CEP: 13172-796. levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, o imóvel abaixo descrito, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, na forma do presente edital. **01 – IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Luísa Macedo Gomes da Silva, Lote 04, Quadra 27, Jardim Florença, Nova Odessa/SP, CEP: 13382-732 - **Descrição do Imóvel:** Lote de Terreno nº 4 da Quadra 27, de frente para Rua 11, do Loteamento Jardim Florença, localizado em Nova Odessa/SP, com área total de 308,00m2, possuindo o perímetro a seguinte descrição: medindo 14,00m (quatorze metros), onde confronta com a referida via pública, do lado direito para quem olha de frente para o lote mede 22,00m (vinte dois metros), onde confronta com o lote nº 03, do lado esquerdo mede 22,00m (vinte dois metros), onde confronta com o lote nº 05 e finalmente no fundo mede 14,00 m (quatorze metros), onde confronta com a parte do lote nº 07. **Matrícula Imobiliária n°** 17.614, Registro de Imóveis de Santa Bárbara d'oeste – SP. **Inscrição Municipal n°** 43.01543.0088.00. R. 03, 03/05/2021, Alienação Fiduciária, Loteamento Jardim Florença SPE LTDA; Av. 05, 04/03/2024, Consolidação da Propriedade, Loteamento Jardim Florença SPE LTDA. **OBS 01**: Há previsão contratual para atualização anual do valor de avaliação do imóvel pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM/FGV (Cláusula Quarta, 4.1.2 e 4.1.3 do Contrato de Alienação Fiduciária). **OBS 02:** Eventuais regularizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do Arrematante. **Débitos Tributários:** R$ 2.896,05 (Mar/2024). Os Débitos Tributários serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Débitos Condominiais/Taxas Associativas**: Os Débitos Condominiais e Taxas Associativas serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 132.440,00 (Fev/2021). **Valor de Avaliação do Imóvel Atualizado:** R$ 160.788,62 (Dez/2023). **Valor da Dívida:** R$ 193.806,32 (Fev/2024). **02** – O 1º Leilão será realizado **em 24 de Abril de 2024**, **às 14 horas**, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 160.788,62**. Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em dia 09 de maio de 2024**, **às 14 horas**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 193.806,32**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.alfaleiloes.com), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. **03** – O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Rafael Cicolin, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.290, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal: http://www.alfaleiloes.com. **04** – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem leiloado, não incluso no lanço, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma do §2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97. São Paulo, 26 de março de 2024.

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Avenida Paulista, nº 2421, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-300, telefone: (11) 3230-1126, WhatsApp: (11) 93207-1308, e-mail: contato@alfaleiloes.com, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **TERRAS DE CILLO LOTEADORA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 42.913.480/0001-21, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.229, Apartamento nº 34, Vila Nossa Senhora de Fatima, Americana/SP, CEP: 13478-570, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 01 de junho de 2023, no qual figura como Devedor Fiduciante: **ADEMIR MARIANO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, torneiro mecânico, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 39.371.889-X SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 600.741.591-00, residente e domiciliado na Rua do Rayon, n°146, Jardim Esmeralda, Santa Bárbara D'Oeste/SP - CEP: 13454-028. levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, o imóvel abaixo descrito, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, na forma do presente edital. **01 – IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Cícero Donizeti Sobral, Lote 20, Quadra P, Terras de Cillo, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP: 13457-704 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno de natureza mista, sem benfeitorias, situado na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, perímetro urbano, no loteamento denominado "Terras de Cillo", identificado pelo lote 20 da quadra P, com área superficial de 250,00m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua J; 10,00 metros nos fundos onde confronta o lote 11; 25,00 metros do lado direito de quem olha de frente para o lote onde confronta com o lote 19; 25,00 metros do lado esquerdo de quem olha de frente para o lote onde confronta com o lote 21. **Matrícula Imobiliária n°** 90.211, Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'oeste – SP. **Inscrição Municipal n°** 15.06213.52.08.0063.00.000. R. 03, 11/08/2024, Alienação Fiduciária, Terras de Cillo Loteadora SPE Ltda; Av. 05, 16/02/2024, Consolidação da Propriedade, Terras de Cillo Loteadora SPE Ltda. **OBS 01**: Há previsão contratual para atualização anual do valor de avaliação do imóvel pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IPCA/IBGE (Cláusula Quarta, 4.1.2 e 4.1.3 do Contrato de Alienação Fiduciária). **OBS 02:** Eventuais regularizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do Arrematante. **Débitos Tributários:** R$ 721,80 (Mar/2024). Os Débitos Tributários serão adimplidos pelo Credor Fiduciário.
Débitos Condominiais/Taxas Associativas: Os Débitos Condominiais e Taxas Associativas serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 214.221,00 (Jun/2023). **Valor de Avaliação do Imóvel Atualizado:** R$ 219.523,12 (Dez/2023). **Valor da Dívida:** R$ 228.732,59 (Jan/2024). **02** – O 1º Leilão será realizado **em 24 de Abril de 2024**, **às 14 horas e 30 minutos**, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 219.523,12**. Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em dia 09 de maio de 2024**, **às 14 horas e 30 minutos**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 228.732,59**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.alfaleiloes.com), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. **03** – O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Rafael Cicolin, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.290, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal: http://www.alfaleiloes.com. **04** – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem leiloado, não incluso no lanço, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma do §2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97. São Paulo, 26 de março de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2024

O **CONSAÚDE** faz saber que realizará, por meio do **INDEPAC – Instituto de Cultura e Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo regido de acordo com a Constituição Federal de outubro de 1988, Lei Federal nº 11.350/06 atualizada, Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, a Lei Municipal nº 743/19 e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas existentes para as funções descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Processo Seletivo deste edital, bem como para formação de cadastro reserva.
O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Jurídico Administrativo para contratação por prazo determinado, nas funções indicadas no presente edital e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do processo, a critério do **CONSAÚDE**.
1.2. As vagas oferecidas são para o CONSAÚDE.
1.3. As funções, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I.
1.4. As atribuições das funções a serem exercidas estão descritas no Anexo I, deste Edital.
1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – FUNÇÕES, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL

Funções	Total de Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Motorista	01	--	R$ 1.441,44	36 horas	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria C.	R$ 35,00
Motorista Socorrista	01	--	R$ 1.550,00	40 horas	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e Curso de Condutor de Emergência.	R$ 35,00
Telefonista	02	--	R$1.386,00	30 horas	Ensino Fundamental Completo	R$ 35,00

ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

Funções	Total de Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Almoxarife	01	--	R$ 1.499,09	36 horas	Ensino Médio Completo.	R$ 50,00
Oficial Administrativo	07	01	R$ 1.499,09	36 horas	Ensino Médio Completo.	R$ 50,00
Oficial de Manutenção - Cozinheiro	05	01	R$ 1.441,44	36 horas	Ensino Médio Completo e Curso de Cozinheiro registrado no MEC.	R$ 50,00
Técnico de Farmácia	12	01	R$ 1.441,44	36 horas	Ensino Médio Completo e Técnico em Farmácia.	R$ 50,00
Técnico de Laboratório	05	01	R$ 1.651,70	36 horas	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Laboratório.	R$ 50,00
Técnico em Radiologia Médica	02	--	R$ 1.617,62	20 horas	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia Médica.	R$ 50,00

ENSINO SUPERIOR

Funções	Total de Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Bioquímico	01	--	R$ 3.924,36	40 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Federal de FARMÁCIA - CFF	R$ 65,00
Fisioterapia	03	--	R$ 3.093,36	30 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Regional de FISIOTERAPIA - CREFITO	R$ 65,00
Fonoaudiologia	02	--	R$ 3.924,36	30 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Regional de FONOAUDIOLOGIA - CRF	R$ 65,00
Médico Clínico Geral 24 horas	01	--	R$ 10.288,86	24 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM	R$ 65,00
Médico Clínico Geral 40 horas	01	--	R$ 17.148,11	40 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM	R$ 65,00
Médico Dermatologista	01	--	R$ 08.574,05	20 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista	R$ 65,00
Médico Infectologista	01	--	R$ 17.148,11	40 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista	R$ 65,00
Médico do Trabalho	01	--	R$ 8.574,05	20 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista	R$ 65,00
Médico Neuropediatra	01	--	R$ 17.148,11	40 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista - RQE	R$ 65,00
Médico Patologista	01	--	R$ 17.148,11	40 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista	R$ 65,00
Neuropsicólogo	01	--	R$ 3.924,36	40 horas	Registro no Conselho Regional + Especialização em Neuropsicologia	R$ 65,00
Nutricionista	03	--	R$ 3.924,36	40 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Regional de Nutricionista - CRN	R$ 65,00
Psicólogo	01	--	R$ 3.924,36	40 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP	R$ 65,00
~~**Terapeuta Ocupacional**~~	~~01~~	—	~~R$ 3.924,36~~	~~40 horas~~	~~Ensino Superior completo com Registro no Conselho Regional de Terapeuta Ocupacional~~	~~R$ 65,00~~

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:
2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;
2.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MINIMOS EXIGIDOS** para a função, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 12.5 do Capítulo 12** deste edital;
2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pelo **CONSAÚDE**;
2.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
2.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para contratação em novo emprego, cargo ou função pública;
2.1.9. Não possuir antecedentes criminais;
2.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de emprego, cargo ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos na Constituição Federal;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/, iniciando-se no dia 16 de abril de 2024 e encerrando-se no dia 02 de maio de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para a função pretendida.
3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **03 de maio de 2024,** primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/** até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.
3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
3.6. O candidato poderá efetuar uma inscrição no Processo Seletivo.
3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição, o candidato deverá optar somente por uma, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
3.9. Salvo nos casos de suspensão, anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de função sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.
3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros certames.
3.11. O **INDEPAC** e o **CONSAÚDE** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
3.12. A partir do dia **07 de maio de 2024,** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pelo **INDEPAC**, ou seja, se a inscrição está confirmada.
3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do **INDEPAC**, através do e-mail **indepac@indepac.org.br** para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso nos termos do Capítulo 11 deste Edital.
3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo ao **CONSAÚDE** e ao **INDEPAC** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.
3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome e função à qual está concorrendo e nome do Processo Seletivo: **CONSAÚDE - Processo Seletivo 06/2024 – "Cond. Especial"**, ao **INDEPAC**, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001.
3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.
3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição online e encaminhar sua solicitação ao **INDEPAC** até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.
3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao **INDEPAC,** nos termos do item 3.16 deste Capítulo.
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **07 de maio de 2024**, acessar o site **https://institutoindepac.org.br/** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, pelo Decreto Federal nº 9.508/18 e demais alterações.
4.2. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 597/2017, bem como no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, pelo Decreto Federal nº 9.508/18 e demais alterações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.
4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, pelo Decreto Federal nº 9.508/18 e demais alterações.
4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
4.4.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com a função pretendida.
4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Processo Seletivo deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.
4.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ao **INDEPAC**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando o nome do Processo Seletivo no envelope: **CONSAÚDE – Processo Seletivo 06/2024**, os documentos a seguir:
a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e
b) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.
4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em Braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Processo Seletivo.
4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
4.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 4.10 e subitem 4.10.3 será feita pela data da postagem.
4.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
4.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.
4.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.
4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.
4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 743/19, poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Processo Seletivo, desde que comprove os requisitos previstos nas alíneas do item 5.1.1 ou no item 5.1.2 deste Capítulo, a saber:
5.1.1. Ser doador de medula óssea ou órgão num prazo compreendido entre os 12 (doze) meses que antecedem a data de inscrição este Processo Seletivo.
5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:
a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
c) Cópia simples do comprovante de doação de medula óssea ou órgão contendo o nome completo do candidato, número do documento de identidade e data da doação num prazo compreendido entre os 12 (doze) meses que antecedem a data de inscrição este Processo Seletivo.
d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
5.1.2. Ser doador de sangue num prazo compreendido entre os 12 (doze) meses que antecedem a data de inscrição este Processo Seletivo.
5.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos:
a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
c) Cópia simples do comprovante de doação de sangue contendo o nome completo do candidato, número do documento de identidade e data da doação num prazo compreendido entre os 12 (doze) meses que antecedem a data de inscrição este Processo seletivo.
d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
5.2. O candidato que preencher a condição estabelecida no item 5.1.1 ou no item 5.1.2 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
5.2.1. Acessar, no período de **16 e 17 de abril de 2024**, o site **https://institutoindepac.org.br/** e, na área do **Processo Seletivo nº 006/2024** do **CONSAÚDE**, realizar a inscrição on-line;
5.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;
5.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1 ou do subitem 5.1.2.1 (conforme o caso), até **18 de abril de 2024**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), identificando no envelope: nome, cargo e nome do Processo Seletivo: **CONSAÚDE - Processo Seletivo 06/2024 – "Isenção da Taxa de Inscrição"**, à ao **INDEPAC**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001.
5.3. O formulário discriminado no subitem 5.2.2 deverá ser encaminhado devidamente preenchido e conter a assinatura do solicitante e a data.
5.4. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.
5.5. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para cada cargo de interesse.
5.6. O formulário de solicitação de isenção postado por SEDEX ou correspondência com AR, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um único candidato.
5.7. A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pelo **Indepac** que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.
5.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.1, deste capítulo;
b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1 ou no item 5.1.2, deste capítulo;
c) deixar de enviar a documentação comprobatória das alíneas do subitem 5.1.1.1 ou do subitem 5.1.2.1, na forma e no prazo previstos neste capítulo;
d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.2, deste capítulo;
e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
5.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.10. A partir do dia **de 22 de abril de 2024**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição, nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br**.
5.11. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
5.12. A partir do dia **de 29 de abril de 2024** estará divulgado no site **https://institutoindepac.org.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.
5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverão acessar o endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br,** imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.
5.14. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.
5.15. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5.13 estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes provas e respectivas quantidades de questões:

Ensino fundamental

Funções	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Motorista **Motorista Socorrista**	Objetiva + Prática	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos
Telefonista	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos

Ensino médio/ técnico

Funções	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Almoxarife			

Oficial Administrativo **Técnico de Farmácia** **Técnico de Laboratório** **Técnico em Radiologia Médica**	Objetiva	15 Língua Portuguesa 10 Matemática	15 Conhecimentos Específicos
Oficial de Manutenção - Cozinheiro	Objetiva + Prática	15 Língua Portuguesa 10 Matemática	15 Conhecimentos Específicos

Ensino superior			
Funções	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCB**	**Quantidade de questões POCE**
Bioquímico **Fisioterapia** **Fonoaudiologia** **Neuropsicólogo** **Nutricionista** **Psicólogo** ~~**Terapeuta Ocupacional**~~	Objetiva	15 Língua Portuguesa 10 Matemática	15 Conhecimentos Específicos
Médico Clínico Geral 24 horas **Médico Clínico Geral 40 horas** **Médico Dermatologista** **Médico Infectologista** **Médico do Trabalho** **Médico Neuropediatra** **Médico Patologista**	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	10 Conhecimentos Específicos

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos para a função, conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e/ou de Conhecimentos Específicos (POCE), conforme a função.
6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.
6.4. As provas práticas serão realizadas e avaliadas conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Pariquera-Açu/SP**, nas datas previstas de **19 de maio de 2024**, de acordo com a divisão de datas e períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Jornal "A Gazeta-SP" e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Pariquera-Açu/SP, o **INDEPAC** e o **CONSAÚDE** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas e/ou, ainda, dividir aplicação das provas em mais datas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **13 de maio de 2024**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
7.1.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Processo Seletivo, através do e-mail indepac@indepac.org.br.
7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1 deste Capítulo.
7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.
7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
7.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de função e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INDEPAC**, pelo e-mail **indepac@indepac.org.br**, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.
7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 5 deste Edital.
7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.
7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
6.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **INDEPAC** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INDEPAC** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.
7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.
7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.
7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.
7.8.6. O **INDEPAC** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
7.9. Quanto às Provas:
7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.
7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
7.9.2. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo **INDEPAC**, para a realização da prova.
7.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
7.4. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.
7.4.1. Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
7.5. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.
7.5.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
7.6. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
7.7. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
7.7.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
7.7.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "b", deste Capítulo;
7.7.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
7.7.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 7.12, deste capítulo;
7.7.5. Comunicar-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
7.7.6. Estiver portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
7.7.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
7.7.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
7.7.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
7.7.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
7.7.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
7.7.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
7.7.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
7.7.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.
7.8. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
7.9. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
7.9.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
7.9.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
7.19.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Processo Seletivo.
7.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
7.11. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
7.12. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
7.13. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
7.14. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pelo **INDEPAC**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
7.14. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
7.16. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
7.17. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou quaisquer objetos constantes no item 7.7.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do Processo seletivo.
7.18. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o ultimo candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
7.19. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/** em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

9. DA PROVA PRÁTICA

9.1. A Prova Prática (PP) será aplicada para funções de Motorista, Motorista Socorrista e Oficial de Manutenção - Cozinheiro, na cidade de Pariquera-Açu/SP, em datas, locais e horários a serem comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será publicado Jornal "A Gazeta-SP" e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/ e https://www.consaude.org.br/.**
9.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
9.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.1, deste capítulo.
9.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
9.3. Para a realização da Prova Prática somente serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 10 deste edital:

Funções	**Nº. de candidatos de ampla concorrência convocados**	**Nº. de candidatos com deficiência convocados**
Motorista	10	01
Motorista Socorrista	10	01
Oficial de Manutenção - Cozinheiro	50	03

9.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Processo Seletivo.
9.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no Processo Seletivo serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase conforme o que estabelece os itens 4.6 e 4.6.1, deste Edital.
9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.
9.5.1 O candidato às funções de Motorista e Motorista Socorrista, além do documento oficial de identidade original, também deverá apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, na categoria específica, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverá apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
9.5.1.1. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.
9.6. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.
9.6.1. O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.
9.6.2. Para a realização da prova prática é recomendável a utilização de calçado fechado, sem tiras ou adereços que podem ficar presos nos pedais ou em qualquer outro local no interior do veículo e dificultarem as manobras.
9.7. A Prova Prática terá **caráter eliminatório e classificatório** e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.
9.7.1. Será considerado habilitado na Prova Prática o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
9.7.2. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo.
9.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
9.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.
9.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste Processo Seletivo.
9.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste Processo Seletivo.
9.12. Os critérios de avaliação da Prova Prática são:

a) Para as funções de Motorista e Motorista Socorrista:

TAREFAS	**PONTUAÇÃO**	**TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO**
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	0 a 50 pontos	**15 min**
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	
3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	**100 pontos**	

b) Para as funções de Oficial de Manutenção - Cozinheiro:

TAREFA	**PONTUAÇÃO**
1 - Utilizar os utensílios corretos para a realização dos serviços que serão realizados.	0 a 25 pontos
2 – Realizar corretamente a(s) tarefa(s) solicitada(s).	0 a 25 pontos
3 - Identificação de materiais, produtos e utensílios utilizados na tarefa.	0 a 25 pontos
4 - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S) corretos.	0 a 25 pontos
TOTAL DE PONTOS	**100 pontos**
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO	**30 min**

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:
a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática para as funções de Motorista, Motorista Socorrista e Oficial de Manutenção – Cozinheiro.
b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva para as demais funções.
10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de função.
10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.
10.4. O resultado provisório do Processo Seletivo será publicado no Jornal "A Gazeta-SP" e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/**, cabendo recurso nos termos do Capítulo 11. Dos Recursos deste Edital.
10.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
10.6. A lista de Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/**.
10.6.1. Serão publicados no Jornal "A Gazeta-SP" apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Processo Seletivo.
10.6.2. O resultado geral final do Processo Seletivo poderá ser consultado no endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação e no endereço eletrônico **https://www.consaude.org.br/** por tempo indeterminado.
10.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
10.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
10.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
10.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
10.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 10.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por função.
10.9. A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à contratação para o função, cabendo ao **CONSAÚDE** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:
a) Divulgação do edital de abertura;
b) Divulgação do indeferimento de inscrição;
c) Divulgação do indeferimento de isenção;
d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
h) Divulgação das notas das provas práticas;
i) Divulgação da classificação preliminar.
11.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.
11.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
11.2. Para recorrer, o candidato deverá observar a instrução contida no endereço eletrônico da empresa realizadora do certame **http://https://institutoindepac.org.br/**, acessar a área do **CONSAÚDE – Edital Nº 06/2024 (Processo Seletivo).**
11.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 11.2.
11.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
11.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.
11.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, função pretendida, o questionamento e o número da questão (se for o caso).
11.7. Recebido o recurso, o **INDEPAC** decidirá pelo provimento ou não do recurso, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico **https://institutoindepac.org.br/**, na área do **CONSAÚDE – Edital Nº 06/2024 (Processo Seletivo).**
11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.
11.9. Se do exame dos recursos contra as questões da Prova Objetiva resultar em sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.
11.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
11.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.9.
11.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do **CONSAÚDE**, dentro do prazo de validade do certame.
12.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.
12.3. O **CONSAÚDE** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
12.3.1. No período de vigência deste Processo Seletivo, os candidatos classificados no certame poderão ser convocados posteriormente, ainda que as vagas ofertadas tenham sido preenchidas, de acordo com necessidade imperiosa do município em atender ao interesse público, limitando-se a quantidade geral disponível no quadro de vagas fixado por lei.
12.4. A convocação para contratação será realizada, exclusivamente, por meio de Edital publicado no endereço eletrônico **https://www.consaude.org.br/**, devendo o candidato apresentar-se ao **CONSAÚDE** no prazo estabelecido.
12.5. Os candidatos, no ato da contratação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG; 2 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pela função pretendida; Comprovação de experiência, se exigido para a função; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função; Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 anos; Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 06 e menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração de não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado, com decisão irrecorrível por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; e outras declarações necessárias a critério do **CONSAÚDE**.
12.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro emprego, função ou cargo público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
12.5.2. A comprovação da experiência exigida nos requisitos mínimos da Tabela I do Capítulo 1, dar-se-á por meio de:
a) anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
b) declaração ou certidão da empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho, desde que contenham o emprego ou função exercidos pelo candidato, que deverão ser compatíveis com a função ao qual está concorrendo, contendo a descrição das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável da empresa ou do Setor de Recursos Humanos, com firma reconhecida.

12.5.2.1. Não será considerado, para a comprovação da experiência, o tempo de estágio ou trabalho voluntário.
12.5.3. Caso haja necessidade, o **CONSAÚDE** poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.
12.5.4. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos, exceto se estiverem acompanhadas do original.
12.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.
12.6.1. As decisões do Serviço Médico indicado pelo **CONSAÚDE**, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.
12.7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e o Termo de Compromisso e Contratação, nas datas agendadas pelo **CONSAÚDE** caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do candidato Processo Seletivo.
12.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo **CONSAÚDE** acarretarão na exclusão do candidato deste Processo Seletivo.
12.9. O candidato que não comparecer ao **CONSAÚDE** no prazo estipulado ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Processo Seletivo.
12.10. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Processo Seletivo, não cabendo recurso.
12.11. O candidato classificado no Processo Seletivo que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do Processo Seletivo.
12.12. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência.
12.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante o **CONSAÚDE**, conforme o disposto nos itens 13.8 e 13.9 do Capítulo 14 deste Edital.
12.14. Não poderá ser admitido o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Processo Seletivo serão publicados no Jornal "A Gazeta-SP", nas versões Física e/ou Digital, e divulgados na Internet nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/**. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
13.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Processo Seletivo.
13.3. O **CONSAÚDE** e o **INDEPAC** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo.
13.4. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
13.5. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
13.6. Caberá ao **CONSAÚDE** a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.
13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Jornal "A Gazeta-SP", bem como divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos **https://institutoindepac.org.br/** e **https://www.consaude.org.br/**.
13.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **INDEPAC**, situado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis – São Paulo/SP, CEP 04047-001, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à sede do CONSAÚDE, situada à Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu, Estado de São Paulo – CEP: 11.930-000, aos cuidados do Departamento Pessoal, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto) ou através de correspondência com aviso de recebimento.
13.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.
13.10. O **CONSAÚDE** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados pessoais desatualizados.
13.11. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
13.12. O **CONSAÚDE**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
13.13. O **CONSAÚDE** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
13.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
13.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
13.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
13.17. A realização do Processo Seletivo será feita sob exclusiva responsabilidade do **INDEPAC**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos do **CONSAÚDE**.
13.18. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Processo Seletivo, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.
13.19. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo do **CONSAÚDE** e pelo **INDEPAC**, no que tange a realização deste Processo Seletivo.

13.20. O candidato autoriza a utilização e divulgação necessárias de seus dados de qualquer natureza, para os fins deste Processo Seletivo e das contratações dele decorrentes.

Pariquera-Açu, 17 de abril de 2024.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

ALMOXARIFE
Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

BIOQUÍMICO
Orientar e controlar a produção de kits destinados a análises Bioquímicas, Microbiológicas e Sorológicas destinadas as análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clínicas, biológicas, imunológicas e aos bancos de órgãos; Executar e Supervisionar Análise Toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos; Orientar e executar a coleta de amostra de materiais biológicos destinados as análises clínicas, biológicas, análises citológicas e hormonais, com o fim de esclarecer o diagnóstico clínico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, visando pareceres a fim de servir de subsídio para a elaboração de ordens de serviço, Portarias, Decretos e etc; Produzir e Realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de métodos laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

FISIOTERAPIA
Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes; atuar na área de educação em saúde; desenvolver programas de prevenção em saúde geral; gerenciar serviços de saúde; orientar e supervisionar recursos humanos; exercer atividades técnico-científicas.

FONOAUDIOLOGIA
Prevenir, habilitar e reabilitar pessoas utilizando procedimentos específicos de fonoaudiologia; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e responsáveis; desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde; exercer atividades administrativas, de recursos humanos, materiais, financeiros, ensino e pesquisa.

MÉDICO CLINICO GERAL 24/40 HORAS
Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO DERMATOLOGISTA
Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO NEUROPEDIATRA
Realizar o acompanhamento em crianças e adolescentes, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças neurológicas vinculadas ao déficit no desenvolvimento intelectual, avaliando o sistema nervoso central (cérebro, cerebelo e tronco encefálico) e periférico (nervos); interpretar os resultados de exames de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais para complementar o diagnóstico; solicitar exames complementares, laboratoriais e imagem; indicar exames radiográficos para localizar o processo patológico; planejar e desenvolver programas educativos, orientando o paciente e a sociedade, promover a integração do paciente ao seu meio; planejar e desenvolver programas de prevenção; indicar exames de eletroencefalografia; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; montar planejamento individual, por paciente; intervir e orientar a equipe. Realizar devolutiva aos responsáveis. Participar de reuniões de equipe para discussões de caso e alinhamento dos serviços; exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

MÉDICO DO TRABALHO
Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO INFECTOLOGISTA
Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar a ções de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO PATOLOGISTA
Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MOTORISTA
Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuar pagamentos e recebimentos. Preencher os documentos de controle de tráfego e de consumo de combustíveis. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade na prestação dos serviços de transporte.

MOTORISTA SOCORRISTA
Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

NEUROPSICÓLOGO
Examinar pacientes com testes padronizados para ter acesso a dados precisos e identificar a origem psicológica ou neurológica que gera algum tipo de comportamento; emitir laudo neuropsicológico; realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, intervenção, acompanhamento e orientações dos aspectos psicológicos e neuropsicológicos, de acordo com a patologia/doença-base e faixa etária do paciente, realizar atendimentos em grupo e individuais visando também o suporte familiar; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento cognitivo e os processos mentais e sociais dos indivíduos atendidos , com a finalidade de análise, tratamento, prevenção e orientação; realizar atividades técnicas assistenciais, visando assegurar o pleno atendimento dos pacientes com autismo e demais transtornos de neurodesenvolvimento; avaliar, por meio de protocolos, principais barreiras de desenvolvimento; elaborar planejamento individual, por paciente; intervir e orientar a equipe; realizar devolutiva aos responsáveis; participar de reuniões de equipe para discussões de caso e alinhamento dos serviços; exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

NUTRICIONISTA
Prestar assistência nutricional, planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Participar de programas de educação nutricional.

OFICIAL ADMINISTRATIVO
Executar serviços de administrativos nas áreas de recursos humanos, administração, finanças suprimentos e logística. Atender fornecedores, usuários dos serviços, visitantes, servidores, recebendo e dando informações. Tratar de documentos variados, processos e procedimentos administrativos, cumprindo todas as normas e rotinas estabelecidas pela organização. Organizar documentos e efetuam sua classificação. Gerenciar dados e informações e disponibilizam quando solicitados. Recepcionar e prestar atendimento aos usuários dos serviços da organização analisando demandas, promovendo os encaminhamentos necessários e fornecendo informações. Organizar documentos e efetuar sua classificação. Prestar atendimento a usuários de serviços fornecem informações. Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados. Organizar documentos e informações. Providenciar requisição de materiais e incorporam material ao acervo. Arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los. Executar tarefas relacionadas à elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel. Recepcionar e prestam serviços de apoio pacientes, visitantes e fornecedores. Prestar atendimento telefônico e fornecem informações. Marcar consultas e recebem usuários dos serviços e visitantes.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO – COZINHEIRO
Organizar e supervisionar serviços de cozinha. Planejar cardápios. Preparar alimentos observando os padrões de qualidade. Atender os clientes, servem alimentos e bebidas em hospitais. Manipular alimentos e preparam sucos e realizam serviços de café.

PSICÓLOGO
Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Fazer diagnóstico e avaliar distúrbios emocionais e mentais, acompanhando o processo de tratamento. Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas. Trabalhar nas áreas de recursos humanos. Coordenar equipes e atividades de área afins.

TÉCNICO DE FARMÁCIA
Realizar operações farmacotécnicas. Conferir formulas. Fazer a manutenção de equipamentos. Controlar estoque. Fazer teste de qualidade de materiais. Registrar atividades e procedimentos realizados. Realizar leitura das prescrições separando os medicamentos. Controlar estoques, analisam vencimentos, organizar disposição dos medicamentos em estoque. Documentar atividades e procedimentos de dispensação de medicamentos. Orientar pessoas que procuram a Farmácia. Trabalhar sob supervisão direta do farmacêutico.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
calibrar, fazer a manutenção corretiva e operar equipamentos analíticos e de suporte. Administrar e organizar o local de trabalho. Efetuar registros.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA
Realizar exames de diagnóstico e tratamento. Processar imagens. Planejar atendimento. Organizar a área de trabalho, equipamentos e acessórios. Preparar paciente para exames. Trabalhar com biossegurança.

TELEFONISTA
Operar equipamentos de telefonia. Atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais e interurbanas, auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais.

~~**TERAPEUTA OCUPACIONAL**~~
~~Avaliar o paciente quanto as suas capacidades e deficiências; Planejar e executar métodos e técnicas terapêuticas com a finalidade e promover a reabilitação e conservar a capacidade funcional do paciente; Realizar diagnóstico terapêutico e planejar atividades terapêuticas; Desenvolver Programas de Prevenção, Promoção de Saúde e Qualidade de vida; Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos, a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de reabilitação; Avaliar os efeitos de terapia, estimular e avaliar as mudanças; Redefinir os objetivos e reformular o Programa, sempre que necessário; Orientar pacientes e seus familiares; Manter se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço; Utilizar recursos de Informática.~~

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral e verbo. Ortografia. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Acentuação gráfica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA
Conjuntos numéricos. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário nacional. Resolução de situações problema. Leitura e compreensão de tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA E MOTORISTA SOCORRISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Trânsito Brasileiro: Lei nº 9.503/97, com respectivos anexos e atualizações. Sistema viário. Traçado das vias. Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos. Noções de mecânica de autos. Inspeção do veículo. Troca de pneu. Postura. Direção defensiva. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Primeiros Socorros.

PARA A FUNÇÃO DE TELEFONISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Ética, postura e cidadania. Organização profissional e postura. Comunicação Interpessoal e Intrapessoal. Boas práticas de atendimento ao público. Atendimento telefônico: técnicas e etiqueta. O perfil do profissional de atendimento. Cliente externo e interno. Ligações interurbanas, locais e internacionais. Uso correto dos pronomes de tratamento. Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras à comunicação, bloqueios e distorções. Fraseologia adequada para atendimento telefônico.

ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

PARA TODOS AS FUNÇÕES DE ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Sentido próprio e figurado. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia: adjetivo, advérbio, conjunção, pronome, preposição, substantivo e verbo (classificação e emprego). Sintaxe. Concordância e regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA
Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA AS FUNÇÕES DE OFICIAL ADMINISTRATIVO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Atendimento ao público. Atendimento telefônico. Uso do PABX e demais equipamentos de escritório. Agenda. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Postura profissional. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Noções de Arquivologia: função, triagem, métodos, classificação e ordenação de arquivos. Acondicionamento, armazenamento, preservação e conservação de documentos. Legislação arquivística. Tabela de temporalidade. Digitalização de documentos. Organização do local de trabalho. Hierarquia. Relações Interpessoais. Microsoft Windows 2010 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA AS FUNÇÕES DE ALMOXARIFE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Entrada e saída de peças e equipamentos do almoxarifado. Conhecimento em recebimento de materiais, conferência de notas fiscais, organização e controle de estoque (sistema para controle de estoque com cadastro de materiais, fornecedores, centro de custos e cadastro de entrada e saída). Relatórios de estoque mínimo. Tabela de preços. Registro de Inventário. Relatório de entradas e saídas do período, entre outros. Separação dos itens por grupo. Cadastro de fornecedores. Cálculo do Custo Médio e backup diário automático.

PARA A FUNÇÃO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO - COZINHEIRO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Técnicas de preparo de alimentos. Porcionamento dos alimentos. Noções de elaboração de cardápio. Noções básicas de nutrição e de serviços de alimentação: procedimentos operacionais. Boas práticas de manipulação de alimentos, higiene pessoal e dos utensílios de trabalho. Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios. Controle de estoque. Manutenção, ordem e limpeza do ambiente de trabalho. Equipamentos de proteção individual. Segurança do trabalho.

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE FARMÁCIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções de microbiologia, parasitologia e imunologia. Cálculos Farmacêuticos e Bioestatística. Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos. Princípios básicos de farmacologia. Farmacognosia e Fitoterapia. Tecnologia Farmacêutica. Biossegurança. Farmacotécnica Alopática e Homeopática. Farmacobotânica e Farmacognosia. Dispensação de Medicamentos. Medicamentos Genéricos. Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial. Portaria 344/98, Resolução ANVISA/DC Nº 304/2019, RDC Nº 762/2022, Lei nº 3820/1960, Lei nº 5991/1973, Lei nº 6.360/76, Lei nº 8080/1990, Lei nº 9787/1999, Lei nº 13.021/2014 e todas as respectivas atualizações.

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Identificação e uso de equipamentos: centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias. Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações; descontaminação e descarte de materiais. Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais. Preparo do paciente, coleta de sangue, obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma, urina, fezes e líquidos biológicos. Transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos. Exames bioquímicos. Exames imunológicos. Exames parasitológicos. Exames microbiológicos. Noções gerais de histologia.

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastoides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilização e funcionamento. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Processamento de filme radiológico. Conhecimento em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. RESOLUÇÃO CONTER Nº 06, DE 28-05-2009 e alterações. LEI Nº 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985 e alterações. Exames Contrastados. Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radioterapia, Mamografia e demais exames.

ENSINO SUPERIOR

PARA TODOS AS FUNÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Sentido próprio e figurado. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia: adjetivo, advérbio, conjunção, pronome, preposição, substantivo e verbo (classificação e emprego). Sintaxe. Concordância e regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

PARA AS FUNÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, EXCETO MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO CLINICO GERAL 24 E 40 HORAS, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO NEUROPEDIATRA E MÉDICO PATOLOGISTA
MATEMÁTICA
Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA AS FUNÇÕES DE MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO CLINICO GERAL 24 E 40 HORAS, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO NEUROPEDIATRA E MÉDICO PATOLOGISTA
POLÍTICAS DE SAÚDE
Sistema Único de Saúde: estrutura, princípios, diretrizes e bases da implantação. Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Determinação social na saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Intersetorialidade. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Estratégia Saúde da Família – ESF. Programa Telessaúde Brasil Redes. Doenças de notificação compulsória. Política Nacional de Atenção Hospitalar. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Decreto nº 9795, de 17 maio de 2019. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013.

PARA A FUNÇÃO DE BIOQUÍMICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Ética da profissão farmacêutica. Conhecimentos específicos: Descontaminação. Esterilização. Desinfecção. Antissepsia e descarte de materiais perfurocortantes. Vidrarias e sua utilização. Coleta de espécimes clínicos. Preparo do paciente, variáveis pré-analíticas. Coleta em tubos a vácuo e seringas. Uso de anticoagulantes. Conservação de amostras. Complicações da venopunção. Bioquímica Clínica. Controle de qualidade em Bioquímica. Padrões e curvas de calibração. Princípios de instrumentação (espectrofotometria, fluorimetria, osmometria, refratometria, eletroforese de proteínas, densitometria e cromatografia). Enzimologia clínica. Diagnóstico laboratorial do Diabetes Mellitus. Avaliação da função renal. Distúrbios do equilíbrio ácido-base e hidroeletrolítico. Gasometria arterial. Avaliação da função hepática. Avaliação da função pancreática. Distúrbios dos lípides e dislipoproteinemias. Eletroforese de proteínas séricas e por focalização isoelétrica. Doenças músculoesqueléticas e marcadores bioquímicos do metabolismo ósseo. Marcadores de lesão miocárdica. Hematologia. Controle de qualidade em Hematologia. Hematopoiese. Mielograma. Contagem manual e eletrônica dos elementos sanguíneos. Automação em hematologia. Métodos de coloração. Interpretação do hemograma (identificação das alterações nas hemácias, leucócitos e plaquetas). Diagnóstico laboratorial das anemias. Hemoglobinopatias. Hemólise. Policitemia. Contagem de reticulócitos. Desordens leucocitárias, diagnóstico e classificação das leucemias e mielodisplasias. Distúrbios plaquetários qualitativos e quantitativos. Avaliação da coagulação. Tempo de protrombina. Tempo de tromboplastina parcial ativado. Tempo de trombina. Fibrinogênio. Anticoagulante lúpico. Fatores da coagulação. Avaliação das trombofilias. Doenças hemorrágicas. Hematozoários. Citometria de fluxo. Imunohematologia. Imunologia. Controle de qualidade em imunologia. Princípios de imunologia, imunologia inata e adquirida, imunologia celular e humoral. Sistema HLA, sistema do

complemento, reações antígeno-anticorpo. Princípios de técnicas sorológicas: aglutinação, precipitação, enzima imunoensaio (ELISA), enzima imunoensaio com detecção por fluorescência (ELFA), nefelometria, turbidimetria, imunofluorescência, quimioluminescência, radioimunoensaio e imunocromatografia. Avaliação laboratorial da imunidade celular e humoral. Imunodeficiências primárias e adquiridas. Doenças inflamatórias e reumáticas sistêmicas. Vasculites. Doenças autoimunes. Doenças alérgicas. Sorologia nas doenças infecciosas e sexualmente transmissíveis. Imunohematologia: Tipagem sanguínea (ABO, Rh). Pesquisa de anticorpos irregulares. Coombs direto. Provas pré-transfusionais. Reações transfusionais. Avaliação da função endócrina (hormônios tiroidianos e do eixo hipotálamo-hipófise-gonadal). Marcadores de função adrenal. Marcadores tumorais. Microbiologia. Controle de qualidade em microbiologia. Esterilização (métodos físicos e químicos). Coleta de amostras para o diagnóstico de doenças infecciosas. Métodos de coloração microbiológica. Meios de cultura bacteriológica. Cultura de secreções. Hemocultura. Urocultura. Coprocultura. Pneumonias bacterianas e virais. Infecção de feridas cirúrgicas. Bacteremia e Septicemia. Pneumonias bacterianas e virais. Infecção do trato urinário (ITU). Diarreia aguda. Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas bacterianas. Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas fúngicas. Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas virais. Diagnóstico laboratorial de doenças causadas por micobactérias atípicas. Tuberculose. Teste de sensibilidade a antibióticos (antibiograma). Antifungigrama. Líquidos biológicos. Controle de qualidade em líquidos biológicos. Coleta e preservação de líquidos biológicos. Derrames cavitários. Análise de líquido pleural, peritoneal, pericárdico. Análise do líquido sinovial e avaliação laboratorial das artrites. Análise do líquor e avaliação laboratorial das meningites. Espermograma. Urinálise. Controle de qualidade em urinálise. Exame de urina rotina (EAS, sumário de urina, urina tipo I). Porfirias. Dismorfismo eritrocitário. Parasitologia. Controle de qualidade em Parasitologia. Coleta e preservação de fezes. Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos. Profilaxia de doenças parasitárias. Ciclo evolutivo dos protozoários, helmintos e hemoparasitas. Diagnóstico laboratorial de doenças parasitárias. Identificação de hemoparasitas e métodos de coloração e gota espessa. Pesquisa de hemácias, leucócitos, rotavírus, adenovírus, substâncias redutoras e sangue oculto nas fezes. Gestão da qualidade e acreditação. Programa de controle interno e externo da qualidade. Especificações da qualidade. Desempenho analítico. Indicadores laboratoriais. Calibração e controle das condições de funcionamento de equipamentos e aparelhos de laboratório. Sistematização de garantia da qualidade. Programa de acreditação laboratorial. Gerenciamento de resíduos em serviço de saúde.

PARA A FUNÇÃO DE FISIOTERAPIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Profissional. Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Promoção da Saúde. Anatomia funcional. Fisiologia musculoesquelética, respiratória e cardiovascular. Fisiologia do Exercício. Desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Fisioterapia em emergência: abordagem inicial do paciente grave; oxigenoterapia; emergências pulmonares; emergências sistêmicas; insuficiência cardiaca; parada cardiorrespiratória; AVC; traumatismo. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Cinesioterapia. Eletroterapia. Hidroterapia. Termoterapia e Fototerapia. Fisioterapia cardiorrespiratória e cardiovascular. Fisioterapia neurofuncional. Fisioterapia Traumato-ortopédica. Órteses e Próteses. Mobilização precoce. Terapêuticas médicas voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, pós amputações, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Fisioterapia na Saúde da Criança. Tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças. Adaptações para pacientes especiais em casa. Recursos Terapêuticos Manuais. Métodos de Avaliação Clínica e Funcional. Fisioterapia na Saúde do Idoso. Farmacologia Básica para Fisioterapia. Ergonomia. Exercícios corretivos. Fisioterapia Preventiva e Comunitária.

PARA A FUNÇÃO DE FONOAUDIOLOGIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Anatomia de Cabeça e Pescoço. Morfofisiologia do Sistema Estomatognático. Fundamentos de Motricidade Orofacial. Fonética e Fonologia. Aquisição da Linguagem. Avaliação e Fonoterapia da Voz. Laringologia e Voz. Alterações vocais. Disfagias. Som e Audição. Fundamentos Biológicos da Audição. Fundamentos acústicos da fala e da audição. Patologia do Sistema Auditivo. Audiologia. Triagem auditiva em neonatos. Avaliação auditiva. Reabilitação dos Distúrbios da Audição. Dispositivos eletrônicos de reabilitação auditiva. Diagnóstico e Intervenção dos Transtornos da Comunicação Oral em Crianças e Adolescentes. Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico da Fala e da linguagem escrita. Diagnóstico e Tratamento da Motricidade Orofacial e disfagia orofaringea. Diagnóstico e reabilitação fonoaudiológica nos casos oncológicos de cabeça e pescoço. Otoneurologia e Reabilitação dos Distúrbios Vestibulares. Conceitos Ortodônticos para Fonoaudiologia. Fonoaudiologia Hospitalar. Código de ética profissional.

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL 24 HORAS E 40 HORAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos. Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação. Câncer: etiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. Colagenoses, vasculites, gota, osteoartrite, espondiloartropatias soronegativas. Comas, cefaléias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares. Diabetes mellitus; distúrbios funcionais: (hipotálamohipofisário, tireoide, adrenal, paratireoide e gônadas) dislipidemias e distúrbios hidroeletrolíticos. Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, hepatites, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, hemorragia digestiva, doença inflamatória intestinal. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e DST. Infecção urinária, insuficiência renal, síndromes nefríticas e nefrótica, doenças da bexiga e da próstata. Infecções pulmonares, asma, DPOC, doença intersticial pulmonar, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar e doenças da pleura. Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana, febre reumática, endocardite infecciosa, miocardites, cardiopatias, trombose venosa profunda e doenças do pericárdio. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO DERMATOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Anatomia, fisiologia, desenvolvimento e manutenção da pele; imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; Dermatoses, herpes gestationes, impetigo herpertiforme; acnes; micoses; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatoviroses; escabioses; tumores da pele; linformas e outros processos malígnos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M. H. M. Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas. Atrofias e Distúrbios dos Tecidos Conjuntivos Dérmicos. Cicatrização.. Dermatites. Dermatologia reumatológica. Dermatomiosite. Distúrbios das células de Langerhans e dos Macrófagos. Distúrbios Pigmentares. Distúrbios em função de agentes físicos. Distúrbios vasculares. Doenças anexiais. Doenças metabólico e sistêmicas. Doenças psicocutâneas. Doenças vesiculobolhosas. Eritrodermia. Genodermatoses. Gordura subcutânea. Imunologia. Infecções, infestações e mordidas/picadas. Mucinoses. Neoplasias cutâneas. Queratodermias. Pelos, unhas e membranas mucosas. Farmacologia indicada. Prurido. Psoriase. Terapia clínica e tratamento físico. Urticárias, eritemas e púrpuras. Vasculites cutâneas.

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Princípios da Terapia anti-infecciosa e uso racional de antimicrobianos. Epidemiologia: vigilância epidemiológica e investigação epidemiológica (casos e epidemias). Imunização: calendário vacinal, imunobiológicos especiais e eventos adversos pós-vacinais. Sepse. Infecções bacterianas: infecção do trato urinário, meningite, pneumonia adquirida na comunidade e no hospital, endocardite, infecção da corrente sanguínea, gastroenterocolite, infecções de pele e tecido celular subcutâneo, osteomielite, tuberculose, hanseníase, febre tifoide, tétano, difteria, leptospirose, cólera. Febre Maculosa. Doenças sexualmente transmissíveis (DST): AIDS, sífilis, gonorreia, linfogranuloma venéreo, cancro mole e condiloma acuminado. Infecções causadas por vírus: Hepatites virais, Mononucleose Infecciosa, Vírus do grupo herpes, influenza, raiva, arboviroses (dengue, febre amarela). Doenças exantemáticas. Infecções fúngicas: micoses superficiais, candid Fase, paracoccidioidomicose, histoplasmose, criptococose, aspergiose. Infecções por protozoários: amebíase, giardíase, toxoplasmose e doença de Chagas. Parasitoses intestinais. Doenças tropicais: malária, calazar, leishmaniose tegumentar americana e esquistossomose. Acidentes por animais peçonhentos. Risco de infecção ocupacional. Biossegurança. Isolamento e precauções. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Doenças de notificação compulsória. E -SUS. Biossegurança. Legislação Equipe E-multi. Programa Previne Brasil. Programa Bolsa Família. Política Nacional de Humanização (PNH).

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO NEUROPEDRIATRA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Semiologia. Malformações do SNC. Encefalopatia hipóxicoisquêmica do neonato. Hemorragias intracranianas no período neonatal. Crises convulsivas na infância. Cefaleias na infância e na adolescência. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças neuromusculares. Erros inatos do metabolismo. Síndromes neurocutâneas. Tumores intracranianos na infância. Doenças cerebrovasculares na infância. Paralisia cerebral. Biossegurança.

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Código de ética. Fundamentos de Saúde Ocupacional. Agentes biológicos, químicos, físicos e ergonômicos do trabalho. Doenças ocupacionais. Epidemiologia Ocupacional. Patologia e Clínica do Trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho. Avaliação e Gestão do risco em Saúde Ocupacional. Bioestatística e Sistemas de Informação em Medicina do Trabalho. Fisiologia do Trabalho. Ergonomia/Psicodinâmica do Trabalho. Imunização Ocupacional. Toxicologia ocupacional. Higiene do Trabalho. Saúde Ambiental. Saúde Mental e Trabalho. Segurança e Saúde no Trabalho. Promoção da Saúde dos Trabalhadores. Readaptação e Retorno ao Trabalho. Legislação Aplicada à Saúde do Trabalhador. Urgência e Emergência. Perícia Médica Ocupacional. Laudos periciais. Avaliação da Aptidão para o Trabalho e Exames Complementares. Atestados médicos e relação ético-profissional.

PARA A FUNÇÃO DE NEUROPSICÓLOGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Introdução à neuropsicologia. Neuroanatomia básica. As funções neuropsicológicas. Atenção, memória, linguagem, raciocínio, abstração, conceituação. Avaliação neuropsicológica. Exames neuropsicológicos. Neuropsicologia: funções mentais inferiores e superiores: conceito, desenvolvimento, disfunções. Avaliação psicológica: da investigação ao trabalho terapêutico. O desenvolvimento do feto à criança. Psicoterapia: bases teóricas e práticas. Família: dinâmica e terapia. A instituição e as instituições: processos grupais, práticas psicoterápicas e interações. Enquadres diferenciados no contexto clínico. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Patologias individuais e sociais na contemporaneidade. Políticas públicas em Saúde Mental. Legislação em saúde mental - Lei Federal n.º 10.216/02. Ética. Elaboração de laudos. Interconsulta médico psicológica. Inserção da psicologia no hospital. A equipe multiprofissional.

PARA A FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Alimentos: classificação, propriedades e composição. Microbiologia dos Alimentos. Qualidade dos alimentos. Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes. Avaliação nutricional: bioquímica, física e funcional. Exames. Diagnóstico e intervenção nutricionais. Obesidade e desnutrição. Nutrição clínica. Interação entre alimentos e fármacos. Doenças de origem alimentar. Desvios nutricionais e doenças associadas às carências, aos excessos e a erros alimentares. Terapia nutricional. Dietoterapia. Técnica dietética. Nutrição Materno Infantil. Nutrição na adolescência. Nutrição para idosos. Transtornos alimentares. Alergia e intolerância alimentar. Higiene e segurança alimentar. Administração de serviços de alimentação: aspectos físicos, equipamentos para cozinhas institucionais, programas de alimentação para coletividades, organização de lactários. Elaboração de cardápios. Preparo, conservação e acondicionamento dos alimentos. Nutrição e saúde pública. Vigilância nutricional. Nutrição em programas integrados de saúde pública. Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – PGRSS. Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Código de Ética Profissional.

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO PATOLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Microbiologia clínica: correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido cefalorraquidiano; cultura microbiológica de líquidos, tecidos, próteses e cateteres; microbiologia da infecção hospitalar. Parasitologia clínica: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. Imunologia clínica: marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA; aplicação clínica dos marcadores tumorais; aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. Bioquímica clínica: correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e Diabetes Mellitus; determinação de lipídios, hormônios e drogas, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não proteicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas; aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. Hematologia clínica: métodos de diagnósticos das coagulopatias, anemias e leucemias; aplicações das cariotipagens. Noções de virologia. Noções de micologia. Aspectos técnicos de coleta, triagem de amostras, instrumentação de laboratório, fluxograma de execução de exames. Biologia molecular. Patologia Clínica Ocupacional. Gestão Laboratorial. Gestão da Qualidade e Acreditação. Informática Médica: Estatística, sistema de informatização em laboratórios clínicos. Epidemiologia médica.

PARA A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Psicologia da personalidade. Instrumentos de avaliação psicológica. Avaliação psicológica da inteligência, da personalidade e de atenção. Psicometria. Psicologia social e comunitária. Práticas terapêuticas com famílias. Intervenção psicológica junto à criança e ao adolescente. Atuação no processo de adoção. Trabalho em equipe de referência. Práticas e atuação da psicologia em políticas públicas. Saúde mental na atenção básica e apoio matricial. Políticas de saúde mental. Intervenções psicossociais em comunidades, instituições e organizações. Avaliação e intervenção psicológica no acolhimento em situações de crise, emergência e catástrofe. Vulnerabilidades sociais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. A criança vitimizada. O abuso de álcool e outras drogas. Acompanhamento Terapêutico. Neuropsicologia. Psicodiagnóstico. Laudos psicológicos. Psicopatologia. Transtornos psicológicos. Técnicas psicoterápicas. Psicoterapias individuais e de grupo. Terapia cognitiva. Métodos e tecnologias em recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação corporativa. Orientação Profissional. Aprendizagem e desenvolvimento sob as perspectivas teóricas de Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon. Intervenções educacionais e escolares. Dificuldades de aprendizagem. Metodologias ativas de aprendizagem. As tecnologias da informação e comunicação e seu papel na aprendizagem. Memória, autorregulação e autoeficácia. Código de ética profissional.

~~**PARA A FUNÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL**~~
~~**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**~~
~~Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta-ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde. Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo cranioencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumato-ortopedia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica.~~

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Processo Seletivo nº 06/2024 – CONSAÚDE

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
FUNÇÃO:			
TELEFONE:		**CELULAR:**	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

Se sim, especifique a deficiência: ______________________________

____

Nº do CID: ____________

Nome do médico que assina do Laudo: ______________________________

Nº do CRM: ____________

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?
☐ **SIM** ☐ **NÃO**

☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
☐ MESA PARA CADEIRANTE
☐ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
☐ LEDOR
☐ TRANSCRITOR
☐ PROVA EM BRAILE
☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
☐ INTERPRETE DE LIBRAS
☐ OUTRA. QUAL?______________________________

____

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico (cópia) deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condominio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capitulo 5 do Edital.

Pariquera-Açu, _______ de ______________________ de 2024.

____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo nº 06/2024 – CONSAÚDE

NOME DO CANDIDATO:	
INSCRIÇÃO:	
CPF:	
RG:	
CARGO:	
TELEFONE:	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

☐ **Ser doador de medula óssea (nos termos do subitem 5.1.1. deste Edital) - (Lei Municipal nº 743/19)**

☐ **Ser doador de sangue (nos termos do subitem 5.1.2. deste Edital) - (Lei Municipal nº 743/19)**

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS QUE SOLICITAREM A ISENÇÃO DA TAXA

Eu, ______________________________,

portador(a) da cédula de identidade nº ______________________________, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado pelas disposições constantes no Capítulo 4 do Edital deste certame.

Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação do município de Pariquera-Açu/SP, que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, serei cobrado do valor em dobro referente à taxa não paga, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.

Firmo, através da presente, que li, aceito e tenho tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

Pariquera-Açu, _______ de ______________________ de 20__.

____
Assinatura do(a) candidato(a)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.
DATA: 18/04/2024 e 19/04/2024
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

FARMACÊUTICOS

4º Isabela Alves Tolotto

Pariquera-Açu, 17 de abril de 2024.
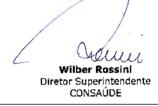
Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº01

O **CONSAÚDE** torna público o edital de retificação nº01, conforme segue:

Fica excluída deste Processo Seletivo a Função de **TERAPEUTA OCUPACIONAL, excluindo-se também todos os trechos do Edital que mencionam a referida Função.**

No CAPÍTULO 1. DO PROCESSO SELETIVO, especificamente na tabela 1, leia-se como segue e não como constou:

ENSINO SUPERIOR

Funções	Total de Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de Inscrição
Bioquímico	01	--	R$ 3 924,36	40 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Federal de FARMÁCIA - CFF	R$ 65,00
Fisioterapia	03	--	R$ 3 093,36	30 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Regional de FISIOTERAPIA - CREFITO	R$ 65,00
Fonoaudiologia	02	--	R$ 3.924,36	30 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Regional de FONOAUDIOLOGIA - CRF	R$ 65,00
Médico Clínico Geral 24 horas	01	--	R$ 10.288,86	24 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM	R$ 65,00
Médico Clínico Geral 40 horas	01	--	R$ 17.148,11	40 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM	R$ 65,00
Médico Dermatologista	01	--	R$ 08.574,05	20 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista	R$ 65,00
Médico Infectologista	01	--	R$ 17.148,11	40 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista	R$ 65,00
Médico do Trabalho	01	--	R$ 8.574,05	20 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista	R$ 65,00
Médico Neuropediatra	01	--	R$ 17.148,11	40 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista - RQE	R$ 65,00
Médico Patologista	01	--	R$ 17.148,11	40 horas	Inscrição no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista	R$ 65,00
Neuropsicólogo	01	--	R$ 3.924,36	40 horas	Registro no Conselho Regional + Especialização em Neuropsicologia	R$ 65,00
Nutricionista	03	--	R$ 3.924,36	40 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Regional de Nutricionista - CRN	R$ 65,00
Psicólogo	01	--	R$ 3.924,36	40 horas	Ensino Superior completo com Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP	R$ 65,00

No Anexo 1 – Atribuições, especificamente nas atribuições para o cargo de Bioquímico, leia-se como segue e não como constou:

BIOQUÍMICO
Orientar e controlar a produção de kits destinados a análises Bioquímicas, Microbiológicas e Sorológicas destinadas as análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clínicas, biológicas, imunológicas e aos bancos de órgãos; Executar e Supervisionar Análise Toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos; Orientar e executar a coleta de amostra de materiais biológicos destinados as análises clínicas, biológicas, análises citológicas e hormonais, com o fim de esclarecer o diagnóstico clínico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsídio para a elaboração de ordens de serviço, Portarias, Decretos e etc; Produzir e Realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de métodos laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Pariquera-Açu, 17 de abril de 2024.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **AGENTE ADMINISTRATIVO: 01º THOMAS MELO KIRCHHOFF, 02º MARCUS VINICIUS ALVES NEGRÃO; AGENTE DE TRÂNSITO: 01º RUBENS VIEIRA NETO; EDUCADOR SOCIAL: 01º JOSÉ CARLOS LOPES VIEIRA, 02º DAVID APARECIDO DA SILVA DOMINGUES; FISCAL TRIBUTÁRIO: 01º EDVARD PEREIRA MUNIZ; TÉCNICO DE ENFERMAGEM: 01º RAYSSA DE FONTES BORGES, 02º IZABELA ROBERTA ALVES DE MORAIS; TÉCNICO DE INFORMÁTICA, 01º WILLIAN RAMOS COSTA.** Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 18 de abril de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 231/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **SM PRODUÇÕES** E EVENTOS LTDA - ME, referente à Contratação de show artístico infantil "Show dos Sonhos e Magia " para o dia 19 de maio de 2024, por ocasião da Comemoração do 32º aniversário de Emancipação político-administrativa do Município de Cajati, no valor R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 17 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ABONO SALARIAL

Decisão do TCU pode gerar pressão de R$ 27,9 bi

Uma decisão do TCU (Tribunal de Contas da União) para regularizar o calendário de pagamento do abono salarial pode gerar uma pressão de pelo menos R$ 27,9 bilhões no Orçamento.

A corte de contas expediu uma determinação para que o Executivo pague o benefício no ano seguinte à aquisição do direito pelo trabalhador -se ele atuou com carteira assinada em 2023, por exemplo, o repasse deveria ser feito em 2024. Hoje, o desembolso ocorre no segundo ano (no caso do exemplo, 2025).

A ordem da corte de contas significa, na prática, que o governo pode ter de pagar, em um único ano, o equivalente a duas folhas de abono salarial, programa que tem custo estimado em R$ 27,9 bilhões neste ano e R$ 30,6 bilhões no próximo ano.

O abono é uma espécie de 14º salário pago a trabalhadores com carteira assinada que ganham até dois salários mínimos (o equivalente hoje a R$ 2.824 mensais).

O tribunal não especificou

O abono é uma espécie de 14º salário pago a trabalhadores com carteira assinada que ganham até dois salários mínimos (o equivalente hoje a R$ 2.824 mensais)

em qual exercício o governo precisa atender à determinação, mas o TCU costuma fazer o acompanhamento anual dessas medidas. Eventual descumprimento pode gerar motivos de ressalva na análise das contas do presidente da República.

A decisão pegou a equipe econômica de surpresa, uma vez que não há espaço no arcabouço fiscal para acomodar o gasto extra, que já é chamado de "bomba fiscal" nos bastidores. O Executivo deve apresentar recurso pedindo que o plenário da corte de contas reexamine a questão.

Procurado, o Ministério do Planejamento e Orçamento disse que as áreas técnicas da pasta "estão avaliando os possíveis impactos da referida decisão no Orçamento, bem como as medidas pertinentes a serem tomadas".

Os ministérios da Fazenda e do Trabalho não se manifestaram até a publicação deste texto.

A decisão sobre o abono tem como pano de fundo uma mudança na regra de pagamento do benefício feita em 2021. A alteração ajudou o governo de Jair Bolsonaro (PL) a liberar um espaço de R$ 7,4 bilhões para negociar emendas parlamentares e expandir gastos um ano antes de tentar a reeleição.

Na época, o calendário de pagamento do abono era dividido: metade no ano seguinte ao reconhecimento do direito, metade no segundo ano. Isso rachava o empenho da despesa, permitindo ao governo reconhecer um direito sem reservar espaço no Orçamento para honrá-lo. O formato estava em vigor desde 2015, quando o governo Dilma Rousseff (PT) adiou parte da despesa por causa de restrições fiscais. Antes disso, o abono era pago integralmente no ano seguinte à verificação do direito. **(Idiana Tomazelli-FP)**

DE ABRIL

Caixa começa a pagar Bolsa Família

A Caixa Econômica Federal começa a pagar a parcela de abril do novo Bolsa Família. Recebem nesta quarta-feira (17) os beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 1.

Moradores de 178 municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, recebem o pagamento nesta quarta-feira, independentemente do NIS. Desse total, 41 ficam no Rio Grande do Norte, 39 na Bahia, 21 no Rio Grande do Sul, 19 no Acre, 19 no Paraná, 14 no Rio de Janeiro, 13 no Espírito Santo, nove em Roraima e três no Amazonas. A lista completa dos municípios pode ser conferida aqui.

O valor mínimo corresponde a R$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R$ 680,90. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do governo federal alcançará 20,89 milhões de famílias, com gasto de R$ 14,19 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R$ 50 a mães de bebês de até seis meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos e outro, de R$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

SEGURO DEFESO. A partir deste ano, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família. O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema (reprodução dos peixes).

CADASTRO. Desde julho do ano passado, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, cerca de 130 mil de famílias foram canceladas do programa neste mês por terem renda acima das regras estabelecidas pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo INSS.

Em compensação, outras 120 mil de famílias foram incluídas no programa neste mês. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício. **(AB)**

Concurso Unificado terá biometria

O candidato que fizer a prova do Concurso Nacional Unificado, em 5 de maio, terá a sua digital coletada no dia do exame. Quem recusar a coleta da biometria será desclassificado do concurso.

Conforme a Folha havia adiantado, a coleta de dados biométricos faz parte de plano de segurança desenvolvido pela Abin (Agência Brasileira de Inteligência) e pelo Ministério da Justiça em conjunto com as polícias Federal e Rodoviária Federal contra golpes e fraudes na prova.

A regra foi publicada nesta quarta-feira (17) no DOU (Diário Oficial da União) pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. De acordo com o edital no DOU (Diário Oficial da União), a medida será adotada "para a segurança dos candidatos e a lisura do certame".

O procedimento será feito por um dos fiscais presentes no local da prova e a coleta acontecerá durante a realização do exame. No mesmo edital, o ministério confirmou os horários das provas, que serão realizadas em dois períodos, conforme já havia sido divulgado no início do mês.

A prova da manhã começará às 9h (horário de Brasília), com a abertura dos portões às 7h30 e às 8h30. A duração será de 2h30.

Para os inscritos na disputa por vagas de nível superior (blocos 1 a 7), o teste terá 20 questões objetivas de múltipla escolha de conhecimentos gerais e uma pergunta dissertativa de conhecimento específico. Para os candidatos de nível médio (bloco 8), o exame terá 20 questões de múltipla escolha de conhecimento geral e uma redação.

No mesmo dia será realizada a segunda prova, que começará às 14h30, com os portões abrindo às 13h e fechando às 14h. Os concorrentes terão 3h30 para entregar o teste.

Os candidatos de nível superior vão responder 50 perguntas de múltipla escolha de conhecimentos específicos. Já os participantes para nível médio farão uma prova com 40 questões de múltipla escolha.

ANOTAÇÕES. Além da coleta da biometria, o ministério anunciou outra regra que poderá desclassificar o concurseiro. O candidato não poderá fazer anotações no cartão de confirmação de inscrição. Qualquer rasura resultará na desclassificação imediata.

O candidato só poderá fazer anotações no cartão de resposta, no caderno de questões, na folha de redação e na folha discursiva. O concorrente também está impedido de levar o caderno de questões consigo antes, durante e após a prova. **(FP)**